



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 20 de setembro de 2010

SÉRIE 3 ANO I Nº177

Caderno 1/2

Preço: R\$ 3,75

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº30.314 de 17 de setembro de 2010.

**ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES
O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE
R\$82.707.812,53 PARA REFORÇO
DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONSIGNADAS NO VIGENTE
ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II e III do §1º, do art.43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, com os arts.5º e 7º inciso I da Lei Estadual nº14.608, de 06 de janeiro de 2010, CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, entre projetos e atividades, para atender despesas com a reforma do quartel central do Corpo de Bombeiros. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Assembléia Legislativa, para atender despesas com a construção, equipagem e instalação do Centro de Multiuso. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria da Cultura – SECULT, entre projetos e atividades, para atender despesas com o XXI Festival de Teatro Amador de Acopiara. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, entre projetos e atividades, para atender despesas com terceirização, gerenciamento do trânsito rodoviário e aumento das despesas com a Empresa de Correios e Telégrafos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE, entre projetos e atividades, para atender despesas com manutenção geral deste Instituto. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH, entre projetos e atividades, para atender despesas com a construção da adutora de Quixadá. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da Secretaria das Cidades, entre projetos e atividades, para atender despesas com Estruturação de Abastecimento de água em Localidades Rurais e implantação de obras urbanas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES, entre projetos e atividades, para atender despesas com o ajuste do custeio e com cooperativas médicas do HIAS, aquisição de material de consumo para o HEMOCE, aditivar convênio de subvenção social e atender assistência farmacêutica na atenção básica. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE, entre projetos e atividades, para atender despesas com capacitação de servidores públicos. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Secretaria da Educação – SEDUC, para atender despesas com o fortalecimento do ensino médio.

Art.1º - Fica aberto aos órgãos relacionados na tabela abaixo e na forma dos anexos II e IV constantes do presente Decreto, o crédito suplementar de R\$82.707.812,53 (OITENTA E DOIS MILHÕES, SETECENTOS E SETE MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

- Assembléia Legislativa R\$ 12.867.000,00
- Tribunal de Contas dos Municípios R\$ 22.640,00

- Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS R\$ 308.000,00
- Procuradoria Geral do Estado – PGE R\$ 82.146,90
- Secretaria da Educação – SEDUC R\$ 33.117.677,00
- Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE R\$ 569.000,00
- Secretaria da Cultura – SECULT R\$ 173.080,00
- Fundo Estadual de Saúde – FUNDES R\$ 2.149.583,65
- Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH R\$ 15.000.000,00
- Secretaria das Cidades R\$ 8.100.000,00
- Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN R\$ 8.160.000,00
- Departamento de Edificações e Rodovias – DER R\$ 2.000.000,00
- Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE R\$ 158.884,98
- TOTAL R\$ 82.707.812,53

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem:

- Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS R\$ 10.000.000,00
- De alienação de bens do Estado (FONTE 12) R\$ 22.640,00
- Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS R\$ 308.000,00
- Da anulação de dotações orçamentárias da Procuradoria Geral do Estado – PGE R\$ 82.146,90
- Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Cultura – SECULT R\$ 173.080,00
- Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE R\$ 569.000,00
- Da anulação de dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES R\$ 2.149.383,65
- Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria das Cidades R\$ 1.000.000,00
- Da anulação de dotações orçamentárias do Departamento de Edificações e Rodovias – DER R\$ 7.000.000,00
- Da anulação de dotações orçamentárias do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN R\$ 8.160.000,00
- Da anulação de dotações orçamentárias do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE R\$ 158.885,00
- De convênio realizado entre Órgão Federal e a Secretaria da Educação – SEDUC R\$ 33.117.677,00
- Do excesso de arrecadação do ICMS R\$ 19.874.599,98
- TOTAL R\$ 82.707.812,53

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de setembro de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.314 DE 17.09.10

SOLICITAÇÃO Nº00000164 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

	Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
	Órgão:	08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
	Unid. Orçamentária:	08100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	26.783.578		TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM TRECHOS FERROVIÁRIOS			
	11614		Recuperação e Ampliação do Sistema Metro-Ferroviário			
01	RMF		INVESTIMENTOS	40	2	10.000.000,00

Governador CID FERREIRA GOMES	Secretaria do Desenvolvimento Agrário (Respondendo) ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM
Vice - Governador FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO	Secretaria da Educação MARIA IZOLDA CELADE ARRUDA COELHO
Gabinete do Governador (Respondendo) FERNANDO ANTÔNIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE	Secretaria do Esporte FERRUCIO PETRI FEITOSA
Casa Civil (Respondendo) PEDRO JOSÉ FREIRE CASTELO	Secretaria da Fazenda (Respondendo) JOÃO MARCOS MAIA
Casa Militar CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES	Secretaria da Infra-Estrutura FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
Procuradoria Geral do Estado JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO	Secretaria da Justiça e Cidadania (Respondendo) ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	Secretaria do Planejamento e Gestão DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM
Conselho Estadual de Educação EDGAR LINHARES LIMA	Secretaria dos Recursos Hídricos CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico IVAN RODRIGUES BEZERRA	Secretaria da Saúde (Respondendo) RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício) MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
Secretaria das Cidades JOAQUIM CARTAXO FILHO	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício) FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior RENÉ TEIXEIRA BARREIRA	Secretaria do Turismo BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Secretaria da Cultura FRANCISCO AUTO FILHO	Defensoria Pública Geral FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

SOLICITAÇÃO Nº00000164 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

				Total da Unidade Orçamentária:	10.000.000,00	
				Total da Secretaria:	10.000.000,00	
		Secretaria:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		
		Órgão:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		
		Unid. Orçamentária:	10100001	GABINETE DO SECRETÁRIO		
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		06.126.888	GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O - SSPDS			
		50025	Reaparelhamento e Modernização na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação da Segurança Pública			
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	300.000,00
		06.181.001	PROCESSO LEGISLATIVO			
		10566	Modernização da Frota de Veículos do Policiamento do Ronda			
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	0	4.000,00
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	00	0	1.200,00
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	00	0	1.200,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	00	0	1.600,00
				Total da Unidade Orçamentária:	308.000,00	
				Total da Secretaria:	308.000,00	
		Secretaria:	13000000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		
		Órgão:	13000000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		
		Unid. Orçamentária:	13100001	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		03.122.666	MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA - PGE			
		10427	Edificações Públicas - Pge			
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	00	0	82.146,90
				Total da Unidade Orçamentária:	82.146,90	
				Total da Secretaria:	82.146,90	
		Secretaria:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA		
		Órgão:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA		
		Unid. Orçamentária:	27100010	COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL		
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		13.392.134	GERAÇÃO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO E DA MEMÓRIA CULTURAL			
		10656	Realização de Atividades de Educação Patrimonial			
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100.000,00
			INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	50.000,00
			INVESTIMENTOS	00	0	13.080,00
				Total da Unidade Orçamentária:	173.080,00	
				Total da Secretaria:	173.080,00	
		Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR		
		Órgão:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR		
		Unid. Orçamentária:	31100001	GABINETE DO SECRETÁRIO		
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		12.363.194	Formação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento			
		20996	Formação Profissional Mediante Contrato de Gestão - Secitece			

SOLICITAÇÃO Nº00000164 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

05	SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	369.000,00
	19.126.033	Ceará Digital				
	11898	Fortalecimento da Infraestrutura para TIC - Secitece				
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	0	200.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		569.000,00
				Total da Secretaria:		569.000,00
	Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES			
	Órgão:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES			
	Unid. Orçamentária:	43100001	SECRETARIA DAS CIDADES			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	17.512.711	SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARÁ				
	10055	Estruturação de Esgotamento Sanitário em Localidades Urbanas				
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	00	1	1.000.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		1.000.000,00
				Total da Secretaria:		1.000.000,00
				Total da Solicitação:		12.132.226,90

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.314 DE 17.09.10

SOLICITAÇÃO Nº00000168 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

	Secretaria:	01000000	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			
	Órgão:	01000000	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			
	Unid. Orçamentária:	01100002	SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	01.122.080	Modernização da Infra-Estrutura Legislativa				
	11521	Construção, Equipagem e Instalação do Centro de Multiuso				
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	00	0	12.867.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		12.867.000,00
				Total da Secretaria:		12.867.000,00
	Secretaria:	03000000	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS			
	Órgão:	03000000	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS			
	Unid. Orçamentária:	03100001	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	01.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - TCM				
	20523	Despesas Administrativas Contratuais Temporárias ou Eventuais				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12	0	22.640,00
				Total da Unidade Orçamentária:		22.640,00
				Total da Secretaria:		22.640,00
	Secretaria:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
	Órgão:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
	Unid. Orçamentária:	10100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	06.181.001	PROCESSO LEGISLATIVO				
	10263	Modernização e Reparelhamento do Policiamento do Ronda				
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	300.000,00
	06.181.204	Segurança Moderna e com Inteligência				
	10369	Reforma e Ampliação das Unidades do Corpo de Bombeiros				
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	0	8.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		308.000,00
				Total da Secretaria:		308.000,00
	Secretaria:	13000000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
	Órgão:	13000000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
	Unid. Orçamentária:	13100001	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	03.128.777	Valorização do Servidor				
	20508	Capacitação de Servidores Públicos - Formação Continuada, Qualificação e Requalificação-PGE				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	82.146,90
				Total da Unidade Orçamentária:		82.146,90
				Total da Secretaria:		82.146,90
	Secretaria:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
	Órgão:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
	Unid. Orçamentária:	22100022	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	12.362.041	Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino				
	20550	Manutenção e Funcionamento das Unidades de Ensino Médio				
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	16.584.423,00
02	LITORAL OESTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	2.574.338,00
03	SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	2.723.899,00
04	SERTÃO DE INHAMUS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	1.710.701,00
05	SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	2.086.346,00
06	BATURITÉ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	1.079.667,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	2.192.502,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	4.165.801,00
				Total da Unidade Orçamentária:		33.117.677,00
				Total da Secretaria:		33.117.677,00
	Secretaria:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA			

SOLICITAÇÃO Nº00000168 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Órgão:		27000000	SECRETARIA DA CULTURA			
Unid. Orçamentária:		27100011	COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	13.392.110		DESENVOLVIMENTO CULTURAL			
	10802		Apoio, Realização e Participação em Eventos Culturais Regionais, Nacionais e Internacionais			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	173.080,00
			Total da Unidade Orçamentária:			173.080,00
			Total da Secretaria:			173.080,00
Secretaria:		29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
Órgão:		29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
Unid. Orçamentária:		29100004	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	17.544.729		PROGRAMA DE SUPRIMENTO HÍDRICO PARA CENTROS URBANOS E RURAIS			
	10831		Construção e Supervisão da Adutora de Quixadá			
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	40	0	15.000.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			15.000.000,00
			Total da Secretaria:			15.000.000,00
Secretaria:		31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
Órgão:		31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
Unid. Orçamentária:		31100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	12.363.194		Formação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento			
	20996		Formação Profissional Mediante Contrato de Gestão - Secitece			
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	275.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	94.000,00
	19.126.033		Ceará Digital			
	11897		Desenvolvimento de Tecnologias Inclusivas - Secitece			
04	SERTÃO DE INHAMUS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	120.000,00
			INVESTIMENTOS	00	0	80.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			569.000,00
			Total da Secretaria:			569.000,00
Secretaria:		43000000	SECRETARIA DAS CIDADES			
Órgão:		43000000	SECRETARIA DAS CIDADES			
Unid. Orçamentária:		43100001	SECRETARIA DAS CIDADES			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	15.451.002		Estruturação e Requalificação Urbana			
	10232		Implantação de Obras Urbanas			
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	00	0	2.000.000,00
06	BATURITÉ		INVESTIMENTOS	00	0	600.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	00	0	2.000.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	00	0	2.500.000,00
	17.511.711		SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARÁ			
	10056		Estruturação de Abastecimento de Água em Localidades Rurais			
06	BATURITÉ		INVESTIMENTOS	00	0	1.000.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			8.100.000,00
			Total da Secretaria:			8.100.000,00
			Total da Solicitação:			70.239.543,90

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.314 DE 17.09.10

SOLICITAÇÃO Nº00000166 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Secretaria:		08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
Órgão:		08200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS			
Unid. Orçamentária:		08200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	26.782.004		DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA DEFESA DA CIDADANIA			
	10270		Pavimentação de Rodovias - Obras Cíveis			
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	00	0	2.000.000,00
	26.782.180		RODOVIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ			
	11490		Construção de Rodovias Estaduais			
01	RMF		INVESTIMENTOS	40	2	5.000.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			7.000.000,00
Órgão:		08200003	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			
Unid. Orçamentária:		08200003	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	04.122.666		MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - DETRAN			
	10532		Construção de Edificações Públicas.			
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	70	0	700.000,00
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	160.000,00
	04.126.888		GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DETRAN			
	51148		Estruturação e Implantação de Projeto de Tecnologia da Informação.			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	500.000,00
	06.181.011		Otimização do Trânsito			
	10540		Implantação e Recuperação de Sinalização de Trânsito			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	500.000,00
	06.181.011		Otimização do Trânsito			

SOLICITAÇÃO Nº00000166 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

22	ESTADO DO CEARÁ	20072	Manutenção de Atividades Fiscalizatórias de Trânsito			
		26.782.185	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	2.900.000,00
		21612	TRÂNSITO NAS RODOVIAS			
			Gerenciamento do Tráfego			
22	ESTADO DO CEARÁ	26.782.185	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	2.150.000,00
		21615	TRÂNSITO NAS RODOVIAS			
			Gestão Operacional da Fiscalização do Transporte de Passageiros.			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	1.250.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			8.160.000,00
			Total da Secretaria:			15.160.000,00
	Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
	Órgão:	21200003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ			
	Unid. Orçamentária:	21200003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		21.631.154	AÇÃO FUNDIÁRIA			
		10714	Cadastro Técnico de Imóveis Rurais			
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	00	1	28.777,00
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	00	1	28.777,00
04	SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS	00	1	43.777,00
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	00	1	33.777,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	00	1	23.777,00
			Total da Unidade Orçamentária:			158.885,00
			Total da Secretaria:			158.885,00
	Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE			
	Órgão:	24200003	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA			
	Unid. Orçamentária:	24200003	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESP			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		10.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - ESP			
		25187	Manutenção e Funcionamento Administrativo			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	346,65
		10.122.666	MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA - ESP			
		12182	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a ESP			
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	70	0	5.000,00
		10.122.666	MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA - ESP			
		12187	Adequação, Melhoria e Reforma das Instalações da ESP			
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	70	0	3.000,00
		10.126.888	GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O - ESP			
		60002	Aquisição de Bens e Serviços para Tecnologia da Informação - Esp			
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	00	0	124.450,00
		10.128.067	CEARÁ EXPORTAÇÃO			
		11706	Aperfeiçoamento das Abordagens Educacionais para as Profissões de Saúde.			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	52.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	10.437,00
		10.128.071	Desenvolvimento Educacional Permanente no SUS			
		11713	Fortalecimento da Educação Profissional para o Sus			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	6.565,00
		10.128.071	Desenvolvimento Educacional Permanente no SUS			
		11714	Formação e Educação Permanente em Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	17.500,00
		10.128.071	Desenvolvimento Educacional Permanente no SUS			
		11715	Formação e Educação Permanente em Vigilância em Saúde			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	44.000,00
		10.128.071	Desenvolvimento Educacional Permanente no SUS			
		20894	Residência Médica			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	3.000,00
		10.128.074	Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência			
		12083	Capacitação para atendimento de pessoa com deficiência - ESP			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	198.773,00
			INVESTIMENTOS	00	0	42.802,00
		10.128.090	Expansão e Melhoria da Assistência Especializada			
		20950	Fortalecimento da Gestão e Melhoria dos Serviços de Saúde			
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	00	1	34.926,00
		10.241.076	PROCLIMA - PROGRAMA DE CLIMATOLOGIA E MEIO AMBIENTE			
		20793	Capacitação para atendimento a pessoa idosa - ESP			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	184.313,00
		10.573.067	CEARÁ EXPORTAÇÃO			
		11701	Promoção e Divulgação do Conhecimento Científico			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	16.671,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	3.200,00
			INVESTIMENTOS	00	0	30.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			776.983,65
	Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
	Unid. Orçamentária:	24200014	SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		10.302.090	Expansão e Melhoria da Assistência Especializada			
		11793	Construção e Fortalecimento da Policlínica de Caucaia			
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	1	1.170.400,00

SOLICITAÇÃO Nº00000166 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

				Total da Unidade Orçamentária:	1.170.400,00	
Órgão:		24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Unid. Orçamentária:		24200744	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COASF			
Região		Grupo de Despesa		Fonte	Tipo	Valor
	10.303.005	MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA CIENTÍFICA				
	20267	Assistência Farmacêutica na Atenção Básica				
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		91	2	202.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:		202.000,00
				Total da Secretaria:		2.149.383,65
				Total da Solicitação:		17.468.268,65

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.314 DE 17.09.10

SOLICITAÇÃO Nº00000167 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

	Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
	Órgão:	08200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS			
	Unid. Orçamentária:	08200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	26.782.180		RODOVIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ			
	11490		Construção de Rodovias Estaduais			
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	00	0	2.000.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			2.000.000,00
	Órgão:	08200003	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			
	Unid. Orçamentária:	08200003	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	04.122.666		MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA - DETRAN			
	10532		Construção de Edificações Públicas.			
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	70	0	860.000,00
	04.126.888		GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O - DETRAN			
	71159		Aquisição de Bens de Tecnologia da Informação.			
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	70	0	500.000,00
	06.181.011		Otimização do Trânsito			
	10351		Modernização da Estrutura Operacional da Fiscalização e Sinalização de Trânsito.			
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	70	0	400.000,00
	26.122.400		COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - DETRAN			
	20855		Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada - Contas Públicas e Terceirização			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	3.200.000,00
	26.782.185		TRÂNSITO NAS RODOVIAS			
	21611		Gerenciamento do Trânsito Rodoviário.			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	2.200.000,00
	26.782.185		TRÂNSITO NAS RODOVIAS			
	21613		Fiscalização do Trânsito			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	1.000.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			8.160.000,00
			Total da Secretaria:			10.160.000,00
	Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
	Órgão:	21200003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ			
	Unid. Orçamentária:	21200003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	04.122.400		COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - IDACE			
	21697		Concessão do Pasep			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	9.000,00
	21.122.400		COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - IDACE			
	25194		Manutenção e Funcionamento Administrativo			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	141.784,98
	21.126.400		COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - IDACE			
	20931		Manutenção e Funcionamento de Ti- Idace			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	8.100,00
			Total da Unidade Orçamentária:			158.884,98
			Total da Secretaria:			158.884,98
	Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE			
	Órgão:	24200003	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA			
	Unid. Orçamentária:	24200003	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESP			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.122.666		MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA - ESP			
	19006		Modernização da Gestão da ESP			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	22.058,00
	10.128.071		Desenvolvimento Educacional Permanente no SUS			
	11713		Fortalecimento da Educação Profissional para o Sus			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	52.000,00
	10.128.071		Desenvolvimento Educacional Permanente no SUS			
	20894		Residência Médica			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	700.000,00
	10.128.777		Valorização do Servidor			
	11855		Capacitação de Servidores Públicos - Formação Continuada, Qualificação e Requalificação			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	2.925,65

SOLICITAÇÃO Nº00000167 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

				Total da Unidade Orçamentária:		776.983,65	
Órgão:		24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Unid. Orçamentária:		24200014	SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.301.536	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde					
	21310	Auxílio Financeiro À Instituições na Área da Saúde					
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	78.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária:		78.000,00	
Órgão:		24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Unid. Orçamentária:		24200424	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário					
	20146	Funcionamento e Melhoria das Unidades Próprias da Sesa					
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária:		1.000.000,00	
Órgão:		24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Unid. Orçamentária:		24200564	11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - SOBRAL				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário					
	20598	Elaboração e Avaliação de Processos de Políticas Públicas					
03	SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	92.400,00	
				Total da Unidade Orçamentária:		92.400,00	
Órgão:		24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Unid. Orçamentária:		24200744	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COASF				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.303.005	MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA CIENTÍFICA					
	20267	Assistência Farmacêutica na Atenção Básica					
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	202.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária:		202.000,00	
				Total da Secretaria:		2.149.383,65	
				Total da Solicitação:		12.468.268,63	

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR, IVAN RODRIGUES BEZERRA**, Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE, para representar o Acionista Estado do Ceará, na 4ª Assembléia Geral Extraordinária da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE, que será realizada no dia 21 de setembro de 2010, às 10:00 (dez) horas, ficando autorizado a VOTAR as matérias objeto da respectiva ORDEM DO DIA. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 17 de setembro de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº262/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EUGÊNES ELEUTÉRIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº169370.1-0, deste Gabinete, a **viajar** às cidades de Camocim, Chaval, Barroquinha, Granja e Cruz-ce, no período de 13 a 17 de setembro do ano em curso a fim de realizar as matrículas dos alunos dos municípios beneficiados pelo Programa ProJovem Campo - "Saberes da Terra" - 2010, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$319,05 (trezentos e dezenove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 10 de setembro de 2010.

Fernando Antônio Pereira de Albuquerque
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GG Nº263/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARMANDO HOLANDA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº169362.1-9, deste Gabinete, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte, Russas e Morada Nova-CE, no período de 10 a 11 de setembro do ano em curso, e às cidades de Boa Viagem e Quixeramobim-CE, no dia 14 de setembro do ano em curso, a fim de participar do lançamento da Ampliação do Programa "Ronda do Quarteirão", concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$141,80 (cento e quarenta e um reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" e "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com a classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 10 de setembro de 2010.

Fernando Antônio Pereira de Albuquerque
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO
Registre-se e publique-se.

*** **

CASA CIVIL

PORTARIA Nº124/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar a mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 06 de setembro de 2010.

Pedro José Freire Castelo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL,
RESPONDENDO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº124/2010, DE 06 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Aristides de Mesquita Alencar	Assistente Técnico	IV	12 a 13.09.2010	Icó	11/2	59,62	89,43
Aristides de Mesquita Alencar	Assistente Técnico	IV	15 a 18.09.2010	Camocim, Granja e Trairi	31/2	59,62	208,67
José Wilson Chayb Neto	Articulador	III	12 a 18.09.2010	Brejo Santo, Quixeramobim, Acopiara, Viçosa do Ceará, Itapagé e Beberibe	61/2	70,90	460,85
Luciano Solon de França Junior	Articulador	III	13 a 18.09.2010	Boa Viagem, Tiangua, Acaraú e Aracati	51/2	70,90	389,95
TOTAL							1.148,90

*** **

PORTARIA Nº125/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês OUTUBRO/2010. CASA CIVIL, em Fortaleza, 10 de setembro de 2010.

Pedro José Freire Castelo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº125/2010, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANTONIO GADELHA DA CUNHA	MOTORISTA	098518-1-X	A/M	38/38
ALUISIO VIANA DE LIMA	MOTORISTA	098667-1-X	A	38
ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	095077-2-8	A	38
BENEDITO JOSÉ MESQUITA TELES	GARÇOM	037398-2-2	A	38
JOSÉ GOMES SANTIAGO	MOTORISTA	036542-2-2	A/M	38/38
CRISPIM LIMA DA SILVA	COZINHEIRO	037409-2-7	A	19
FRANCISCO ALVES PEREIRA JUNIOR	MOTORISTA	099111-1-1	A	38
FRANCISCO LUZARDO DA COSTA	MOTORISTA	099112-1-9	A	38
CARLOS FERNANDES DE SOUSA	MOTORISTA	037403-2-3	A	38
MARIA ROSA RODRIGUES DE ALENCAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	088719-2-2	A	38

*** **

PORTARIA Nº126/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2010. CASA CIVIL, em Fortaleza, 10 de setembro de 2010.

Pedro José Freire Castelo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº126/2010, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	GILSON TIAGO SILVA ALVES	36,00	NOVEMBRO/2010
02	GABRIEL SANTOS BARROS	36,00	NOVEMBRO/2010
03	WESLEY PEREIRA DA SILVA	36,00	NOVEMBRO/2010
04	LÉO FILIPE ALVES DE LIMA	36,00	NOVEMBRO/2010
05	GERLAN LIMA DIAS	36,00	NOVEMBRO/2010
06	ANTONIO EMANOEL SILVESTRE FERREIRA	36,00	NOVEMBRO/2010
07	ELIABE FLORENTINO TORRES DA SILVA	36,00	NOVEMBRO/2010
08	VANDO MOREIRA DE OLIVEIRA	36,00	NOVEMBRO/2010
09	ANTONIO DENNY S SOUSA DO NASCIMENTO	36,00	NOVEMBRO/2010
10	FRANCISCO FELIPE DE MATOS RODRIGUES	36,00	NOVEMBRO/2010
11	LEONARDO RODRIGUES DA SILVA	36,00	NOVEMBRO/2010
12	FLAUDIZIO BRANDÃO DE SOUZA COSTA	36,00	NOVEMBRO/2010

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 219/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, situada na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE. CONTRATADA: **FRANCISCO AIRTON BRAZ ME**, inscrita no CNPJ sob o nº63.352.058/0001-14, com sede na Rua Érico Mota, nº1075, Bairro Parquelândia, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de PNEUS PARA VEÍCULOS E PARA AS MOTOCICLETAS PRÓPRIAS DA CASA CIVIL**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico 20100003, referente ao LOTE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual

nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da administração, nos termos da legislação pertinente. VALOR GLOBAL: R\$780,00 (setecentos e oitenta reais) pagos em parcelas, por requisição, conforme OS (Ordem de Serviço) fornecida pela Casa Civil, após a formalização e apresentação da seguinte documentação: Nota Fiscal dos materiais e Fatura Discriminativa correspondente (em duas vias), devidamente atestado o recebimento do referido objeto pelo responsável do setor solicitante, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da Nota Fiscal, Recibo e Fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.400.21132.22.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Pedro José Freire Castelo - SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO e Sr. Francisco Airtton Braz - FRANCISCO AIRTON BRAZ ME.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 220/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, situada na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE. CONTRATADA: **J N VIANA FILHO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº10.905.759/0001-77, com sede na Rua Alberto Magno, nº961-Altos, Bairro Montese, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de PNEUS PARA VEÍCULOS E PARA AS MOTOCICLETAS PRÓPRIAS DA CASA CIVIL**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº20100003, referente ao LOTE 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O

prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da administração, nos termos da legislação pertinente. VALOR GLOBAL: R\$69.945,88 (sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) pagos em parcelas, por requisição, conforme OS (Ordem de Serviço) fornecida pela Casa Civil, após a formalização e apresentação da seguinte documentação: Nota Fiscal dos materiais e Fatura Discriminativa correspondente (em duas vias), devidamente atestado o recebimento do referido objeto pelo responsável do setor solicitante, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da Nota Fiscal, Recibo e Fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.400.21132.22.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Pedro José Freire Castelo - SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO e Sr. Ismael Braz Vieira - J N VIANA FILHO ME.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 221/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, situada na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE. CONTRATADA: **FRANCISCO AIRTON BRAZ ME**, inscrita no CNPJ sob o nº63.352.058/0001-14, com sede na Rua Érico Mota, nº1075, Bairro Parquelândia, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de PNEUS PARA OS VEÍCULOS E PARA AS MOTOCICLETAS PRÓPRIAS DA CASA CIVIL**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº20100003, referente ao LOTE 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos

períodos a critério da administração, nos termos da legislação pertinente. VALOR GLOBAL: R\$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) pagos em parcelas, por requisição, conforme OS (Ordem de Serviço) fornecida pela Casa Civil, após a formalização e apresentação da seguinte documentação: Nota Fiscal dos materiais e Fatura Discriminativa correspondente (em duas vias), devidamente atestado o recebimento do referido objeto pelo responsável do setor solicitante, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da Nota Fiscal, Recibo e Fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.400.21132.22.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Pedro José Freire Castelo - SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO e Sr. Francisco Airton Braz - FRANCISCO AIRTON BRAZ ME.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº01/2010

CONVENIENTES: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC - CNPJ Nº09.470.303/0001-42 e **FUNDAÇÃO 15 DE AGOSTO** - CNPJ Nº06.749.188/0001-51. OBJETO: **COMPARTEILHAMENTO DA INFRAESTRUTURA TERRESTRE E AÉREA DA TORRE DE RETRANSMISSÃO LOCALIZADA NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE - TR DOS POMBOS, 100 CS-A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA E ECONOMICIDADE C/C NO QUE COUBER COM OS TERMOS DA LEI 8.666/93. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 48 (QUARENTA E OITO) MESES, CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EXTRATO. VALOR: NÃO HÁ REPERCUSSÃO FINANCEIRA NESTE CONVÊNIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 18 DE AGOSTO DE 2010. SIGNATÁRIOS: AUGUSTO CÉSAR PONTES BENEVIDES - PRESIDENTE DA FUNTELC e MARIA PATRÍCIA DE MACÊDO - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO 15 DE AGOSTO.**

Alcion Lemos Júnior
ASS. JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

CASAMILITAR

PORTARIA Nº286/2010-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2010.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº286/2010-CM, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Alexandre Fontenele Bizerri	1º Tenente PM	III	04/09/2010	A serviço da Casa Militar nas cidades de Baturité e São João do Jaguaribe-CE	1/2	70,90	35,45
João Dehon Cândido Ribeiro	Subtenente PM	V	04/09/2010	A serviço da Casa Militar nas cidades de Baturité e São João do Jaguaribe-CE	1/2	56,40	28,20
Francisco Wladimir Pinheiro Gonçalves	Soldado PM	V	04/09/2010	A serviço da Casa Militar nas cidades de Baturité e São João do Jaguaribe-CE	1/2	56,40	28,20

*** **

PORTARIA Nº287/2010-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 26 de agosto de 2010.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº287/2010-CM, DE 26 DE AGOSTO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Sinval da Silveira Sampaio	Capitão PM	III	10 a 11/09/2010	A serviço da Casa Militar no município de Iguatu-CE	1 e 1/2	70,90	106,35
Antônio Marcelo Lobo Campos	Subtenente PM	V	10 a 11/09/2010	A serviço da Casa Militar no município de Iguatu-CE	1 e 1/2	56,40	84,60
Francisco Edvaldo Pessoa Lima	Cabo PM	V	27/08/2010 a 11/09/2010	A serviço da Casa Militar nos municípios de Ipaumirim, Barro e Juazeiro do Norte-CE	15 e 1/2	56,40	874,20
José Eudes Gomes de Aguiar	Soldado PM	V	10 a 11/09/2010	A serviço da Casa Militar no município de Iguatu-CE	1 e 1/2	56,40	84,60

*** **

PORTARIA Nº288/2010-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 06 de setembro de 2010.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº288/2010-CM, DE 06 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cícero Nelson Cordeiro de Brito	Major PM	III	08 a 11/09/2010	A serviço da Casa Militar nos municípios de Quixeramobim e Iguatu-CE	3 e 1/2	70,90	248,15
Dênio Prates Figueiredo	Capitão PM	III	08 a 11/09/2010	A serviço da Casa Militar nos municípios de Quixeramobim e Iguatu-CE	3 e 1/2	70,90	248,15
Francisco Levi Rodrigues Guerra	Subtenente PM	V	08 a 11/09/2010	A serviço da Casa Militar nos municípios de Quixeramobim e Iguatu-CE	3 e 1/2	56,40	197,40
Joaquim Benevenuto de Souza	Cabo PM	V	08 a 11/09/2010	A serviço da Casa Militar nos municípios de Quixeramobim e Iguatu-CE	3 e 1/2	56,40	197,40
Edilberto Rodrigues da Silva	Cabo PM	V	08 a 11/09/2010	A serviço da Casa Militar nos municípios de Quixeramobim e Iguatu-CE	3 e 1/2	56,40	197,40
José Elves Oliveira da Silva	Cabo PM	V	08 a 11/09/2010	A serviço da Casa Militar nos municípios de Quixeramobim e Iguatu-CE	3 e 1/2	56,40	197,40
Zequias Alves da Silva	Cabo PM	V	08 a 11/09/2010	A serviço da Casa Militar nos municípios de Quixeramobim e Iguatu-CE	3 e 1/2	56,40	197,40
Robson Cristiano Portela Veras	Soldado PM	V	08 a 12/09/2010	A serviço da Casa Militar nos municípios de Quixeramobim e Iguatu-CE	4 e 1/2	56,40	253,80

*** **

PORTARIA Nº289/2010-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 08 de setembro de 2010.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº289/2010-CM, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Plácido Alves Maia	Cabo PM	V	09 a 10/09/2010	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	56,40	84,60
Francisco Ricardo Lima Serra	Cabo PM	V	09 a 10/09/2010	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	56,40	84,60
Marcus Vinicius Mendes Moreno	Soldado PM	V	10/09/2010	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1/2	56,40	28,20

*** **

PORTARIA Nº290/2010-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 09 de setembro de 2010.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº290/2010-CM, DE 09 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcus Reges Pinheiro Rodrigues	Capitão PM	III	10 a 11/09/2010	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	70,90	106,35
Cristiano Castro de Araújo	Subtenente PM	V	10 a 11/09/2010	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	56,40	84,60
Francisco Arimar de Oliveira Sousa	Subtenente PM	V	10 a 11/09/2010	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	56,40	84,60
José Cleilson Pacheco	1º Sargento PM	V	10 a 11/09/2010	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	56,40	84,60
José Wellington Barbosa de Souza	Cabo PM	V	10 a 11/09/2010	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	56,40	84,60
Otto Billian Guimarães Evangelista	Soldado PM	V	10 a 11/09/2010	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	56,40	84,60

*** **

PORTARIA Nº291/2010-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 09 de setembro de 2010.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº291/2010-CM, DE 09 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Francisco Erlânio Matoso de Almeida	Capitão PM	III	10 a 11/09/2010	A serviço da Casa Militar no município de Viçosa do Ceará-CE	1 e 1/2	70,90	106,35
João Paulo Sousa Almeida	1º Tenente PM	III	10 a 11/09/2010	A serviço da Casa Militar no município de Viçosa do Ceará-CE	1 e 1/2	70,90	106,35
Sérgio Braga de Sousa	Subtenente PM	V	10 a 11/09/2010	A serviço da Casa Militar no município de Viçosa do Ceará-CE	1 e 1/2	56,40	84,60
Pedro José Bispo de Sousa	1º Sargento PM	V	10 a 11/09/2010	A serviço da Casa Militar no município de Viçosa do Ceará-CE	1 e 1/2	56,40	84,60
David Sales Siqueira	Cabo PM	V	10 a 11/09/2010	A serviço da Casa Militar no município de Viçosa do Ceará-CE	1 e 1/2	56,40	84,60
Tarcísio Lopes Viana Filho	Cabo PM	V	10 a 11/09/2010	A serviço da Casa Militar no município de Viçosa do Ceará-CE	1 e 1/2	56,40	84,60
Cristiano Santos de Souza	Soldado PM	V	10 a 11/09/2010	A serviço da Casa Militar no município de Viçosa do Ceará-CE	1 e 1/2	56,40	84,60
Alzemar Moreira Rodrigues	Soldado PM	V	10 a 11/09/2010	A serviço da Casa Militar no município de Viçosa do Ceará-CE	1 e 1/2	56,40	84,60

*** **

PORTARIA Nº292/2010-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 08 de setembro de 2010.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº292/2010-CM, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Erivelto Rocha Gadelha	Capitão PM	III	09 a 11/09/2010	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tianguá e Viçosa do Ceará	2 e 1/2	70,90	177,25
Gerardo Marcos da Silva	Subtenente PM	V	09 a 11/09/2010	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tianguá e Viçosa do Ceará	2 e 1/2	56,40	141,00

*** **

PORTARIA Nº293/2010-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 08 de setembro de 2010.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº293/2010-CM, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
José Marcelo de Vasconcelos Júnior	Capitão PM	III	09 a 11/09/2010	A serviço da Casa Militar nos municípios de Quixeramobim e Iguatu	2 e 1/2	70,90	177,25
Leandro Silva de Sousa	Subtenente PM	V	09 a 11/09/2010	A serviço da Casa Militar nos municípios de Quixeramobim e Iguatu	2 e 1/2	56,40	141,00
Emande Moreira Dias	Cabo PM	V	09 a 11/09/2010	A serviço da Casa Militar nos municípios de Quixeramobim e Iguatu	2 e 1/2	56,40	141,00

*** **

PORTARIA Nº294/2010-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ZARLUL KALIL FILHO**, ocupante do posto de Coronel PM Subchefe da Casa Militar do Governo, matrícula nº004.989-1-2, deste Órgão, a **viajar** à cidade de RECIFE-PE, no período de 15 a 17 de setembro de 2010, a fim de representar o Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, missão de interesse desta Casa Militar naquela urbe, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$322,31 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.208,68 (Hum mil duzentos e oito reais e sessenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/RECIFE-PE/FORTALEZA-CE, no valor de R\$837,24 (oitocentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.154,70 (dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º e 10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 14 de setembro de 2010.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº295/2010-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **CÍCERO HENRIQUE BESERRA LOPES**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº098.039-1-2, deste Órgão, a **viajar** à cidade de RECIFE-PE, no período de 15 a 17 de setembro de 2010, a fim de assessorar o Subchefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, em missão de interesse desta Casa Militar naquela urbe, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$217,55 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$815,83 (oitocentos e quinze reais e oitenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/RECIFE-PE/FORTALEZA-CE, no valor de R\$837,24 (oitocentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.761,85 (Hum mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º e 10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 14 de setembro de 2010.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº296/2010-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 10 de setembro de 2010.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº296/2010-CM, DE 12 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Alan César Bezerra de Menezes	Capitão PM	III	13 a 14/09/2010	A serviço da Casa Militar no município de Guaramiranga-CE	1 e 1/2	70,90	106,35
Fernando de Azevedo Lobo	1º Sargento PM	V	13 a 14/09/2010	A serviço da Casa Militar no município de Guaramiranga-CE	1 e 1/2	56,40	84,60
Antônio Eudísio Gomes dos Santos	Cabo PM	V	13 a 14/09/2010	A serviço da Casa Militar no município de Guaramiranga-CE	1 e 1/2	56,40	84,60
Leandro Libório Freire	Soldado PM	V	13 a 14/09/2010	A serviço da Casa Militar no município de Guaramiranga-CE	1 e 1/2	56,40	84,60

*** **

PORTARIA Nº297/2010-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 10 de setembro de 2010.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº297/2010-CM, DE 12 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Dênio Prates Figueiredo	Capitão PM	III	13/09/2010	A serviço da Casa Militar no município de Guaramiranga-CE	1/2	70,90	35,45
Francisco Erlânio Matoso de Almeida	Capitão PM	III	13 a 14/09/2010	A serviço da Casa Militar no município de Guaramiranga-CE	1 e 1/2	70,90	106,35
Sérgio Braga de Sousa	Subtenente PM	V	13 a 14/09/2010	A serviço da Casa Militar no município de Guaramiranga-CE	1 e 1/2	56,40	84,60
Iran Rosa da Silva	Subtenente PM	V	13/09/2010	A serviço da Casa Militar no município de Guaramiranga-CE	1/2	56,40	28,20
José Gomes de Oliveira	Cabo PM	V	13 a 14/09/2010	A serviço da Casa Militar no município de Guaramiranga-CE	1 e 1/2	56,40	84,60
David Sales Siqueira	Cabo PM	V	13 a 14/09/2010	A serviço da Casa Militar no município de Guaramiranga-CE	1 e 1/2	56,40	84,60
José Elves Oliveira da Silva	Cabo PM	V	13 a 14/09/2010	A serviço da Casa Militar no município de Guaramiranga-CE	1 e 1/2	56,40	84,60
Francisco Antônio do Nascimento Santos	Cabo PM	V	13/09/2010	A serviço da Casa Militar no município de Guaramiranga-CE	1/2	56,40	28,20
Francisco Gilmar Ferreira	Soldado PM	V	13 a 14/09/2010	A serviço da Casa Militar no município de Guaramiranga-CE	1 e 1/2	56,40	84,60
Narcélio Rodrigues Linhares	Soldado PM	V	13/09/2010	A serviço da Casa Militar no município de Guaramiranga-CE	1/2	56,40	28,20

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº120/2010 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder à servidora **MARIA VÂNIA PIRES COSTA**, ocupante do cargo de Técnico da Representação Judicial, classe B, referência G2, matrícula nº096593-1-5, folha nº0081, unidade de exercício Célula Administrativa, lotado na Procuradoria Geral do Estado, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação “lato-sensu ou stricto-sensu”, Mestrado Profissional em Economia do Setor Público ministrado pelo(a) Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, no período de março/2010 a março/2012, no valor de R\$21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais), em até 24 parcelas mensais, no valor de R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais), ficando à(o) servidor(a) obrigada(o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da(o) Procuradoria Geral do Estado PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de julho de 2010.

José Leite Jucá Filho

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº121/2010 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor **VALTER**

LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA, que exerce a função de Técnico da Representação Judicial, classe B, G1, matrícula nº107849-1-3, folha nº0081, unidade de exercício Assessoria de Análise, Elaboração e Revisão de Cálculos Jud. e Extrajudiciais, lotado no Procuradoria Geral do Estado, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação “lato-sensu ou stricto-sensu”, Mestrado Profissional em Economia do Setor Público ministrado pelo(a) Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, no período de março/2010 a março/2012, no valor de R\$21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais), em até 24 parcelas mensais, no valor de R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais), ficando à(o) servidor(a) obrigada(o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da(o) Procuradoria Geral do Estado PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de julho de 2010.

José Leite Jucá Filho

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº123/2010 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder à servidora **ANDRÉA MARIA PORTO CÂMARA VILA NOVA**, que exerce a função de Técnico da Representação Judicial, classe B, G2, matrícula nº000632-3-1, folha nº0081, unidade de exercício Assessoria de Análise, Elaboração e Revisão de Cálculos Jud. e Extrajudiciais, lotado na Procuradoria Geral do Estado, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas

relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação “lato-sensu ou stricto-sensu”, Mestrado Profissional em Economia do Setor Público ministrado pelo(a) Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, no período de março/2009 a março/2011, no valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), em até 24 parcelas mensais, no valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), ficando à(o) servidor(a) obrigada(o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da(o) Procuradoria Geral do Estado PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de julho de 2010.

José Leite Jucá Filho

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº159/2010 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder à servidora **MARIA GORETE DE OLIVEIRA CATUNDA PINHO**, que exerce a função de Técnico da Representação Judicial, classe B, referência G2, matrícula nº005027-2-3, folha nº0081, unidade de exercício Assessoria de Análise, Elaboração e Revisão de Cálculos Jud. e Extrajudiciais, lotada na Procuradoria Geral do Estado, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação “lato-sensu ou stricto-sensu”, Mestrado Fortaleza em Economia do Setor Público ministrado pelo(a) Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, no período de março/2009 a março/2011, no valor de 18.000,00 (dezoito mil reais), em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, no valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), ficando à(o) servidor(a) obrigada(o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da (o) Procuradoria Geral do Estado PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de julho de 2010.

José Leite Jucá Filho

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 20100002
IG Nº414826000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA REFORMA E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da SDA/DER: Anco Márcio Guimarães Franco e Cláudio Nelson Araújo Brandão. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, que em razão de falhas nas publicações a **data de entrega e recebimento de documentação e proposta** marcada inicialmente para 15 de outubro de 2010, às 15:00 (quinze) horas, fica **ADIADA** para o dia 21 de outubro de 2010, no mesmo horário e local. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ETICE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100007

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão**

Eletrônico acima citado, cujo objeto é registro de preço para futuras e eventuais aquisições de microcomputadores e notebooks, todos novos e de primeiro uso. MOTIVO: Alterações na especificação do Item 05. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.comprasnet.gov.br, através do nº375/2010, até o dia 01/10/2010 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2010.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100017
IG Nº558604000**

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios, com entrega parcelada, para atender a comunidade carcerária das unidades prisionais da região metropolitana, cadeias públicas do interior do estado, Creche Irmã Marta do Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa e Sede da Secretaria da Justiça e Cidadania. MOTIVO: Impugnação acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 30.SET.2010 às 8h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2010.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DETRAN**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100019
IG Nº567720000**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de tenda, guarda sol e base para guarda sol. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 01/10/2010 às 08:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 16 de setembro de 2010.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100360
IG Nº520884000**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição, por contrato de fornecimento em 12 (doze) meses, de material médico-hospitalar (kit de aerosolterapia, máscara anatômica para ventilação não invasiva, máscara respiratória, conectores, kit de compressa umedecidas, e outros) para o Centro de Terapia Intensiva do Hospital Geral de Fortaleza/SESA. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.comprasnet.gov.br, até o dia 01/10/2010 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2010.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100397
IG Nº561983000**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de material permanente (incubadora microbiológica, cabine de segurança biológica e estufa de secagem) para implantar o setor de diagnóstico da raiva do LACEN. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.comprasnet.gov.br, até o dia 01/10/2010 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2010.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

TOMADA DE PREÇOS - Técnica e Preço Nº20100035

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02 comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº20100035 - CAGECE, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA CONVERSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ("DFs"), SEGUNDO AS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE, que em virtude de Adendo ao Edital, a **data de recebimento dos documentos de habilitação e propostas** que estava marcada para as 10h30min do dia 17 de setembro de 2010, fica **ADIADA** para o dia 21 de outubro de 2010 às 10h30min a ser realizada no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60811-520 - Fortaleza - Ceará. O ADENDO nº01/2010 e o presente Aviso de Adiamento encontram-se à disposição dos interessados no site www.seplag.ce.gov.br. e na Comissão Especial de Licitação 02 no endereço acima. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2010.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO 02

*** **

**AVISO DE CORRIGENDA
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009440

No Diário Oficial do Estado - série 3 ano I Nº214, Página 10, publicado em 17 de novembro de 2009, que divulgou o Aviso de Resultado Final de Licitação do Pregão Eletrônico Nº2009440SESA, **onde se lê:** a MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA, Item 30 com o valor de R\$1.715,99 (Hum mil, setecentos e quinze reais e noventa e nove centavos), **leia-se:** Item 30 com o valor de R\$1.854,90 (Hum mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), **onde se lê:** Item 31 com o valor de R\$22.878,00 (Vinte e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais), **leia-se:** Item 31 com o valor de R\$24.732,00 (Vinte e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais) e **onde se lê:** Item 32 com o valor de R\$11.439,00 (Onze mil, quatrocentos e trinta e nove reais), **leia-se:** Item 32 com o valor de R\$12.366,00 (Doze mil, trezentos e sessenta e seis reais) a MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2010.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SOHIDRA**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100001

IG Nº567426000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA **INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE 50 (CINQUENTA) SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE D'ÁGUA COM DESSALINIZADORES** - SDA, EM POÇOS PROFUNDOS, EM COMUNIDADES DIFUSAS DO INTERIOR DO ESTADO. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representante da SOHIDRA: José de Oliveira Borges Neto. REALIZAÇÃO - às 09:30h (nove horas e

trinta minutos) do dia 21 de outubro de 2010, na Central de Licitações do Estado do Ceará- Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3101-6643-Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SRH**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100002

IG Nº556304000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO LONGO DO CANAL DA INTEGRAÇÃO, TRECHOS 1, 2 E 3, SITUADOS NO ESTADO DO CEARÁ. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS** e representantes da SRH: Fernando Ciarlini Teixeira e Monica Holanda Freitas. REALIZAÇÃO - às 9:30h (nove horas e trinta minutos) do dia 22 de outubro de 2010, na Central de Licitações do Estado do Ceará- Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3101-6643 - Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100026

IG Nº573641000

OBJETO: **Aquisição de material permanente com instalação e prestação de serviços de assistência técnica**, decorrente da garantia do referido bem, para atender ao serviço de marcenaria do Instituto Professor Olavo Oliveira II - IPPOO II do Sistema Prisional da Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 30/09/2010 às 08:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2010.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100042

IG Nº573184000

OBJETO: **Aquisição de material de consumo (utensílios para cozinha)** para o novo Restaurante Universitário - RU/FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 30/09/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2010.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100043

IG Nº574163000

OBJETO: **Aquisição de um refrigerador vertical industrial** para a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o

dia 30/09/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2010.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100054
IG Nº569304000

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos para os laboratórios de ciências, das escolas públicas estaduais na modalidade regular, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 01/10/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2010.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100064
IG Nº572288000

OBJETO: Aquisição com instalação de aparelhos de ar condicionado, modelos SPLIT SYSTEM INVERT e SELF PISO-DUTO, para as novas unidades da SEFAZ localizadas em Itapipoca e na Água Fria em Fortaleza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 01/10/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2010.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100066
IG Nº572345000

OBJETO: Aquisição de material de expediente, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 30/09/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2010.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100069
IG Nº572823000

OBJETO: Serviço de remanejamento de 9 (nove) unidades condensadoras de aparelhos de ar condicionado, modelo SELF, incluindo fornecimento de material para o prolongamento do ponto de força, tubulações frigoríficas, isolamento térmico e nova recarga de gás, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 30/09/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2010.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100071
IG Nº573584000

OBJETO: Aquisição de toners para impressora e conjunto cassete com fita e impressão para aparelho de fax, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 01/10/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2010.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100435
IG Nº570849000

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, destinado ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 01/10/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2010.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100445
IG Nº558944000

OBJETO: Aquisição de reagentes e insumos laboratoriais, para consumo durante um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 01/10/2010 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2010.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100447
IG Nº566783000

OBJETO: Aquisição por Contrato de Fornecimento em 12 (doze) meses, de material médico-hospitalar (dreno cilíndrico, reservatório de silicone e outros) para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 04/10/2010 às 14:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2010.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100453
IG Nº566957000

OBJETO: Aquisição de reagentes para realização de exames de gasometria arterial, seringa para gasometria em polipropileno de alta densidade e escalpe para coleta múltipla de sangue a vacuo compatível com o sistema de coleta, para o laboratório de patologia clínica do HGF/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço

www.licitacoes-e.com.br, até o dia 01/10/2010 às 08:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2010.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100480
IG Nº552804000**

OBJETO: Contratação para a execução do serviço de manutenção preventiva e corretiva com cobertura de peças de reposição por conta da Contratada, para 02 autoclaves instalados no Instituto de Prevenção do Câncer - IPC/SESA, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 04/10/2010 às 14:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2010.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100003
IG Nº566707000**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ARTESANATO DO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA – CE. Representantes do DER: Anco Márcio Guimarães Franco e Cláudio Nelson Araújo Brandão. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 07 de outubro de 2010, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520 – Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2010.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100025-
CAGECE-ATUALIZADO**

OBJETO: Licitação do tipo menor preço para **execução dos serviços de melhorias operacionais no SAA e SES do município de Croatá e nos SES dos municípios de Poranga e Independência, com fornecimento de materiais e equipamentos.** **PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES:** Comissão Especial de Licitação 03 **REALIZAÇÃO:** 9 horas do dia 06 de outubro de 2010, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza- Ceará. **FORNECIMENTO DO EDITAL:** na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2010.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100039-
CAGECE**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS E SISTEMÁTICOS DE ENGENHARIA** PARA CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL INSALUBRE DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS E DE TRATAMENTO DE ESGOTO LOCALIZADAS EM FORTALEZA, CAUCAIA E MARACANAÚ, UTILIZANDO CAMINHÃO E CONTAINERS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO DE CAUCAIA. **PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES:** Comissão Especial de Licitação 03 **REALIZAÇÃO:** 9 horas do dia 07 de outubro de 2010, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José

Martins Rodrigues, 150, bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza-Ceará. **FORNECIMENTO DO EDITAL:** na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2010.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
ORIGEM SEDES
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20100006/CEL04/
SCIDADES/CE**

1. O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, negociou um empréstimo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial), para financiar o Projeto de Desenvolvimento Econômico Regional: Cidades do Ceará – Cariri Central - Acordo de Empréstimo NºIBRD 76540-BR e se propõe a aplicar parte desses recursos para contratos de serviço de Consultoria. 2. O serviço compreende a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL (PESSOA FÍSICA)** PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO PARA AS ÁREAS COMERCIAL E DE EVENTOS DA PRAÇA DOS ROMEIROS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da Secretaria das Cidades, convida os consultores (Pessoa Física) a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os consultores deverão fornecer informações que demonstrem suas qualificações para desenvolver os serviços, mediante apresentação de currículo (descrição de trabalhos e experiência em condições similares, etc.). 3. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. Um consultor será selecionado de acordo com os procedimentos previstos na edição em vigor das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial), disponibilizadas no site www.worldbank.org/procurement. 4. Este Aviso encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.seplag.ce.gov.br. As empresas de consultoria interessadas poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone/fax (85) 3101.6642 ou pelo E-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 5. As Manifestações de Interesse poderão ser entregues pessoalmente ou enviadas por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, ou ainda, para o E-mail cel04@pge.ce.gov.br (formatos: odt, doc, pdf, xls, dwg, jpg), até às 16:00 horas do dia 04 de outubro de 2010. **Endereço:** MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20100006/CEL04/SCIDADES/CE Central de Licitações do Estado do Ceará Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04 Centro Administrativo Bárbara de Alencar Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Bairro Edson Queiroz CEP 60811-520 - Fortaleza – Ceará - Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2010.

Fernando Antonio Peroba Grangeiro
PRESIDENTE DA CEL 04

*** **

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
ORIGEM SRH
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20100022/CEL 04/
PROGERIRH II-**

1. O Governo do Estado do Ceará por intermédio da Secretaria dos Recursos Hídricos-SRH recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial) para financiar as ações do Financiamento Adicional para o Projeto de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos do Ceará – PROGERIRH II e se propõe a utilizar uma parte dos recursos para contratos de serviços de consultoria. 2. Os Serviços compreendem: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA)** PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PARA SUBSIDIAR PROJETO TÉCNICO QUE COMPORÁ CARTA CONSULTA PARA OBTENÇÃO DE FINANCIAMENTO EXTERNO JUNTO AO BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD. **Objetivo Geral:** Realizar um balanço entre as ações planejadas pelo Plano Estadual de Recursos Hídricos e as efetivamente executadas, identificando os usos alternativos do potencial hídrico instalado no Estado do Ceará e indicando obras hídricas ainda necessárias para o fortalecimento da infraestrutura hídrica estadual. **Objetivos Específicos:** Diagnosticar problemas e descompassos entre demanda e oferta dos recursos hídricos e sugerir soluções; Propor ações que permitam atender a demanda, maximizando

os benefícios sociais do uso da água em ambiente de escassez; Formular cenários prospectivos, avaliando e quantificando os benefícios e os riscos das alternativas propostas; e Conduzir estudos de viabilidade estratégica, considerando os objetivos da política estadual para os recursos hídricos. 3. O prazo para execução dos serviços é de 06 (seis) meses. 4. A Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04), em nome da Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH, convida as consultoras elegíveis a manifestar interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. As empresas de consultoria interessadas deverão fornecer informações que demonstrem suas qualificações para desenvolver os serviços, mediante a apresentação de portfólio (folhetos, descrição de trabalhos similares, experiência em condições similares, disponibilidade de pessoal qualificado que tenha os conhecimentos pertinentes, etc.). As consultoras poderão associar-se a fim de melhorar suas qualificações. 5. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. As consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos previstos na edição em vigor das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial, disponibilizadas no website: www.worldbank.org/procurement. 6. Este Aviso encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.seplag.ce.gov.br. Os Consultores interessados poderão obter informações mais detalhadas, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, por meio do fone/fax nº(85) 3101-66.42 ou através do e-mail da CEL 04: cel04@pge.ce.gov.br. 8. As Manifestações de Interesse poderão ser entregues pessoalmente, enviadas por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, ou enviadas para o e-mail da CEL 04 nos formatos odt, pdf, doc, xls, dwg, jpg, até às 16:00 horas do dia 06 de Outubro de 2010. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20100022/CEL 04/PROGERIRH-BIRD/SRH/CE CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO CEARÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04 (CEL 04) Centro Administrativo Bárbara de Alencar Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Bairro Edson Queiroz CEP Nº60.811-520 – Fortaleza – Ceará – Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2010.

Antônio Antonio Peroba Grangeiro
PRESIDENTE DA CEL 04

*** **

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO ORIGEM SEESP

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100002

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE SKATE COM 400 M², NO MUNICÍPIO DE FORQUILHA – CE. A Comissão Especial de Licitação 06, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20100002 – SEESP, que **DECLASSIFICOU** a proposta de preços da empresa **GOLD SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** por desatendimento ao subitem 6.3 do Edital e **CLASSIFICOU** como **vencedora** do certame licitatório a empresa **SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA** com proposta corrigida com base no subitens 8.6 e 8.7 do Edital no valor global de R\$158.935,75; 2º lugar RADIER ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA com valor global de R\$159.303,11; 3º lugar DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA com valor global de R\$172.844,13; 4º lugar ARTECON CONSTRUÇÕES LTDA com valor global de R\$179.003,43; 5º lugar ÂNGULO ENGENHARIA LTDA com proposta de preços corrigida com base no subitem 8.7 do Edital no valor global de R\$195.787,46; 6º lugar STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA com proposta de preços corrigida com base no subitem 8.7 do Edital no valor global de R\$206.679,20; 7º lugar CIPAL-CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA com valor global de R\$212.131,10; 8º lugar DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com valor global de R\$213.688,84. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2010.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO ORIGEM SEPLAG

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100002

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTE COM SERVIÇO DO TIPO “SELF-SERVICE” E LANCHONETE, MEDIANTE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE ÁREA TOTAL DE 417,64 m², NO PREDIO DO CENTRO

DE CONVIVÊNCIA PERTENCENTE AO CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA, PARA ATENDER OS SERVIDORES DO CENTRO ADMINISTRATIVO E O PÚBLICO EM GERAL. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20100002 – SEPLAG, que **DECLASSIFICOU** as propostas de preços das **EMPRESAS DISC LANCHES LTDA** e **VELLA MAR CONSTRUÇÕES E EVENTOS LTDA** por descumprimento aos subitem 7.4 alínea b, combinado com o subitem 12.3.1 do Edital e **CLASSIFICOU** como **vencedora** do certame licitatório a empresa **ANA PAULA GOMES BRITO** com o valor do quilograma de R\$13,79. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2010.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009525

A SECRETARIA DE SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009525, cujo objeto é a aquisição de bolsas para coleta de sangue, dispositivo e filtros com equipamentos em comodato, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA**, no valor de R\$45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais), adjudicado em 04/11/2009 às 12:17, lote 03 a empresa **FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA**, no valor de R\$2.468.160,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil e cento e sessenta reais), adjudicado em 04/11/2009 às 12:18, lote 05 a empresa **FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA**, no valor de R\$1.503.868,80 (um milhão, quinhentos e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), adjudicado em 04/11/2009 às 12:19, lote 06 a empresa **FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA**, no valor de R\$1.920.750,00 (um milhão, novecentos e vinte mil e setecentos e cinquenta reais), adjudicado em 04/11/2009 às 12:19. Homologado em 13/09/2010 às 17:52. Os lotes 02 e 04 restaram FRACASSADOS. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2010.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009688

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009 comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009688SESA, cujo objeto é a Aquisição de Aparelhos de Microscopia para o Hospital Regional do Cariri, de média e alta complexidade, que integra o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará situado no município de Juazeiro do Norte - CE, tendo como **vencedora** dos Itens 1 e 2 a **AOTEC INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA**, com os valores de R\$6.240,00 (Seis mil, duzentos e quarenta reais) e R\$15.540,00 (Quinze mil, quinhentos e quarenta reais) respectivamente, Item 3 a **CARL ZEISS DO BRASIL LTDA**, com o valor de R\$7.060,00 (Sete mil e sessenta reais), Item 4 a **SPECTRUN BIO ENGENHARIA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, com o valor de R\$19.000,00 (Dezenove mil reais), adjudicados em: 06/09/2010 às 11h:23m e homologados em: 08/09/2010 às 17h:04m. O item 5 restou CANCELADO. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2010.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM ISSEC

PREGÃO ELETRÔNICO NºPE20100004

O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20100004 cujo objeto é serviços de manutenção preventiva e corretiva

automotivos com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas com aplicação de lubrificantes, e acessórios, para os veículos e motos integrantes da frota do ISSEC tendo como **vencedora** do grupo 01 a empresa **GLOBAL DIESEL LTDA-EPP**, no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), com 80,01% (oitenta virgula um centésimo por cento) de desconto na mão de obra e no valor de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil), com 42,8301% (quarenta e dois virgula oito mil trezentos e um décimo de milésimo por cento) de desconto nas peças adjudicado em 13/09/2010 às 14h04min e homologado em 13/09/2010 às 18h10min e vencedora do grupo 02 a empresa **J C DA SILVA NASCIMENTO**, no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais), com 20,10% (vinte virgula mil décimo de milésimos por cento) de desconto na mão de obra e no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais), com 10,00% (dez por cento) de desconto nas peças adjudicado em 13/09/2010 às 14h04min e homologado em 13/09/2010 às 18h10min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2010.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM DPGE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100006

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nºs 29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20100006**, cujo objeto é serviço de controle de pragas, especificamente contra baratas, formigas, cupins e ratos nos diversos imóveis da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará - DPGE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. Cumpridas todas as formalidades legais, as propostas dos licitantes interessados foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2010.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM CONPAM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100007

O CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nºs 29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº2010 0007**, cujo objeto é aquisição de equipamentos de informática, 68 (sessenta e oito) microcomputadores, tendo como **vencedora** a empresa **GISELE M. B. BARBOSA**, no valor de R\$71.188,52 (setenta e um mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), adjudicado em 09/09/2010 às 14:42 horas e homologado em 10/09/2010 às 09:05 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2010.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM NUTEC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100009

A FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nºs 29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº2010 0009**, cujo objeto é aquisição, com instalação, de um phametro para álcool, visando à modernização da infra-estrutura do laboratório de biocombustíveis do NUTEC, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos tendo como **vencedora** do lote único a empresa **DIGICROM ANALITICA LTDA**, no valor de R\$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), adjudicado em 10/09/2010, às 18h20min e homologado em 13/09/2010, às 18:00h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2010.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SEJUS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2010 0020

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, pelos Decretos Estaduais nºs 29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico Nº2010 0020**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS PARA EQUIPAR A UNIDADE PRISIONAL DE PACATUBA, ADMINISTRADA PELA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, tendo como **vencedora** a empresa: **DRICOS MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA** do(s) lote(s) único, no valor de R\$45.626,97 (Quarenta e Cinco Mil Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Sete Centavos), adjudicado(s) em 13/09/2010 às 15:48hs. e homologado em 14/09/2010 às 15:19hs. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2010.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO(A)

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SEPLAG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100022

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nºs 29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20100022 - SEPLAG**, cujo objeto é serviços de transporte de servidores, colaboradores e terceiros autorizados dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Governo do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, tendo como **vencedor** do lote 01 a empresa **ORGANIZAÇÃO G NEVES LTDA**, no valor de R\$744.148,60 (setecentos e quarenta e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta centavos), adjudicado em 14/09/2010 às 11:10, do lote 02 a empresa **ORGANIZAÇÃO G NEVES LTDA**, no valor de R\$858.043,15 (oitocentos e cinquenta e oito mil, quarenta e três reais e quinze centavos), adjudicado em 14/09/2010 às 11:10, do lote 03 a empresa **EMPRESA TRANSPORTE RODOVIÁRIOS URUBURETAMA LTDA**, no valor de R\$734.675,20 (setecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), adjudicado em 14/09/2010 às 11:10, do lote 04 a empresa **TRANSCETUR TRANSPORTADORA CEARENSE E TURISMO LTDA**, no valor de R\$852.148,51 (oitocentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos), adjudicado em 14/09/2010 às 11:10. Homologado em 14/09/2010 às 11:15. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2010.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM PMCE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100022

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nºs 29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico Nº2010 0022**, cujo objeto é Serviços especializados em tratamento terapêutico para beneficiar dependente de Policial Militar do Ceará, portador de epilepsia de difícil controle e atraso neuropsicopatía, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas, foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2010.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SEJUS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100025

A SEJUS, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nºs 29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20100025**, cujo objeto é Aquisição de 8.000 (oito mil) Colchões, com entrega parcelada, para as Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **UNIVERSAL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor de

R\$259.455,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), adjudicado em 13/09/2010, às 15h20min, e homologado em 13/09/2010, às 17h59min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2010.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECULT**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100028

A SECRETARIA DA CULTURA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100028, cujo objeto é a contratação serviço de produção cultural especializada para realização do Projeto Escola Livre de Artes Cênicas do TJA, tendo como **vencedora** do lote único, a EMPRESA **OFICINA DE EVENTOS LTDA**, no valor de R\$85.999,99 (Oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), adjudicado em 09/09/2010 às 09h03min e homologado em 10/09/2010 às 08h58min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2010.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100029

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20100029, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS UTILITÁRIOS (NOVOS), ANO/MODELO 2010, PARA APOIAR E ESTRUTURAR A COORDENAÇÃO DA UNIDADE TÉCNICA ESTADUAL DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO, VISANDO PROMOVER AÇÕES DE ARTICULAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E CAPACITAÇÃO NAS REGIÕES DE MODO A PROPORCIONAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PNCF NO ESTADO DO CEARÁ, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA**, no valor de R\$178.000,00 (Cento e Setenta e Oito Mil Reais), adjudicado em 10/09/2010, às 16h20min e homologado em 13/09/2010, às 08h28min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2010.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100032

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2010 0032, cujo objeto é aquisição de equipamentos de tecnologia da informação (computador de alto desempenho com software de edição de imagem), destinados à estruturação da Perícia Forense do Estado do Ceará, tendo como **vencedora** a empresa **MUNDO DIGITALX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, no valor de R\$31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), adjudicado em 14/09/2010 às 10:41 horas e homologado em 15/09/2010 às 09:09 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2010.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100032

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100032 - FUNECE, que tem por objeto serviços diversos - confecção e montagem de 02 (dois) corrimãos, serviço de montagem com fornecimento de piso podotátil,

serviço de aplicação com fornecimento de manta asfáltica, serviço de colocação com fornecimento de piso vinílico paviflex para FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, tendo como **vencedor** do lote 01 a empresa **MJ CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor de R\$1.300,00 (hum mil e trezentos reais), adjudicado em 13/09/2010 às 08:17h, do lote 02 a empresa **TP COMERCIAL DE PISOS FORROS E DIVISÓRIAS LTDA**, no valor de R\$158,09 (cento e cinquenta e oito reais e nove centavos), adjudicado em 13/09/2010 às 08:17h, do lote 04 a empresa **TP COMERCIAL DE PISOS FORROS E DIVISÓRIAS LTDA**, no valor de R\$14.529,60 (quatorze mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), adjudicado em 13/09/2010 às 08:17h. Homologado em 13/09/2010 às 17:57h. O lote 03 foi declarado FRACASSADO. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2010.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100033

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado final do **Pregão Eletrônico nº20100033**, cujo objeto é fornecimento de combustível do tipo QAV-1 para abastecimento da frota de aeronaves pertencente à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. Cumpridas todas as formalidades legais, a proposta do único licitante interessado foi desclassificada, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2010.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100037

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100037, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (expediente) para viabilizar a realização dos encontros técnicos da Coordenadoria de Cooperação com os Municípios – COPEM, em Fortaleza, tendo como **vencedora** do lote único a EMPRESA **F. C. SOARES E SILVA - ME**, no valor de R\$58.377,83 (Cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos), adjudicado em 09/09/2010 às 14h42min e homologado em 10/09/2010 às 09h03min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2010.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100051

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico Nº2010 0051**, cujo objeto é aquisição de 02 (dois) caminhões, sendo um do tipo Baú e outro tipo Pipa, e 02 (dois) mini-caminhões furgão, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas, foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2010.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100053

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2010 0053, cujo objeto é aquisição

de aparelho de headset, antena automotiva, material elétrico, cortador de grama, aparador de grama, tesoura para cerca viva, aspersor, fogão elétrico e tapetes, tendo como **vencedoras**, do lote (01) a empresa **PROJETUB PROJETOS INSTALAÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA EM TUBULAÇÕES LTDA.**, no valor de R\$8.162,16 (oito mil, cento e sessenta e dois reais e dezesseis centavos); lote (03), **SP COMERCIAL ELETROELETRÔNICOS LTDA.**, com o valor de R\$5.818,00 (cinco mil, oitocentos e dezoito reais); lote (04), **SPI COMERCIAL DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIOS E PAPELARIA LTDA.**, com o valor de R\$1.179,99 (um mil, cento e setenta e nove reais e noventa e nove centavos); lote 05, **ALBATRÓS COMÉRCIO DE CAPACHOS LTDA.-EPP**, com o valor de R\$5.795,00 (cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais), adjudicados em 10/09/2010 às 10:38 horas e homologados em 13/09/2010 às 08:21 horas. Ressaltamos que o lote (02) foi fracassado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2010.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM CAGECE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100177

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100177, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de hipoclorito de cálcio a 65% (sessenta e cinco por cento), tendo como **vencedora** do lote único a empresa **ARCH QUÍMICA BRASIL LTDA.**, no valor de R\$4.302.000,00 (quatro milhões, trezentos e dois mil reais), adjudicado em 10/09/2010, às 9h15min e homologado em 13/09/2010, às 8h18min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2010.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2010 0239

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2010 0239, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – EXPEDIENTE, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM - DIVERSOS. Tendo como **vencedoras** as seguintes **EMPRESAS** com seus respectivos grupos e itens; LÁZARO BEZERRA SOARES, itens 42, 44, 45, 46 e grupo 02 e 06 com o valor total de R\$3.304,89 (três mil, trezentos e quatro reais, oitenta e nove centavos); AÇÃO COMERCIAL DE PAPEIS LTDA-ME, grupo 08, com o valor total de R\$6.694,80 (seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos); PREFERENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA, grupos 01, 03, 04 e 05, com o valor total de R\$38.985,60 (trinta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos); E.MENDES FERREIRA-ME grupo 10, com o valor total de R\$21.211,20 (vinte e um mil, duzentos e onze reais e vinte centavos); SPI COMERCIAL DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA, grupo 09 com o valor total de R\$650,52 (seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos); Fracassados os itens 38, 39, 40, 41, 43 e grupo 07. Perfazendo o valor global em R\$70.847,01 (setenta mil, oitocentos e quarenta e sete reais e um centavo). O processo licitatório foi adjudicado em 09/09/2010 às 10h28min e homologado em 13/09/2010 às 08h:40min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2010.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2010.0244

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº29.171 publicado no DOE do dia 08/02/2008, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de

31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº2010.0244, adjudicado em 15/09/2010 às 09:53 horas, homologado em 15/09/2010 às 10:44 horas, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos - Fórmulas Nutricionais, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, com o valor unitário de R\$125,00 para o item 02, R\$125,00 para o item 03 e R\$125,00 para o item 04; ART.MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o valor unitário de R\$13,90 para o item 05 e NUTERAL INDUSTRIA DE FORMULAÇÕES NUTRICIONAIS LTDA, com o valor unitário 10,85 para o item 06; perfazendo o valor global de R\$318.231,00 (trezentos e dezoito mil duzentos e trinta e um reais). O item 01 foi cancelado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2010.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100293

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2010 0293, cujo objeto é aquisição de material para ser utilizado nas Ações de Imunizações de Rotina e Estratégia de Vacinação contra o vírus da Influenza A (H1N1), tendo como **vencedora** do item (01) a empresa **REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, no valor de R\$95.124,00 (noventa e cinco mil, cento e vinte e quatro reais); item (02), **RAVA EMBALAGENS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, com o valor de R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), adjudicados em 13/09/2010 às 08:23 horas e homologados em 13/09/2010 às 18:10 horas. Ressaltamos que o item (03) foi cancelado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2010.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100324

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº20100324, cujo objeto é SERVIÇOS GRÁFICOS DE MATERIAL DIDÁTICO E EM OFF SET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM VIGILÂNCIA DA SAÚDE, tendo como **vencedora** do Lote Único, a empresa **VIVIANE ROCHA DO CARMO-ME**, no valor de R\$36.099,12 (trinta e seis mil, noventa e nove reais e doze centavos), adjudicado em 14/09/2010 às 09h01min, e homologado em 15/09/2010 às 08h37min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2010.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100330

A SECRETARIA DE SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20100330 - SESA**, que tem por objeto aquisição de refeições (quentinhas) para os plantonistas do Hemocentro Regional de Iguatu, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2010.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100352**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20100352, no COMPRASNET, tendo por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender pacientes cadastrados no Programa de Medicamentos de Dispensação Excepcional. Tendo como **vencedoras** do certame as seguintes **EMPRESAS** com seus respectivos itens: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, item 1, com o valor unitário de R\$0,9890 e a quantidade de 4.380 bisnagas 50g c/10 aplicadores, de metronidazol; FARMACE – INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, item 05, com o valor unitário de R\$1,2900 e a quantidade de 88.300 frasco com 100ml de metronidazol; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, item 02, com o valor unitário de R\$0,0270 e a quantidade de 46.100 comprimidos de metronidazol, 500mg. FRACASSADOS os itens 3 e 4. O processo licitatório foi adjudicado em 13/09/10 às 08h24min e homologado em 13/09/10 às 18h08min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2010.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100364**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100364, cujo objeto é a aquisição de refeições (café da manhã, almoço e jantar) para os plantonistas do HEMOCE/SESA, tendo como **vencedora** do lote único a EMPRESA **ANA PAULA GOMES BRITO ME**, no valor de R\$45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), adjudicado em 10/09/2010, às 10h25min e homologado em 13/09/2010 às 08h25min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2010.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100380**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20100380**, cujo objeto é a contratação de serviços de atividades do Programa de Saúde com Qualidade de Vida, no período de 12 meses, para desenvolver as atividades tais como: cinesioterapia laboral para 195 participantes, dança para 465 participantes e yoga para 303 participantes, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2010.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100388**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008 e nº29.641/2009, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico Nº20100388**, cujo objeto é SERVIÇO DE CONSRTO DE UM MAMÓGRAFO MARCA: GE, MODELO SENOGAPHE DMR – V2, TOMBAMENTO Nº152932, NºDE SÉRIE: 74534, COM SUBSTITUIÇÃO DAS SEGUINTE PEÇAS: 1- MOTOR WIRED, 2 - GÁS SPRIOG E 3 - PLACA 800 PL1, pertencente ao Hospital Geral de Fortaleza, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2010.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100389**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico 20100389, cujo objeto é: serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de todas as peças e acessórios de reposição necessárias aos equipamentos de ar condicionado, sem onus para a contratante, pertencentes ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, tendo como **vencedora** do LOTE ÚNICO a empresa **SERVEL COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA**, com valor de R\$31.596,00 (trinta e um mil, quinhentos e noventa e seis reais), adjudicado em 13/09/2010 às 16:31:44 horas, e homologado em 13/09/2010, às 17:53:15 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2010.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº2010 0392**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2010 0392 no COMPRASNET, tendo por objeto o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, tendo como **vencedoras** as seguintes **EMPRESAS** com seus respectivos itens: MAJELA HOSPITALAR LTDA., item 3, com o valor unitário de R\$0,8500 e a quantidade de 250.000 CÁPSULAS DE FORMOTEROL FUMARATO; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item 5, com o valor unitário de R\$0,8700 e a quantidade de 90.000 CÁPSULAS DE ENZIMAS PANCREÁTICAS; item 6, com o valor unitário de R\$1,7500 e a quantidade de 70.000 CÁPSULAS DE ENZIMAS PANCREÁTICAS; MANTECORP LOGÍSTICA, DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO S.A, item 4, com o valor unitário de R\$0,3000 e a quantidade de 55.000 CÁPSULAS DE FORMOTEROL FUMARATO; MEIZLER BIOPHARMA S/A. item 7, com o valor unitário de R\$1,4000 e a quantidade de 100.000 CÁPSULAS DE PENICILAMINA. O processo licitatório foi adjudicado em 13/09/2010 às 08h25min e homologado em 15/09/2010 às 09h19min. Ressaltamos que os itens, 01, 02, 08, 09 foram fracassados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2010.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100406**

A SESA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100406, cujo objeto é a Aquisição de Reagentes para a Determinação do Tempo Parcial de Tromboplastina, Tempo de Protombina e Fibrinogênio, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **SERPRONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, no valor de R\$259.440,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais), adjudicado em 14/09/2010, às 11h00min, e homologado em 15/09/2010, às 08h38min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2010.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100409**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2009, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico Nº2010 0409**, cujo objeto é Contratação de serviços para realização do processo de acreditação do LACEN-CE, obedecendo as normas da Organização Nacional de

Acreditação-ONA, cumpridas todas as formalidades legais, não acudiu interessados, resultando **DESERTA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2010.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS

ORIGEM CEARÁPORTOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100002

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20100002, originária da CEARÁPORTOS, que tem por objeto a A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DE ÁREA SEGREGADA DENOMINADA PÁTIO DE CABOTAGEM DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 25/11/2010, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 26/09/2010. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 27/09/2010. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS

ORIGEM FUNECE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100006

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20100006, originária da FUNECE, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA REALIZAR OS SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA A CONCLUSÃO DA OBRA DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA UECE, a **prorrogação e revalidação das propostas para o LOTE - 2 por mais 60 (sessenta) dias**, até 24/11/2010, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 25/09/2010. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 27/09/2010. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS

ORIGEM DER

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100025

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita às empresas participantes da Concorrência Pública Nº20100025, originária da DER, que tem por objeto PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 375, NO TRECHO: TARRAFAS - ASSARÉ, COM EXTENSÃO: 27,0 km, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 25/11/2010 em decorrência do vencimento das mesmas na data de 26/09/2010. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 27/09/2010. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 0005/2010

PROCESSO NºPFIN/GAF/0335/2010. OBJETO: **Contratação da empresa Elaine Silva Marinho – ME, para aquisição materiais de refeitório, copa e cozinha** para esta Autarquia. JUSTIFICATIVA: A aquisição de bens e serviços comuns, de pequeno valor, de pronta entrega e pagamento em parcela única, deverá ser sempre efetuada por meio da sistemática de cotação eletrônica, isto é, quando o custo total dessa aquisição não ultrapassar 10% do valor máximo da modalidade licitatória “convite”, e nesse caso, tratar-se-á de hipótese de dispensa de licitação, em razão do valor, conforme o disposto no Art.24, caput, e inciso II, da Lei Federal nº8.666/1993, c/c com o Art.2º, caput e §2º, do Decreto Estadual nº28.397/2006. VALOR GLOBAL: R\$468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.400.20328.01.33903000.70.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **ELAINE SILVA MARINHO ME**. DISPENSA: Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior (Conselheiro da ARCE). RATIFICAÇÃO: Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes (Presidenta do Conselho Diretor da ARCE).

Josesito Moura do Amaral Padilha Junior
PROCURADORIA JURÍDICA

Fortaleza, 08 de setembro de 2010.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº157 Série 3 Ano I, 20 de agosto de 2010, que publicou a Portaria nº133/2010 - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. **Onde se lê:** nos dias 08 e 09 de agosto de 2010. **Leia-se:** no período de 27 de setembro a 1º de outubro de 2010. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, 14 de setembro de 2010.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº164 Série 3 Ano I, 31 de agosto de 2010, que publicou a Portaria nº136/2010 - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. **Onde se lê:** nos dias 27 e 28 de setembro de 2010. **Leia-se:** no período de 08 a 10 de setembro de 2010. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, 14 de setembro de 2010.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

O(A) CONTROLADOR E OUVIDOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **MARIA INES CAVALCANTE STUDART MENEZES**, matrícula 169642-12, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO a partir de 16 de Agosto de 2010. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2010.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

REVOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Nº021/2010

Considerando o despacho em que o Secretário Executivo informa que o curso “ELABORAÇÃO DE INDICADORES DE DESEMPENHO ORGANIZACIONAL – ATUALIZADO” fora cancelado, conforme e-

mail encaminhado pela servidora Anastácia da Silva Santos, acostado aos autos; Considerando a autorização legal do art.40 da Lei 8.666/93 – Lei de Licitações que assim dispõe: Art.49 A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado. A Controladora e Ouvidora Geral, em exercício resolve **revogar a Inexigibilidade de Licitação nº021/2010** publicada no Diário Oficial do Estado nº169, datado de 08 de setembro de 2010, cujo objeto é a participação da servidora Anastácia da Silva Santos, matrícula nº1617151-4 no curso “Elaboração de Indicadores de Desempenho Organizacional – Atualizado” promovido pela Empresa **ESAD CONSULTORIA SS LTDA.**, CNPJ: 28.015.634/003-07. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, em Fortaleza, 14 de setembro de 2010.

Silvia Helena Correia Vidal

CONTROLADORA E OUVIDORA GERAL DO ESTADO, EM
EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

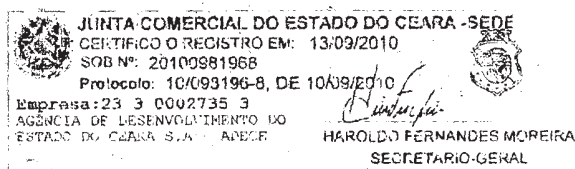
**CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO CEARÁ S.A.**

**CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE
DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. – ADECE,
NIRC Nº23300027353, REALIZADA NO DIA 06/09/2010,
LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.**

DATA, LOCAL E HORA: 06 de setembro de 2010, em sua sede social, na Av. Barão de Studart, nº598, Bairro Meireles, CEP 60.120-000, em Fortaleza, às 10:00 (dez) horas. PRESENCAS: Dos Conselheiros de Administração: Ivan Rodrigues Bezerra, Carlos Antônio de Moraes Cruz, José Fernando Castelo Branco Ponte, Isidro Moraes de Siqueira, Jurandir Vieira Santiago e Desirée Custódio Mota Gondim. MESA: Presidente: Ivan Rodrigues Bezerra; Secretária: Maria Estela Bezerra Sampaio. ORDEM DO DIA: Destituição do ocupante do cargo do Diretor de Desenvolvimento Setorial da ADECE. PROPOSIÇÃO: O Presidente do Conselho de Administração com fundamento no Inciso II do Art.17 do Estatuto Social da ADECE, propõe que seja destituído do cargo de Diretor de Desenvolvimento Setorial, Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho. DELIBERAÇÕES: A proposição acima foi aprovada pela totalidade dos membros presentes, tendo sido destituído do cargo de Diretor de Desenvolvimento Setorial, Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho, brasileiro, casado, Advogado, RG nº1098478 - SSP-CE, CPF nº313.254.753-00, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. Beira Mar, 1800 – Apto. 902 – Bairro Meireles, CEP: 60.165-121, ficando referido cargo vago até ulterior deliberação. A seguir foi facultada a palavra para quem dela quisesse fazer uso e como nada mais havia a registrar eu, Maria Estela Bezerra Sampaio, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos presentes. Fortaleza, 06 de setembro de 2010. Ass. Maria Estela Bezerra Sampaio – Secretária; Ivan Rodrigues Bezerra – Presidente; Carlos Antônio de Moraes Cruz, José Fernando Castelo Branco Ponte, Isidro Moraes de Siqueira, Jurandir Vieira Santiago e Desirée Custódio Mota Gondim – Membros. Declaro que a presente cópia está de acordo com a Ata original lavrada em livro próprio.

Maria Estela Bezerra Sampaio
SECRETÁRIA



*** **

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DO MEIO AMBIENTE**

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.935 de 14 de Outubro de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de Outubro de 2009, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ADAIL DOS SANTOS GARCEZ**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE REGIONAL, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) GERÊNCIA DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTUÁRIO DO RIO CEARÁ, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE a partir de 02 de Agosto de 2010. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 06 de setembro de 2010.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO
MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO

Maria Lúcia de Castro Teixeira

SUPERINTENDENTE

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº29.935 de 14 de Outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de Outubro de 2009, **RESOLVE NOMEAR**, **JOSÉ RICARDO ARAÚJO LIMA** ocupante do cargo/função/emprego de ANALISTA AMBIENTAL, matrícula 0680530 pertencente ao órgão do(a) Inst. Bras. do Meio Ambiente - IBAMA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2 com lotação no(a) COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir de 02 de Agosto de 2010. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de setembro de 2010.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO
MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO

Maria Lúcia de Castro Teixeira

SUPERINTENDENTE

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

**PORTARIA Nº173/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO
CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.287, de 18 de agosto de 2010, D.O de 19 de agosto de 2010, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de setembro/2010. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 02 de setembro de 2010.

Maria Goretti Gurgel Mota de Castro

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº173/2010, 02 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Francisco Willames Arruda	Assessor Técnico	1698901-0	6,05	21	127,05
Karoline Moreira Gomes	Assessor Técnico	1698961-4	6,05	21	127,05
Lia Arruda de Jesus	Articulador	1698971-1	6,05	21	127,05
Maria do Socorro Ferreira de Azevedo	Orientador da Célula de Gestão Ambiental	1697211-8	6,05	21	127,05
José Bezerra de Sousa Júnior	Assessor Técnico	1699001-9	6,05	21	127,05

*** **

PORTARIA Nº174/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.287, de 18 de agosto de 2010, D.O de 19 de agosto de 2010, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de outubro/2010. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 02 de setembro de 2010.

Maria Goretti Gurgel Mota de Castro

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº174/2010, 02 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Francisco Willames Arruda	Assessor Técnico	1698901-0	6,05	20	121,00
Karoline Moreira Gomes	Assessor Técnico	1698961-4	6,05	20	121,00
Lia Arruda de Jesus	Articulador	1698971-1	6,05	20	121,00
José Wilton Soares e Silva	Assessor Técnico	1698911-8	6,05	20	121,00
José Bezerra de Sousa Júnior	Assessor Técnico	1699001-9	6,05	20	121,00

*** **

PORTARIA Nº175/2010 - A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2010. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 02 de setembro de 2010.

Maria Goretti Gurgel Mota de Castro

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº175/2010, 02 DE SETEMBRO DE 2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	EMANUELLE MACIEL SOBRINHO	21	37,80
02	ILANA FERNANDES FALCÃO	21	37,80
03	LUISA GONTIJO VIANA	21	37,80
04	LEILANE OLIVEIRA CHAVES	21	37,80

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº43/2010

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº43/2008 entre o Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e o **MUNICÍPIO DE MARACANAÚ**. II - OBJETO: Este ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do convênio 43/2008** por igual período, ou seja, 24 (vinte e quatro) meses contados da data de 04 de julho de 2010 em consonância com a autorização constante no processo supra, cujo objeto consiste em um acordo de Cooperação Técnica entre os convenientes para o fortalecimento do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município de Maracanaú, através do Programa Selo Município Verde. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS e CONDIÇÕES do CONVÊNIO ORIGINAL, fazendo parte do mesmo o presente TERMO. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de julho de 2010. Maria Tereza Bezerra Farias Sales - Presidente em Exercício do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Roberto Soares Pessoa - Prefeito Municipal de Maracanaú.

Marcia Maria dos Santos Souza
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 04/2010

PROCESSO Nº10166631-4/2010 CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE – CONPAM. OBJETO: **Prestação de Serviços de manutenção do Sistema de Monitoramento e Gerenciamento de Conexões Internet do Programa NETTION Aplicance Software, incluindo licença de uso para a quantidade de até 200 (duzentos) usuários.** JUSTIFICATIVA: A Declaração de Inexigibilidade de Licitação solicitada se justifica pelo fato de a contratação ser possível apenas com a empresa Fortes Informática Ltda, única fabricante e fornecedora do Serviço de Manutenção do Sistema de Monitoramento e Gerenciamento de Conexões do Programa NETTION Aplicance Software. A aquisição desse serviço possibilitará a máxima segurança possível na execução das atividades do Conselho, além de assegurar todo o suporte técnico, atualização do produto e upgrade para novas versões, interesse público na contratação e respaldo legal contido no artigo 25, I da Lei 8.666/93. VALOR: R\$5.770,49 (cinco mil setecentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18..126.400.80006.01.33903900.00.0.00. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, I c/c art.26 da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **FORTES INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº63.542.443/0001-24. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa Fortes Informática Ltda, com sede na rua Antônio Sales, 330 Água Fria - Fortaleza-CE, para prestação de serviços de manutenção do Sistema de Monitoramento e Gerenciamento de Conexões do Programa NETTION Aplicance Software, incluindo licença de uso para a quantidade de até 200 (duzentos) usuários, descritos na CI 02/2010 - ASTEC, constante no processo nº10166631-4 e na proposta da Fortes Informática Ltda. Fortaleza, 03 de setembro de 2010. Maria Goretti Gurgel Mota de Castro - Secretária Executiva do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente – CONPAM. RATIFICAÇÃO: APROVO E RATIFICO a decisão da retro Senhora Secretária Executiva do CONPAM de Declarar a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa Fortes Informática Ltda. Fortaleza, 03 de setembro de 2010. Maria Tereza Bezerra Farias Sales - Presidente em Exercício do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente – CONPAM.

Marcia Maria dos Santos Souza
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº082/2010 - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **RESOLVE EXCLUIR ÍTALO HIDÉ FREIRE GUERREIRO**, matrícula 188934-1-X, que ocupa o cargo de Assessor Técnico, neste gabinete, **da portaria nº080/2010**, de 30 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2010, que concedeu auxílio alimentação ao servidor, durante o mês de outubro/2010. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2010.

Fabrizio Vidal de Lima
COORDENADOR DO GABINETE

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA 171/2010 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, **RESOLVE** conceder à servidora **TÉRCIA MARIA PINHEIRO MARTINS**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, Símbolo DNS 3, matrícula nº000010.1-5, folha nº0001, da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE lotada na Secretaria das Cidades, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós -Graduação “ lato-sensu ou stricto-sensu”, em Engenharia Ambiental e Saneamento Básico, ministrado

pelo(a) Faculdade Integrada do Ceará - FIC, em Fortaleza, no período de 09 de maio de 2009 a 05 de outubro de 2010, no valor de R\$125,48 (cento e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos), em até 18(dezoito) parcelas mensais, com previsão de recursos na Dotação Orçamentária: 43100001.15.128.777.10073.01.33909300.00.0.00, ficando à(o) servidor(a) obrigada(o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da(o) Secretaria das Cidades. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de junho de 2010.

Jurandir Vieira Santiago

SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº260/2010 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da Oficina do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social - PEHIS, concedendo-lhes três diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de setembro de 2010.

Jurandir Vieira Santiago

SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº260/2010, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
LUIS VIEIRA PACHECO FILHO	Arquiteto	IV	31 de agosto a 03 de setembro de 2010	Sobral e Acaraú (CE)	três diárias e meia	59,62	208,67
JOSÉ EDILSON GARCIA	Motorista	V	31 de agosto a 03 de setembro de 2010	Sobral e Acaraú (CE)	três diárias e meia	56,40	197,40

*** **

PORTARIA Nº267/2010 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **PEDRO JOSÉ ALVES CAPIBARIBE**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, Símbolo DNS 3, matrícula nº000012.1-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Jaguaruana (CE), nos dias 06 e 07 de setembro de 2010, a fim de participar de feira relacionada ao Arranjo Produtivo Local das Redes de Jaguaruana, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 13 de setembro de 2010.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº273/2010 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº9.780, de 29 de novembro de 1973, alterada pelas Leis nº10.860 e nº14.460, de 12 de dezembro de 1983 e 15 de setembro de 2009 **RESOLVE CONSTITUIR COMISSÃO** SETORIAL, para realizar o processo para seleção de apenas 1 (um) servidor/ empregado público para concorrer a Medalha do Mérito Funcional e o Prêmio do Mérito Funcional composta pelos **SERVIDORES**, FÁBIO CASTELO BRANCO PONTE DE ARAÚJO, Matrícula nº000007.1-x, ANTÔNIO DE PÁDUA GALVÃO CAFÉ, Matrícula nº169378.1-9, SILVIANE TORRES DA COSTA, Matrícula nº169888.1-2 e MARIA EDITE SIMPLÍCIO DANTAS, Matrícula nº169883.1-6. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de setembro de 2010.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº274/2010 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **PEDRO JOSÉ ALVES CAPIBARIBE**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, Símbolo DNS 3, matrícula nº000012.1-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Icapuí (CE), nos dias 26 e 27 de agosto de 2010, a fim de participar de reunião com a Associação Monsenhor Diomedes e realizar supervisão dos projetos da Cooperativa de Fruticultores da associação de Caiçara, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de setembro de 2010.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº275/2010 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **WASHINGTON LUIZ PEREIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, matrícula nº096063.2-7, lotado na Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA), ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Antonina do Norte, Aiuaba, Crato e Salitre (CE), no período de 31 de agosto a 03 de setembro de 2010, a fim de conduzir técnico da Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$197,40 (cento e noventa e sete reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de setembro de 2010.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº276/2010 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar visita às obras do PCF, concedendo-lhes três diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de setembro de 2010.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº276/2010, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
GUILHERME MARQUES FREIRE	Engenheiro Civil	IV	31 de agosto a 03 de setembro de 2010	Alcântara, Amontada, Meruoca, Massapê, Camocim, Pentecoste, Santana do Acaraú e Senador Sá (CE)	três diárias e meia	59,62	208,67
DAVI PESSOA DE SOUZA	Motorista	V	31 de agosto a 03 de setembro de 2010	Alcântara, Amontada, Meruoca, Massapê, Camocim, Pentecoste, Santana do Acaraú e Senador Sá (CE)	três diárias e meia	56,40	197,40

*** **

PORTARIA Nº277/2010 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WASHINGTON LUIZ PEREIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, matrícula nº096063.2-7, lotado na Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA), ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Crato, Juazeiro do Norte (CE), no período de 08 a 10 de setembro de 2010, a fim de conduzir técnico da Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$141,00 (cento e quarenta e um reais), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de setembro de 2010.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº278/2010 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EDÍLSON GARCIA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº300261.1-X, lotado na Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA), ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Ocará, Quixadá, Quixeramobim e Juazeiro do Norte (CE), no período de 08 a 10 de setembro de 2010, a fim de conduzir técnico da Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$141,00 (cento e quarenta e um reais), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de setembro de 2010.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 035/CIDADES/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: **AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) IMPRESSORAS MATRICIAIS**, MARCA EPSON, MODELO FX 2190, correspondente ao ITEM 07 e 07 (SETE) PROJETORES MULTIMÍDIA, MARCA HP, MODELO POWERLIFE S8+, correspondente ao ITEM 16 em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº2009009 (COMPRASNET - 499/2009), seus anexos e da proposta, que passam a fazer parte do instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I - Na Ata de Registro Preços nº002/2010 - ETICE, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº2009009 (COMPRASNET - 499/2009), Processo SPU nº10473557-0, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, nº28.087, de 10/01/2006, Decreto Federal Nº3.722 de

09/01/2001 e pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, ressalvado o prazo de garantia do equipamento. VALOR GLOBAL: R\$15.646,00 (quinze mil, seiscentos e quarenta e seis reais) pagos em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.126.888.70020.01.44905200.40.1.00. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Alves da Silva, REPRESENTANTE LEGAL DA AURIGA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº032/CIDADES/2008**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº032/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência para o dia 30 de abril de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de setembro de 2010. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Henrique Vieira Costa Lima, PRESIDENTE DA CAGECE.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº055/CIDADES/2009**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº055/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE MAURITI**. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do presente convênio fica **prorrogado** para o dia 12 de novembro de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 11 de agosto de 2010. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Isaac Gomes da Silva Júnior, PREFEITO DE MAURITI.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2008

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº02/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MARSILOP DO BRASIL – SOCIEDADE DE EMPREITADAS S/A**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, inciso V, da Lei nº8.666/93 - Processo nº8007.002672/2010-56-Cagece;

VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** do Contrato em referência, por mais 180 (cento e oitenta) dias; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: de 06 de agosto de 2010, para terminar em 01 de fevereiro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 2 de agosto de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Vítor José Matos da Silva, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº285/2008

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº285/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **NOVA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, §5º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº8007.005600/2009-18-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **realinhamento do valor mensal do Contrato nº285/2008-Proju-cagece**, que passa a ser de R\$33.548,23 (trinta e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$402.578,71 (quatrocentos e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 27 de julho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Marcos André Araújo Accioly, Representante da Contratada..

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº325/2008

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº325/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **NOVA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, §5º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0045.001095/2009-38-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **realinhamento do valor mensal do Contrato nº325/2008-Proju-cagece**, que passa a ser de R\$42.059,92 (quarenta e dois mil, cinqüenta e nove reais e noventa e dois centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$504.719,03 (quinhentos e quatro mil, setecentos e dezenove reais e três centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 20 de agosto de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Marcos André Araújo Accioly, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº77/2009

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº77/2009-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TRANSÁGUA – TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0167.000155/2010-70-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$128.401,92 (cento e vinte oito mil, quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir 09 de setembro de 2010, para terminar em 08 de setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 26 de agosto de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Hugo Sampaio Vasconcelos, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº DO DOCUMENTO 109/2010

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **IBM BRASIL – INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Contratação do Serviço de Manutenção da Plataforma Tecnológica do Sistema de Gestão Comercial**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, “caput” e seu inciso I, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0037.000303/2009-35-Cagece - Contrato nº109/2010-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$146.112,00 (cento e quarenta e seis mil, cento e doze reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Teresa Cristina Neves de Pinho, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº16/2010

CONVENIENTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA**. OBJETO: **repasso do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN)**, devido pelas empresas que prestam serviços de obras de engenharia no Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.116 e seus parágrafos combinado com o Parágrafo Único do art.38, ambos da Lei nº8.666/93 - Processo nº0148.001095/2009-52-Cagece. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos. VALOR: —. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: —. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Antônio Roberto Rocha Silva, Prefeito Municipal de Jaguaruana.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº16/2010-A

CONVENIENTES: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE** e COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. OBJETO: **cooperação técnica** entre os participantes, visando a integração e compartilhamento dos serviços da Rede Governamental, contratados pela SEPLAG junto à TNL PCS S/A., correspondente à Comunicação de Dados, e Internet, conforme Extrato de Contrato 14/2010, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 06/04/2010, e sub-rogado à ETICE conforme Extrato de Sub-rogação publicado no Diário Oficial do Estado do dia 20/05/2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei 8.666/93 - Processo nº0037.000226/2010-20-Cagece. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 20 de maio de 2010 e vigorará até 5 de abril de 2011. VALOR: —. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: —. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes, Presidente da Etice; Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece e Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº129/2010 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.287, de 18 de agosto de 2010, D.O de 19 de agosto de 2010, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2010. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 31 de maio de 2010.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.
República por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº129/2010, 31 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Antônio Vidal da Silva	Motorista	112578-1-X	6,05	22	133,10
Antônio Williams dos Santos	Técnico em Agropecuária	124786-1-5	6,05	22	133,10
Isabelle Vieira Corrêa Cidrão	Supervisor de Núcleo	169337-1-6	6,05	22	133,10
José Airton Rodrigues de Moraes	Motorista	125917-1-3	6,05	22	133,10
Maria de Fátima Martins Vale	Datilógrafo	125931-1-2	6,05	22	133,10
Marco Antônio Rodrigues Monteiro	Agente de Administração	125933-1-7	6,05	22	133,10
Raimundo Queiróz de Almeida	Motorista	112577-1-2	6,05	22	133,10
Simplicia Maria Aires Vianna Sinibaldi	Assessor de Comunicação	169332-1-X	6,05	22	133,10
Stela Sílvia Ponte Soares	Assessor Jurídico	169319-1-8	6,05	22	133,10

*** **

PORTARIA Nº145/2010 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.287, de 18 de agosto de 2010, D.O de 19 de agosto de 2010, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2010. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 31 de junho de 2010.

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº145/2010, 16 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Antônio Vidal da Silva	Motorista	112578-1-X	6,05	22	133,10
Antônio Williams dos Santos	Técnico em Agropecuária	124786-1-5	6,05	22	133,10
Isabelle Vieira Corrêa Cidrão	Supervisor de Núcleo	169337-1-6	6,05	22	133,10
José Airton Rodrigues de Moraes	Motorista	125917-1-3	6,05	22	133,10
Marco Antônio Rodrigues Monteiro	Agente de Administração	125933-1-7	6,05	22	133,10
Raimundo Queiróz de Almeida	Motorista	112577-1-2	6,05	22	133,10
Simplicia Maria Aires Vianna Sinibaldi	Assessor de Comunicação	169332-1-X	6,05	22	133,10
Stela Sílvia Ponte Soares	Assessor Jurídico	169319-1-8	6,05	22	133,10

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1838/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10339060-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALDENOR LIMA DA SILVA**, exercente da função OFICIAL DE MANUTENCAO, 21, matrícula nº005942.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Iguatú/Fortaleza, no período de 13/09/2010 a 17/09/2010, a fim de Realizar serviços de marceneiro na FECLI, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$253,80 (duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de setembro de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

APOSTILAMENTO**TOMADA DE PREÇOS Nº006/2010 - CONTRATO 101/2010**

JUSTIFICATIVA: Considerando TOMADA DE PREÇOS Nº006/2010 (CONTRATO 101/2010) será **inclusa uma FONTE DE RECURSOS e uma REGIÃO** na dotação orçamentária para execução no exercício de 2010. DE: 31200001.12.364.195.11932.05.44905100.00.0.00 - PF: 3110082008 - IG: 521226000. PARA: 31200001.12.364.195.11932.05.44905100.00.0.00 - PF: 3110082008. 31200001.12.364.195.11932.22.44905100.00.0.00 - PF: 3110362008. 31200001.12.364.195.11932.22.44905100.70.0.00 - PF: 3110362008 - IG: 521226000. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 08 de setembro de 2010.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 101/2010**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **CONSTRUTORA CIMEL LTDA EPP**. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CISTERNA** NA FACULDADE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DO SERTÃO CENTRAL – FECLESC, NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ – CE, devidamente especificado no ANEXO C, deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº006/2010-FUNECE e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da data da assinatura da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$29.983,82 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos) pagos em conformidades de serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.11932.05.44905100.00.0.00 PF: 3110082008 IG: 521226000. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2010. SIGNATÁRIOS: Prof. Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Sr. David Bandeira de Melo Junior - CONSTRUTORA CIMEL LTDA EPP.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 09/2010**

PROCESSO Nº10129073-0/2010 FUNECE. OBJETO: **Aquisição de Material de Consumo – Suco de Fruta Concentrado** para o Restaurante Universitário da FUNECE. JUSTIFICATIVA: Conforme justificativa acostada ao presente processo pela Coordenadora Administrativa do Restaurante Universitário da FUNECE, Sra. Zoraide Braga Nogueira Marques, através do Ofício nº156/2010-RU (fls. 02/03), solicita a Aquisição de Material de Consumo para atender as necessidades

do Restaurante Universitário desta IES, (Suco Concentrado). Informamos também que foram providenciados dois Pregões Eletrônicos nº053/2009 e 024/2010 e ambos tiveram seus resultados Fracassados, conforme expediente da Procuradoria Geral do Estado, às fls. 36/39. Diante dos fatos, percebe-se claramente, a necessidade de ser feito a Dispensa de Licitação, pois o Restaurante Universitário não poderá ficar sem o produto especificado. Portanto, a Coordenadora Administrativa do Restaurante Universitário solicita a compra do SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO. Advirta-se, por oportuno, que a contratação tem de ser efetivada em condições idênticas àquelas da licitação anterior, não podendo o administrador criar facilidades visando facilitar a contratação direta. No caso em apreciação, manifestam-se concernentes desta IES, bem como atendimentos os requisitos atinentes à espécie determinados na Lei nº8.666/93, as cláusulas constantes na Minuta do Contrato consignam com clareza os direitos, as obrigações das partes celebrantes, o objeto, a vigência e a execução encontram-se definidas, não contrariando a legislação pertinente. VALOR GLOBAL: R\$13.824,00 (treze mil oitocentos e vinte quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.21073.22.33903000.00.0.00 PF 3119272008 alocados na IG 571867000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso V do art.24 c/c o art.26 da Lei das Licitações Consolidadas da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações. CONTRATADA: **V. F. DE ANDRADE** – CNPJ nº09.075.014/0001-49. DISPENSA: Reconheço a Dispensa de Licitação, para Aquisição de Material de Consumo – Suco de Fruta Concentrado para o Restaurante Universitário da FUNECE. Prof. Francisco de Assis Moura Araripe - Presidente da FUNECE. RATIFICAÇÃO: Ratifico a decisão da Presidente da FUNECE, para Aquisição de Material de Consumo – Suco de Fruta Concentrado para o Restaurante Universitário da FUNECE. com fundamento no Inciso V do art.24 c/c o art.26 da Lei das Licitações Consolidadas da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações. René Teixeira Barreira - SECITECE.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**ORDEN DE SERVIÇO Nº02/2010
TOMADA DE PREÇOS Nº005/2010 - FUNECE
CONTRATO Nº95/2010**

Autorizamos a empresa **ARQUITETOS ASSOCIADOS DELBERG P. LEON LTDA**. INSCRITA NO CNPJ: 07.944.119/0001-61 **iniciar os serviços de ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTARES PARA A CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - SEAD/FUNECE** devidamente especificados no PROJETO BÁSICO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, anexos ao Edital. O prazo de execução dos serviços objeto do Contrato Nº95/2010 é de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser

prorrogado nos termos da lei nº8.666/93 e suas alterações. O valor global deste contrato é de R\$36.502,88 (Trinta e seis mil, quinhentos e dois reais e oitenta e oito centavos). De acordo com a Planilha de Orçamento constante da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. Fortaleza, 03 de setembro de 2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 09 de setembro de 2010.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**ORDEN DE SERVIÇO Nº263/2010
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2010 - FUNECE/CCC
CONTRATO Nº91/2010**

Autorizamos a empresa **SANES ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº06.023.970/0001-99 **iniciar a obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BLOCO “S” DE QUÍMICA DA UECE**, NO CAMPUS DO ITAPERI, EM FORTALEZA – CE. Devidamente especificado no PROJETO BÁSICO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, anexas ao Edital. O prazo de execução de os serviços objeto do Contrato Nº91/2010 é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. O valor global autorizado é de R\$579.633,41 (quinhentos e setenta e nove mil seiscentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos) de acordo com a Planilha de Orçamento constante da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. Fortaleza, 30 de agosto de 2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 06 de setembro de 2010.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº155, SÉRIE 3 ANO I - folha 11, FUNECE, que publicou a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº08/2010. **Onde se lê:** Empresas: Lote 1 e 2: F P FAÇANHA – CNPJ nº07.348.972/0001-10, com sede na Av. Julio Jorge Vieira, 619 – Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-575 – Fortaleza-CE. **Leia-se:** Empresas: • F P FAÇANHA – CNPJ nº07.348.972/0001-10 - (Lote 1 - Hortifrutigranjeiro), no valor de R\$88.473,40 (oitenta e oito mil quatrocentos e setenta e três reais e quarenta centavos). • DIMAIA'S COMERCIAL LTDA – CNPJ nº00.289.070/0001-01 - (Lote 2 - Polpas), no valor de R\$1.680,00 (hum mil seiscentos e oitenta reais). Fortaleza, 06 de setembro de 2010.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº445/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II do Art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.287, de 18 Agosto de 2010, D.O. de 19 de Agosto de 2010, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Setembro/2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato (CE), 19 de agosto de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº445/2010-GR, DE 19 DE AGOSTO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Luiza Helena Macedo Campelo	Datilógrafo	430032.1.6
Manuel Cirilo da Silva	Oficial de Manutenção	430039.1.7
José Nilson Ferreira	Oficial de Manutenção	430044.1.7
Antonia Alice da Silva Bezerra	Datilógrafo	430045.1.4
Maria Socorro da Silva	Datilógrafo	430048.1.6
Sebastião Luiz Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	430063.1.2
Maria Audacy Agostinho Januário	Agente de Administração	430074.1.6
Antonio Marinho Soares	Auxiliar de Serviço Gerais	430075.1.3
Geraldo José de Matos	Auxiliar de Serviço Gerais	430076.1.0
Francisca do Nascimento Silva	Auxiliar de Administração	430082.1.8
Maria Yara Pereira da Penha	Datilógrafo	430098.1.8
Maria de Fátima Romão	Datilógrafo	430104.1.7
Relva Maria Brito Emidio	Datilógrafo	430109.1.3
José Inácio do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	430111.1.1
Maria Ivaneide Rocha	Datilógrafo	430114.1.3
Maria Nazaré Batista	Assistente de Administração	430118.1.2
Maria Jucirene dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	430124.1.X

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Amaurilio Alves Bezerra	Oficial de Manutenção	430128.1.9
Lucia da Costa Martins Pinheiro	Auxiliar de Administração	430130.1.7
Ana Lucia Silva Viana	Agente de Administração	430140.1.3
Maria Pompéia de Vasconcelos Lima	Datilografo	430141.1.0
José Iderval da Silva	Agente de Administração	430145.1.X
Francisco Carlos Batista	Auxiliar de Serviços Gerais	430146.1.7
João Agostinho Soares	Oficial de Manutenção	430148.1.1
José Nilton Ferreira	Oficial de Manutenção	430170.1.2
Carmem Lucia de Andrade Alencar Coelho	Agente de Administração	430210.1.X
Francisca Lucia Barreto Ribeiro	Agente de Administração	430211.1.7
Maria de Lourdes Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	430232.1-7
Durval Mendes Neto	Agente de Administração	430235.1.9
Edmilson Oliveira Junior	Motorista	430236.1.6
Eveline Frota de Oliveira	Assistente de Administração	430241.1.6
Espedito Edilcio da Costa	Agente de Administração	430242.1.3
Fausto Sergio de Alencar	Agente de Administração	430244.1.8
Fernando Barreto Xenofonte	Agente de Administração	430245.1.5
Francisca Brito de Abreu	Assistente de Administração	430246.1.2
Francisca do Nascimento Sá	Agente de Administração	430247.1.X
Maria Eliane de Lima	Assistente de Administração	430249.1.4
Francisco Alves Cabral de Alcântara	Agente de Administração	430251.1.2
Francisco de Assis Bezerra de Moraes	Assistente de Administração	430252.1.X
Geraldo de Lima Araújo	Assistente de Administração	430255.1.1
Glauce Maria Piancó Siebra	Agente de Administração	430256.1.9
Gloria de Fátima Silva Brito	Agente de Administração	430257.1-6
Idamélia Cortez Sombra Vandesnet	Assistente de Administração	430258.1.3
Jacqueline Alencar de Menezes	Agente de Administração	430261.1-8
Jarbas Duarte Velloso	Agente de Administração	430262.1-6
Jeane Brito Siebra de Oliveira	Agente de Administração	430263.1.3
José de Melo Feitosa	Agente de Administração	430265.1.8
José Nilton Alves da Silva	Agente de Administração	430267.1.2
Liduína Otavio da Silva	Assistente de Administração	430271.1.3
Lucia Oliveira de Melo Bezerra	Agente de Administração	430272.1.2
Luciano José Alves Bezerra	Agente de Administração	430273.1-X
Maria Aparecida Barbosa	Agente de Administração	430276.1.1
Maria Célia Pereira de Carvalho	Assistente de Administração	430278.1.6
Maria da Conceição Xenofonte Andrade	Agente de Administração	430279.1.3
Maria de Fátima Macedo Lima	Agente de Administração	430286.1.8
Maria Gorette de Melo Araujo	Agente de Administração	430291.1.8
Maria Graciele erreira	Agente de Administração	430293.1.2
Maria Neide de Sousa e Silva	Assistente de Administração	430298.1.9
Marília Alves Peixoto	Agente de Administração	430301.1.6
Nagela Alencar Brito de Abreu	Agente de Administração	430304.1.8
Sandra Maria Batista Bandeira	Agente de Administração	430311.1.2
Sheva Maria Rodovalho de Alencar	Agente de Administração	430313.1.7
Sylvanna Maria Vilar Costa	Agente de Administração	430314.1.4
Tarcisia da Silva Lima	Agente de Administração	430315.1.1
Valdir Cordeiro Lopes	Agente de Administração	430318.1.3
Vanda Lucia Bastos Bezerra	Agente de Administração	430319.1.0
Maria de Fátima Gondim	Secretario	430451.1.3
Silvio Romerio Cardoso Ribeiro	Motorista	430453.1.8
Antonio Carlos Gomes Ferreira	Agente de Administração	430538.1.7
João Bosco Alves de Sousa	Técnico em Contabilidade	430545.1.1
José Pereira de Moraes	Auxiliar de Serviços Gerais	430546.1.9
Maria Neurinha Nascimento Bezerra	Agente de Administração	430550.1.1
Maria Candido da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	430552.1.6
Nelson Linhares de Cavalcante	Agente de administração	430654.1.6
Luiz Renato de Brito Bacurau	Agente de Administração	430655.1.3
Roberto Oliveira Barros	DNI-1	431113.1.0

*** **

EDITAL Nº005/2010 - CEV

Aprovado ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE desta Universidade, em 16 de Agosto de 2010, através do Provimento nº015/2010 - GR.

FIXA AS NORMAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO ESPECIAL, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS OFERECIDAS NO CURSO SEQUENCIAL DE ENSINO SUPERIOR DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE LETIVO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais e, baseado na Resolução nº11/2004-CEPE, de 20 de Agosto de 2004, torna público que estarão ABERTAS as inscrições do PROCESSO DE SELEÇÃO ESPECIAL 2010.2, nos dias 23, 24, 25,

26, 27, 30 e 31 de Agosto e 02, 03, 06, 08, 09 e 10 de Setembro de 2010, para preenchimento de vagas no Curso Sequencial de Ensino Superior de Formação Específica desta Universidade, conforme municípios de funcionamento constantes no item 2 deste Edital.

1. DO PROCESSO

- 1.1. A realização do Processo de Seleção Especial 2010.2 está a cargo da Comissão Executiva do Vestibular – CEV, vinculada ao Gabinete do Reitor. Cabe à CEV, planejar, coordenar e executar o Processo de Seleção Especial, bem como divulgar todas as informações a ele pertinentes.
- 1.2. O Processo de Seleção Especial 2010.2, objetiva a seleção e classificação de candidatos ao preenchimento de vagas no Curso Sequencial de Ensino Superior de Formação Específica da URCA, mediante a avaliação dos conhecimentos comuns às diversas formas de educação, em nível de Ensino Médio.
- 1.3. O Processo de Seleção Especial 2010.2 está aberto a todos os que já concluíram ou estão concluindo até a data de aplicação das provas, o Ensino Médio ou equivalente nos termos do Art.44, item II da Lei nº9.394, de 20/12/1996.

- 1.4. O Processo de Seleção Especial 2010.2 de que trata este Edital, terá a duração de dois anos e meio (2,5), para matrícula somente no segundo semestre letivo de 2010, e com funcionamento exclusivamente nos municípios constantes no item 2, deste Edital. Serão cobradas dos alunos taxas escolares mensais para a auto-sustentação dos Cursos ofertados, com fundamento no Art.55 do Decreto Estadual nº18.136, de 16 de setembro de 1986, Indicação nº0001/2004, de 04 de agosto de 2004 do Conselho de Educação do Estado do Ceará – CEC – DOE de 31/08/2004 e Resolução CEC Nº393/2004, de 16 de dezembro de 2004.

2. DAS VAGAS E TURNOS

- 2.1. Para o segundo semestre letivo de 2010, a URCA oferecerá 250 (duzentas e cinquenta) vagas, distribuídas nos municípios a seguir:

Curso	Título/Modalidade	Ato de Autorização ou Reconhecimento	Município	Vagas	Turno
Gestão em Saúde Pública	Nível Superior de Formação Específica	Reconhecido pelo Parecer nº0078/2008-CEE, aprovado em 13/02/2008.	Acopiara/CE	50	Noturno
			Assaré/CE	50	Noturno
			Araripe/CE	50	Noturno
			Barro/CE	50	Noturno
			Campos Sales/CE	50	Noturno

- 2.2. Após o término das inscrições, caso o número de candidatos inscritos no Processo de Seleção Especial 2010.2 seja inferior ao número de vagas ofertadas, a URCA reserva-se ao direito de CANCELAR AS PROVAS, sendo facultada ao candidato as seguintes opções:
- Manter o direito de aguardar por até doze meses, para realizar o processo de seleção, desde que apresente requerimento por escrito à CEV/URCA no prazo de trinta dias após o término das inscrições e/ou;
 - Solicitar a devolução da taxa de inscrição no prazo de trinta dias, após o término das inscrições, através de requerimento por escrito à CEV/URCA.
- 2.3. Os candidatos que não aceitarem as opções constantes no subitem 2.2 deste Edital, serão considerados como desistentes e não terão direito à devolução da taxa de inscrição.
- ### 3. DAS INSCRIÇÕES
- 3.1. As inscrições serão realizadas nos dias 23, 24, 25, 26, 27, 30 e 31 de Agosto e 02, 03, 06, 08, 09 e 10 de Setembro de 2010, nos locais e horários a seguir:
- I- POSTOS DE INSCRIÇÃO (Inscrição Presencial):
- ACOPIARA/CE - Secretaria Municipal de Saúde (Av. Cazuzinha Marques, s/n), das 14:00às16:00horas, fone: (88) 3565.1755.
- ASSARÉ/CE - Secretaria Municipal da Ação Social, das 8:00 às 14:00 horas, fone: (88) 3535.1613.
- ARARIPE/CE - Centro de Saúde Dr. Antonio Sobrinho, das 8:00às12:00 e das 14:00às17:00horas, fone: (88) 9298.7093 e (88) 3530.1245 - solicitar Posto do Alto.
- BARRO/CE - E.E.F.M. Gov. César Calls (Rua Justino Alves Feitosa, s/n), das 8:00às11:00 e das 14:00às17:00horas, fone: (88) 9917.2902.
- CAMPOS SALES/CE - Secretaria Municipal de Educação (Rua João Severo Cortez, 1381), das 8:00às12:00 e das 14:00às17:00horas, fone: (88) 3533.2709.
- II- INTERNET - Site <http://cev.urca.br>, no período compreendido das 8h00min do dia 23 de Agosto de 2010 às 17h00min do dia 10 de Setembro de 2010.
- O candidato ao preencher a ficha de inscrição on-line, deverá proceder da seguinte forma:
- datar e assinar o Formulário e nele colar duas fotografias 2x2, recentes e datadas, nos espaços reservados para tal fim;
 - fazer o pagamento da taxa de inscrição até o dia 10 de Setembro de 2010, caso contrário a inscrição não será efetivada;
 - anexar à ficha de inscrição, o comprovante de pagamento e os seguintes documentos:
 - Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF e comprovante de Conclusão do Ensino Médio e/ou declaração que está concluindo o Ensino Médio até a data da realização das provas;
 - em seguida, enviar toda documentação constante nas alíneas “A, B e C”, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, via SEDEX, para a Comissão Executiva do Vestibular, no endereço Rua Teófilo Siqueira, nº684, CEP: 63.100-010, Crato/CE, até o dia 13 de Setembro de 2010, ou entregar pessoalmente neste mesmo endereço.
 - Informações complementares estarão disponíveis no endereço eletrônico citado no item 3, inciso II deste Edital.
- 3.2. NO ATO DA INSCRIÇÃO PRESENCIAL O CANDIDATO DEVERÁ ENTREGAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:
- I- Ficha-requerimento de inscrição totalmente preenchida, sem rasuras e/ou emendas, devidamente assinada pelo candidato ou seu procurador;
- II- 02 (duas) fotos coloridas 2x2, recentes e datadas;
- III- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), que será DEPOSITADA em qualquer agência do Banco do Brasil, em favor da FUNDETEC – PROCESSO DE SELEÇÃO ESPECIAL 2010.2, conta nº9.102-2, Agência 0094-9/Crato-CE, pagável até o dia 10 de Setembro de 2010.
- IV- Fotocópia nítida, frente e verso, da Carteira de Identidade, conferida pelo original quando não autenticada;
- V- Fotocópia nítida, do CPF, conferida pelo original quando não autenticada;
- VI- Fotocópia do Certificado ou Diploma de conclusão do Ensino Médio, ou Histórico escolar que comprove aprovação nas 3 (três) últimas séries do Ensino Médio, que será conferida pelo original quando não autenticada (devidamente assinado pelo candidato e autoridades competentes do setor de expedição de documentos), OU
- Declaração com fins específicos de que concluiu o Ensino Médio, OU
 - Declaração com fins específicos de que está concluindo a última fase do equivalente ao Ensino Médio, OU
 - Fotocópia do Diploma de conclusão de Curso de Nível Superior.
- Nos três últimos casos, é obrigatória a apresentação do comprovante de conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula, de acordo com o item 9.2, letra “e” deste Edital.
 - Para candidatos menores de 18 anos, não será aceito como comprovante o Certificado de Exame Supletivo, bem como declaração de que está cursando essa modalidade de ensino.
 - A equivalência de estudos realizados no exterior, para efeito de conclusão do Ensino Médio, deverá ser comprovada até a data de matrícula, mediante documento do Conselho Estadual de Educação competente.
- 3.3. O simples recolhimento da taxa de inscrição do Processo de Seleção Especial 2010.2, como também o simples preenchimento do Formulário na Internet, não gera qualquer direito de participação no Processo de Seleção Especial. Todo o procedimento para realização da inscrição deverá ser feito até o dia 10 de Setembro de 2010.
- 3.4. O documento de identidade deverá ser expedido pela Secretaria de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos, que por força da Lei Federal, tenha validade como documento de identidade. Para estrangeiros, a cédula de identidade deverá ser emitida por autoridade brasileira e a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº9.503/1997).
- 3.5. Em caso de mudança de nome, o candidato deverá anexar fotocópia autenticada da certidão de casamento ou outro tipo de documento que comprove a alteração.
- 3.6. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, título eleitoral, carteira de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade.
- 3.7. A inscrição também poderá ser feita por terceiros, mediante a apresentação da documentação referida no item 3.2, nas seguintes condições:
- Por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida em cartório; se o candidato for maior de 18 anos,
 - Por instrumento público ou particular de procuração, com assinatura dos pais ou do seu responsável legal, com reconhecimento de firma em Cartório; se o candidato for menor de 18 anos;

- c) Pelos pais ou representante legal, se o candidato for menor de 18 anos, mediante apresentação de documentação que comprove este vínculo.
- 3.8. É de inteira responsabilidade do candidato e de seu procurador legal, ao preencher a ficha-requerimento de inscrição, verificar se todas as informações (nome, número de documento de identidade, endereço, etc) estão corretas e completas.
- 3.9. Candidato portador de necessidades especiais deverá registrar esta condição na ficha de inscrição, especificando o tipo de deficiência e, se houver necessidade de procedimento especial para a realização de suas provas, fazer requerimento à Comissão até o dia 13 de Setembro de 2010, solicitando as condições para realização da prova, mediante apresentação de laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, sendo obrigatória a entrega da documentação expressa, tendo em vista a realização da prova em condições compatíveis com sua deficiência.
- 3.9.1. A condição de portador de necessidades especiais não implicará em reserva de vagas no Processo de Seleção Especial 2010.2.
- 3.10. No ato da inscrição, mediante entrega do comprovante de depósito da taxa, o candidato receberá o Resumo do Edital e os Programas de Estudo, com todas as normas, exigências e instruções relativas à participação do candidato no Processo de Seleção Especial 2010.2.
- 3.11. Fará parte integrante deste Edital, os Anexos I e II, contendo o Cronograma de Atividades e o Programa de Estudos;
- 3.12. Ao assinar a ficha de inscrição, o candidato declara aceitar as condições e normas estabelecidas para o Processo de Seleção Especial 2010.2, constantes deste Edital.
- 3.13. Serão indeferidas as inscrições feitas em descumprimento ao que determina este Edital.
- 3.14. Não será permitida a inscrição condicional (sem comprovação de conclusão do Ensino Médio até a data da matrícula).
- 3.15. A relação dos candidatos com a inscrição indeferida será divulgada no dia 15/09/2010, no endereço <http://cev.urca.br>. Os candidatos com o nome nessa relação poderão interpor recurso contra o indeferimento de inscrição, apresentando requerimento por escrito com a devida justificativa e prova(s) na Comissão Executiva do Vestibular, em Crato/CE, até às 17h00min do dia 16/09/2010.
- 3.16. O candidato com a inscrição indeferida que não comparecer no prazo indicado para regularizar a sua inscrição, estará automaticamente eliminado do Processo de Seleção Especial 2010.2, ressaltando que a taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.
4. DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO
- 4.1. O Cartão de Identificação, documento indispensável para realização das provas, será entregue nos dias 16 e 17 de Setembro de 2010, no horário das 8h00min às 17h00min, no dia 18 de Setembro de 2010, no horário das 8h00min às 12h00min, no local onde efetuou a sua inscrição; e no dia 19 de Setembro de 2010, no horário das 7h00min às 8h00min, na Unidade de Aplicação das Provas.
- 4.2. O candidato, ou seu representante legal, deverá comparecer munido do documento de identidade e do comprovante da inscrição, e se for o caso, procuração, para recebimento do cartão no local onde efetuou a inscrição.
- 4.3. O Cartão de Identificação será também entregue a terceiros, desde que o candidato tenha feito sua inscrição pessoalmente e não apresente nenhuma pendência de documento ou assinatura, conforme condições a seguir:
- a) Através de procuração, pública ou particular (com firma reconhecida em cartório), com poderes específicos e acompanhada de cópia legível e autenticada do documento de identidade oficial do procurador.
- b) Através do representante legal do candidato (pais ou responsáveis pela tutela ou guarda), para candidatos menores de 18 anos, mediante apresentação de documentação que comprove a filiação ou termo de tutela ou guarda.
- 4.4. O candidato deverá, obrigatoriamente, conferir as informações contidas no seu Cartão de Identificação. Havendo qualquer inexatidão nas informações contidas neste documento, o candidato deverá dirigir-se, imediatamente, ao Posto de Inscrição para fazer as devidas correções.
- 4.5. O Cartão de Identificação permitirá, juntamente com o documento oficial de identidade, o acesso do candidato às dependências do local de realização de provas do Processo Seletivo 2010.2. A falta de um desses documentos impossibilitará o ingresso do candidato na unidade de aplicação de provas.

5. DAS PROVAS E NORMAS DE ACESSO E CONDUTA

- 5.1. O Processo de Seleção Especial 2010.2 de que trata este Edital, compreenderá a realização de 01 (uma) prova escrita a ser aplicada no dia 19 de Setembro de 2010, no horário das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 11h30m (onze horas e trinta minutos) da manhã, na cidade indicada pelo candidato para qual realizará o Curso. O endereço específico para realização das provas escritas será informado no cartão de identificação do candidato.
- 5.2. Não será permitido o ingresso de candidatos nos locais de realização de provas sem apresentação do Cartão de Identificação e da Carteira de Identidade.
- 5.3. Não será permitido ao candidato no local de realização de provas e durante a aplicação das mesmas portar e utilizar telefone celular, bip, walkman, pager, calculadora e outros aparelhos e/ou meios similares que possibilitem a comunicação ou consulta.
- 5.4. Não serão admitidos candidatos portando armas durante a realização das provas do Processo de Seleção Especial 2010.2, mesmo que seja policial, militar ou civil ou agente de segurança ou pessoa detentora de porte de arma.
- 5.5. O descumprimento das determinações constantes nos subitens 5.3 e 5.4, implicará na eliminação sumária do candidato.
- 5.6. O candidato, quando do recebimento do caderno de provas, deverá verificar se o mesmo contém imperfeições ou alterações gráficas que dificultem a resolução, devendo comunicar imediatamente ao fiscal de sala. O candidato deverá ainda conferir os dados do cartão-resposta que lhe for entregue.
- 5.7. Por motivo de segurança, será terminantemente proibido ao candidato sair com o caderno de provas e o cartão-resposta.
- 5.8. Somente decorridos 60 (sessenta) minutos do início das provas, o candidato poderá entregar seu cartão-resposta, seu caderno de provas e retirar-se do recinto.
- 5.9. Para assinalar o Cartão-Resposta, documento definitivo para efeito de avaliação, o candidato deverá usar somente caneta esferográfica, tinta azul ou preta, escrita grossa.
- 5.10. Não haverá devolução das provas realizadas e nem do cartão de identificação.
- 5.11. Os três últimos candidatos a permanecerem em sala realizando a prova, somente poderão retirar-se quando todos tiverem concluído sua prova e após o registro dos seus nomes em ata pelos fiscais da sala.
- 5.12. Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo alegado, segunda chamada ou repetição de provas, revisão das provas objetivas, acesso às provas, recontagem de pontos, nem realização de prova fora do horário e local previstos neste Edital.
- 5.13. Será permitido ao candidato anotar as respostas às questões objetivas em formulários constantes das capas dos cadernos de provas, que lhe serão entregues pelo fiscal da sua respectiva sala ao final da prova realizada, para conferência com o gabarito oficial divulgado pela CEV. Os formulários deverão ser apresentados no portão de saída do recinto de aplicação de provas. Será desclassificado o candidato que não apresentar o formulário, mesmo que não preenchido.
- 5.14. Serão admitidos recursos quanto à formulação das questões e quanto ao gabarito oficial da prova, desde que devidamente fundamentados e por escrito.
- 5.14.1. O recurso contra questões de prova ou contra o gabarito oficial deverá ser enviado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o término de realização da prova e da divulgação do gabarito oficial, através dos seguintes meios:
- a) Pessoalmente, na sede da CEV, situada na Rua Teófilo Siqueira, 684, em Crato, CE;
- b) Pelo fax nº(88) 3102.1230;
- c) Pelo E-mail vestibular@urca.br.
- 5.14.2. Se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 5.14.3. Se houver retificação no Gabarito Oficial, a pontuação valerá somente para os candidatos que marcaram a respectiva resposta retificada.
6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
- 6.1. A Prova Objetiva abrangerá conteúdos de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Inglês), Matemática, Física, Química, Biologia, Geografia e História, cujos programas constam do Anexo II deste Edital, e será elaborada sem ultrapassar o nível de complexidade dessas disciplinas ministradas no Ensino Médio.
- 6.2. A Prova Objetiva será composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas (A, B, C e D), sendo somente uma correta e valendo 1,0 (um) ponto cada uma.

- 6.3. As questões de múltipla escolha da prova serão distribuídas da seguinte forma:
- Língua Portuguesa: 05 (cinco) questões;
 - Língua Estrangeira (Inglês): 05 (cinco) questões;
 - Matemática: 05 (cinco) questões;
 - Física – 05 (cinco) questões;
 - Química – 05 (cinco) questões;
 - Biologia – 05 (cinco) questões;
 - Geografia – 05 (cinco) questões;
 - História – 05 (cinco) questões.
- 6.4. Todos os casos de empate serão resolvidos com a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
- Melhor desempenho na Prova de Língua Portuguesa;
 - Melhor desempenho na Prova de Biologia;
 - Maior idade.
- 6.5. A correção das questões objetivas da prova será realizada por meio de processamento eletrônico, considerando-se para tanto, exclusivamente, as questões transferidas para o cartão-resposta, que será o único documento válido para a correção deste tipo de prova.
- 6.6. Não serão computadas as questões em branco e/ou aquelas em que o campo de marcação não esteja preenchido integralmente, de caneta azul ou preta. Serão consideradas inválidas as respostas que apresentarem rasuras ou emendas, ainda que legíveis, ou duplicidade de alternativa assinalada.
- 6.7. Classificar-se-ão, para efeito de matrícula, os candidatos que, na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na prova, ficarem dentro do limite de vagas oferecidas para o seu curso.
7. DA DESCLASSIFICAÇÃO
- 7.1. Será desclassificado, sem embargo dos critérios de classificação já referidos neste Edital, o candidato que:
- Obtiver nota 0 (zero) na Prova;
 - Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado, ou chegar ao local das provas após o horário estabelecido para o início das mesmas;
 - Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais, sem prejuízo de medidas legais cabíveis;
 - For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro(s) candidato(s) e/ou terceiro(s), verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma;
 - Atentar contra a disciplina, perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos, desacatar ou tornar-se culpado por incorreção ou descortesia a quem quer que esteja investido de autoridade para a realização do Concurso, em quaisquer das suas etapas;
 - Não devolver o cartão-resposta e/ou o caderno de prova;
 - Não atender às determinações do presente Edital e de seus atos complementares.
 - Portar e/ou utilizar telefone celular, bip, walkman, Pager, calculadora e outros aparelhos e/ou meios similares que possibilitem a comunicação ou consulta, bem como armas.
 - Não apresentar, na saída da unidade, o formulário com a versão de suas respostas, conforme item 5.13 deste Edital.
8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
- 8.1. A Comissão Executiva do Vestibular publicará a Lista Geral de Classificação do Processo de Seleção Especial 2010.2, que será afixada na sede da CEV, situada à Rua Teófilo Siqueira, 684, Bairro Pimenta, Crato/CE.
- 8.2. A Lista Geral de Classificação do Processo de Seleção Especial 2010.2, também será divulgada através do site cev.urca.br.
- 8.3. Não serão divulgados os resultados do Processo Seletivo por meio de telefone. A CEV não se responsabilizará por erro de informação, advindo da divulgação feita por terceiros, inclusive nome, classificação, curso, turno e nota do candidato.
9. DA MATRÍCULA
- 9.1. A matrícula dos CLASSIFICADOS será efetuada pelo órgão competente, Departamento de Ensino e Graduação — DEG, em data a ser divulgada através de Ordem de Serviço expedida pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.
- 9.2. Para efetivação da matrícula, os candidatos deverão apresentar, no ato, cópias dos documentos abaixo relacionados, que serão conferidas pelos originais quando não autenticadas em Cartório:
- Cédula de Identidade (expedida por Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar, bem como por ordens ou conselhos que, por Lei Federal, tenham validade como documento de identidade);

- Em caso de perda do documento de identidade original por motivo de extravio, furto ou roubo, o candidato deverá apresentar registro da ocorrência em órgão policial, acompanhado de outro documento original nos termos do subitem 3.4., inciso I deste Edital, que contenha foto e assinatura.
 - Certidão de nascimento ou de casamento civil;
 - Título de Eleitor e último comprovante de quitação com o dever eleitoral, comprovado pelo ticket de votação e ou certidão de regularidade do TRE, para os brasileiros maiores de 18 anos (Para os maiores de 16 e menores de 18 anos, o alistamento eleitoral e o voto são facultativos, de acordo com a Constituição Federal de 1988);
 - Certificado de Reservista ou prova de estar em dia com suas obrigações militares, se do sexo masculino e maior de 18 anos;
 - Diploma OU Certificado de conclusão do Ensino Médio OU de Curso Equivalente OU Certidão original emitida pela IES de origem com firma reconhecida da autoridade que a expediu, contendo expressamente a menção que o Certificado encontra-se em andamento, para os candidatos que concluíram o Ensino Médio nos últimos 12 (doze) meses, a contar da data estabelecida para a matrícula.
- I- O Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente deverá ser devidamente registrado por:
- Estabelecimento de ensino que o expedir, quando não houver habilitação profissional, a partir de 1987;
 - Órgão próprio da Secretaria de Educação, quando houver habilitação profissional;
 - Órgão próprio da Secretaria de Educação, quando obtido por via do Ensino Supletivo;
- II- A equivalência de estudos realizados no exterior, para efeito de ser suprida a prova de conclusão do Ensino Médio, deverá ser declarada em data anterior à matrícula na URCA, mediante a apresentação de decisão do Conselho de Educação competente.
- f) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de estudos equivalentes, devidamente assinado pela autoridade competente da Instituição de origem.
- 9.3. No caso de perda de quaisquer documentos originais solicitados na matrícula, o candidato deverá apresentar registro da ocorrência policial e, no caso do documento de identidade, este registro deverá ser acompanhado de outro documento original nos termos do subitem 3.4 deste Edital, que contenha foto e assinatura.
- 9.4. Perderá o direito à vaga o candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar sua matrícula no prazo estabelecido na Ordem de Serviço, expedida pela PROGRAD. A não apresentação imediata, no ato da matrícula, de qualquer um dos documentos previstos no item 9.2, também implicará na automática perda da vaga.
- 9.5. As vagas decorrentes da não efetivação da matrícula de candidatos classificados, serão preenchidas até o limite estabelecido neste Edital, por candidatos classificáveis, na estrita ordem decrescente de classificação da lista, mediante convocação em data a ser divulgada através de Ordem de Serviço, expedida pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.
- 9.6. A matrícula dos CLASSIFICÁVEIS será realizada em data a ser divulgada através de Ordem de Serviço, expedida pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente da soma de pontos obtidos nas provas.
- 9.7. A matrícula poderá ser feita por procuração, através de instrumento particular, com firma reconhecida; ou instrumento público quando for o caso, mediante apresentação da documentação referida no item 9.2, em fotocópia legível, conferida pelos originais quando não autenticadas em Cartório.
- 9.8. É vedada a matrícula institucional, bem como o trancamento de matrícula no primeiro semestre do curso, conforme Resolução nº20/1997-CEPE.
10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 10.1. As disposições e instruções contidas neste Edital, nas Ordens de Serviços expedidas pela CEV e pela PROGRAD, nas Capas das Provas e/ou nos Cartões-Respostas, constituem normas que complementarão o Presente Edital.
- 10.2. A CEV divulgará, se necessário, normas complementares às estabelecidas no presente Edital, através de NOTA OFICIAL veiculada nos meios de comunicação locais.
- 10.3. A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido nas convocações será considerada, em caráter irreversível, como desistência.
- 10.4. Serão nulas de pleno direito, a qualquer época, a classificação no Processo de Seleção Especial 2010.2 e a matrícula do candidato,

cuja inscrição tenha sido feita por meio de documentos falsos e outros expedientes ilícitos, ficando o infrator responsável juridicamente pela ocorrência verificada.

- 10.5. É vedada a presença de pessoas não credenciadas nas unidades de aplicação de provas do Processo de Seleção Especial 2010.2.
- 10.6. Em caso de dúvida a respeito da identificação do candidato, a CEV utilizará métodos de identificação que julgar conveniente, sendo eliminado o candidato que recusar o procedimento adotado pela Comissão.
- 10.6.1. Da mesma forma, a CEV poderá usar de meios que julgar conveniente para identificar o porte de equipamentos e armas a que se refere o subitem 5.4 deste Edital.
- 10.7. A CEV/URCA não se responsabilizará pelo extravio de qualquer tipo de documentos e/ou objetos pertencentes aos candidatos do Processo de Seleção Especial 2010.2, durante a realização das provas.
- 10.8. Após o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação do resultado final, toda a documentação entregue pelos candidatos no ato da inscrição, bem como os cadernos de provas e os cartões-respostas utilizados no Processo de Seleção Especial 2010.2, serão incinerados.
- 10.9. Os casos omissos serão resolvidos:
- a) Pela CEV/URCA quando se tratar de questões relativas ao Processo de Seleção Especial 2010.2;
 - b) Pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da URCA quando envolver questões relativas à formação das turmas, matrículas e outras consideradas pertinentes.

Crato (CE), 16 de agosto de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
REITOR
Ricardo Mota Bacurau
PRESIDENTE DA CEV

ANEXO I: CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROCESSO DE SELEÇÃO ESPECIAL 2010.2

PERÍODO	EVENTO
23/08 a 10/09/2010 Até 13/09/2010	INSCRIÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO ESPECIAL 2010 Prazo para entrega dos documentos, para efetivação de inscrição via Internet na CEV, ou através dos Correios - Via SEDEX e solicitação de atendimento especial.
15/09/2010 Até o dia 16/09/2010 16 e 17/09/2010 (8às17h) 18/09/2010 (8às12h) 19/09/2010 (7às8h)	Divulgação das Inscrições INDEFERIDAS Prazo para interpor recurso contra inscrição indeferida Entrega do Cartão de Identificação
Dia 19/09/2010 (8:30às11:30h) Dia 20/09/2010	APLICAÇÃO DAS PROVAS Prazo para interpor recurso contra questões da Prova Objetiva e divulgação do Gabarito
Dia 21/09/2010 Dia 24/09/2010	Respostas dos recursos contra questões da prova e gabarito DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, CLASSIFICÁVEIS E REPROVADOS

ANEXO II - PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

MATEMÁTICA

1. Sistema de numeração decimal: Leitura e escrita de números (valor absoluto e relativo), composição e decomposição de números. Divisibilidade (critérios de divisibilidade, múltiplos, divisores, MDC e MMC).
2. Conjuntos numéricos: Operações fundamentais no conjunto dos Números Naturais e Inteiros, Operações Fundamentais no conjunto dos Números Racionais e Reais, Representação decimal.
3. Proporcionalidade: Razão e Proporção, Regra de Três Simples, Porcentagem e Juros Simples.
4. Medidas: Perímetro e áreas das principais figuras planas.
5. Equações: Resolução de equações de 2º grau.
6. Cálculo algébrico: Expressões algébricas, Operações com polinômios e fatoração.
7. Funções: Linear e Quadrática.

BIOLOGIA

1. O Ambiente físico: o ar; a água; o solo.
2. Os seres vivos: características; classificação; nomenclatura.
3. O corpo humano: células; tecidos; sistemas.
4. Ecologia: ecossistemas; cadeias alimentares; relações ecológicas.
5. Genética: conceitos básicos

QUÍMICA

1. Matéria: matéria e energia.
2. Átomos e moléculas: núcleo atômico (prótons e nêutrons; número atômico e número de massa).
3. Organização da eletrosfera.
4. Metais, não-metais, semi-metais e gases nobres.

5. Moléculas e ligações interatômicas.

6. Sistemas químicos: substância pura e mistura; separação de misturas; ácidos, bases, sais e óxidos (conceitos e exemplos).

FÍSICA

1. Fenômenos Físicos: movimento, equações do movimento uniforme, aceleração escalar, tipos de movimento.
2. Força, tipos de força, leis da dinâmica, massa e peso, queda livre, lei da conservação de energia.
3. Eletricidade estática e dinâmica, ondas, som, luz e energia, espelhos e lentes, energia térmica.

GEOGRAFIA

1. O universo: a Via Láctea e o Sistema Solar.
2. A terra: características gerais (movimentos de rotação e translação; as estações climáticas; os pontos cardeais e as coordenadas geográficas; continentes e oceanos).
3. As paisagens naturais: a influência do clima, relevo, vegetação e solo na formação das paisagens naturais; características gerais das paisagens naturais (áreas temperadas, áreas tropicais, desertos, altas montanhas e zonas polares).
4. O Brasil: características gerais (as grandes regiões; o momento econômico atual).
5. O Nordeste: características físicas gerais (as sub-regiões: zona da mata, semi-árido e meio-norte); bases da economia do Nordeste.
6. O Ceará: características gerais (área, população, vegetação, clima e relevo; o semi-árido cearense: secas e êxodo rural); a economia (agricultura, pecuária, pesca e industrialização).

HISTÓRIA

I- Geral:

1. A Civilização Greco-Romana: o legado cultural da Grécia e a política romana.
2. O medievo europeu: relações servis de produção e a influência da Igreja Católica.
3. A época Moderna: o papel da burguesia e o surgimento do capitalismo.

II- Brasil:

1. A Família Real no Brasil e a Independência: a Corte no Rio de Janeiro, a regência do príncipe Pedro, as causas da independência e o I Reinado.
2. A abolição da escravidão: o espírito abolicionista; a Inglaterra e a abolição; as Leis do Ventre Livre, dos Sexagenários e Áurea; consequências da abolição.
3. A República: a Proclamação da República, Revolução de 1930, o movimento militar de 1964 e o processo de redemocratização.

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão de texto.
2. Gramática no texto e na frase:
 - 2.1. Substantivo: flexão; função; regência;
 - 2.2. Adjetivo: flexão; função; concordância nominal; regência.
 - 2.3. Emprego da crase.
 - 2.4. Pronome: emprego dos pronomes pessoais - caso reto e caso oblíquo; emprego dos pronomes demonstrativos - este, esse, aquele; emprego dos pronomes de tratamento - expressões; função; colocação.
 - 2.5. Verbo: emprego dos tempos; regência; emprego da crase; concordância verbal.
 - 2.6. Função do advérbio.
 - 2.7. Emprego de preposição.
 - 2.8. Empregos das conjunções subordinativas e coordenativas.
 - 2.9. Coordenação e subordinação.

LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS

1. Artigos definidos e indefinidos.
2. Verbo "to be" e verbo "to have": formas afirmativa, negativa e interrogativa.
3. Pronomes; adjetivos; advérbios.
4. Partículas auxiliares: o emprego de "do, does e did".
5. As principais preposições.

*** **

PROVIMENTO Nº015/2010 – GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.15, XIII do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto Nº18.136/86, CONSIDERANDO a necessidade de divulgar as inscrições para o Curso de Gestão em Saúde Pública - a ser ofertado em municípios da Região do Cariri, para que possa alcançar a mais ampla divulgação, RESOLVE: ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE: Art.1º - **Aprovar o Edital nº005/2010 – CEV**, que fixa as normas do Processo de Seleção Especial 2010.2, para admissão ao Curso Sequencial de Ensino Superior de Formação Específica da Universidade Regional do Cariri - URCA, que passa a fazer parte integrante deste Provimento. Art.2º - Este Provimento entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário. REITORIA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato (CE), 16 de agosto de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
REITOR

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº380/2010 - A PRESIDENTA EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 30 de junho de 2010.

Maria Palmira Soares de Mesquita

PRESIDENTA EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº380/2010, 30 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Antonia Aurélia S. Vasconcelos	Agente de Administração + DNI-1	000129-1-2	133,10	1	133,10
Angélica Lourenço Carneiro	Agente de Administração	000130-1-3	133,10	1	133,10
Amélia Mendonça Dias	Auxiliar de serviços gerais	000132-1-8	133,10	1	133,10
Antonio de Sousa Dias	Oficial de manutenção	000134-1-2	133,10	1	133,10
Francisco Juarez Quariguasy	Agente de administração	000141-1-7	133,10	1	133,10
Fco. Antonio Januário de Oliveira	Oficial de manutenção	000143-1-1	133,10	1	133,10
Fco. Antonio de Sousa	Auxiliar de serviços gerais	000144-1-9	133,10	1	133,10
José Tupinambá de Lima	Auxiliar de serviços gerais	000151-1-3	133,10	1	133,10
José Benedito de Oliveira	Oficial de manutenção	000153-1-8	133,10	1	133,10
Manoel Zenóbio de Vasconcelos	Téc. Ass. Educacionais	000157-1-7	133,10	1	133,10
Maria Noeme Lopes Solon	Agente de Administração + DAS-2	000160-1-2	133,10	1	133,10
Maria de Lourdes Gomes Cedro	Agente de Administração	000161-1-X	133,10	1	133,10
Maria Neiva Ferreira	Auxiliar de serviços gerais	000162-1-7	133,10	1	133,10
Maria de Fátima Carneiro Liberato	Auxiliar de Serviços Gerais	000165-1-9	133,10	1	133,10
Raimundo Rocha Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	000169-1-8	133,10	1	133,10
Zenith Carneiro Soares	Costureiro	000174-1-8	133,10	1	133,10
Maria Claudineide Teles Carneiro	Bibliotecária + DAS -2	000379-1-5	133,10	1	133,10
Francisca Maria Matos Alves	Datilógrafo + DAS-3	000401-1-8	133,10	1	133,10
Antonio Marcyélio Fonteles Vital	Datilógrafo + DAS - 2	000407-1-1	133,10	1	133,10
Marta Maria Araújo Moura	Datilógrafo + DNI - 1	000408-1-9	133,10	1	133,10
João Rodrigues Feitosa	Agente de Administração + DAS-3	000417-1-8	133,10	1	133,10
Izabel Luzineide P. Moreira	Agente de Administração	000422-1-8	133,10	1	133,10
Ana Clarice Neta	Agente de Administração + DAS-2	000426-1-7	133,10	1	133,10
José Jacinto Paiva de Sousa	Oficial de manutenção	000436-1-3	133,10	1	133,10
Fco. Albertino Silva Filho	Motorista	000438-1-8	133,10	1	133,10
Jairo Chagas da Silva Ximenes	Motorista	000439-1-5	133,10	1	133,10
Jacqueline Maria Ferreira Sabino	Digitador + DNI-1	000450-1-2	133,10	1	133,10
José Everton de Vasconcelos	Oficial de manutenção	000454-1-1	133,10	1	133,10
José Eurides de Oliveira	Oficial de manutenção	000455-1-9	133,10	1	133,10
Antonio Valdery Moreira	Vigia	000456-1-6	133,10	1	133,10
Julio Cesar Albuquerque Pinto	Vigia	000457-1-3	133,10	1	133,10
José da Silva Malheiros	Vigia	000458-1-0	133,10	1	133,10
José Airton Pereira	Vigia	000459-1-8	133,10	1	133,10
Luiz Francisco Ponte	Vigia	000463-1-0	133,10	1	133,10
Dina Paula de Carvalho Farias	Auxiliar de Serviços Gerais	000464-1-8	133,10	1	133,10
Eliene Anselmo de Carvalho	Auxiliar de serviços gerais	000465-1-5	133,10	1	133,10
Maria Leticia Gomes Santana	Auxiliar de serviços gerais	000468-1-7	133,10	1	133,10
Maria de Fátima Pinto Ribeiro	Auxiliar de serviços gerais	000472-1-X	133,10	1	133,10
Maria da Soledade de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	000473-1-7	133,10	1	133,10
Raimunda Aragão Magalhães	Auxiliar de Serviços Gerais	000475-1-1	133,10	1	133,10
Maria Glorinha Farias	Auxiliar de serviços gerais	000476-1-9	133,10	1	133,10
Maria Olivanda de Oliveira	Auxiliar de serviços gerais	000477-1-6	133,10	1	133,10
Francisca Mônica Farias Matos	Auxiliar de serviços gerais	000480-1-1	133,10	1	133,10
Maria Iduína de Vasconcelos Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	000482-1-6	133,10	1	133,10
Maria Antonieta P. do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais + DNI - 1	000484-1-0	133,10	1	133,10
Maria Vilma de Sousa Paiva	Auxiliar de serviços gerais	000485-1-8	133,10	1	133,10
Ana Cristina do Nascimento Oliveira	Auxiliar de serviços gerais	000488-1-X	133,10	1	133,10
Raimundo Uchoa de Carvalho	Vigia	000518-1-0	133,10	1	133,10
Luciana Moreira Parente	Agente de administração + DAS - 2	000540-1-1	133,10	1	133,10
Maria das Graças Alves Guimarães	Agente de administração + DAS - 3	000553-1-X	133,10	1	133,10
Maria Iranir Farias	Agente de Administração + DAS-2	000557-1-9	133,10	1	133,10
Germano Leônico	Agente de administração + DAS-2	000562-1-9	133,10	1	133,10
Maria das Dores de Moura Gadelha	Agente de administração	000630-1-0	133,10	1	133,10
José Alberto R. de Andrade	Engenheiro operacional	000633-1-2	133,10	1	133,10
Francisca Lira Paiva	Auxiliar de Serviços Gerais	000634-1-X	133,10	1	133,10
Paulina Oliveira Silva	Auxiliar de serviços gerais	000635-1-7	133,10	1	133,10
Gilcileide Rodrigues da Silva	DAS-1	001108-1-7	133,10	1	133,10
Maria Lucia de Oliveira	Auxiliar de serviços gerais	093780-2-2	133,10	1	133,10
Fátima Lucia Martins Dantas	DNS-3	095085-1-1	133,10	1	133,10
Emmanuel Pinto Carneiro	DAS - 1	095086-1-9	133,10	1	133,10
Danielle Dias Alcoforado de Aragão	DAS-1	095091-1-9	133,10	1	133,10

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº202/2010-PRES. - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2010. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 01 de setembro de 2010.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº202/2010-PRESI, 01 DE SETEMBRO DE 2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	ANA KEECIA TAVARES DE SOUSA	36,00	OUTUBRO/2010
02	EVERSON DA COSTA MUNIZ	36,00	OUTUBRO/2010
03	FRANCISCO WILTON RODRIGUES DA SILVA	36,00	OUTUBRO/2010
04	MARIA MICHELE DE SOUSA SILVERIO	36,00	OUTUBRO/2010
05	TAILANE LIMA DA SILVA	36,00	OUTUBRO/2010
06	MIKAELE DE MELO MOREIRA	36,00	OUTUBRO/2010
07	YURI SILVA DAS CHAGAS	36,00	OUTUBRO/2010

*** **

PORTARIA Nº210/2010-PRES. - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao estagiário **YURI SILVA DAS CHAGAS**, durante o mês de SETEMBRO/2010, no valor de 37,80 (Trinta e sete reais e oitenta centavos). FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 02 de setembro de 2010.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº02/2010

CEDENTE: Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP. CESSIONÁRIO: **INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO – CENTEC**. OBJETO: **Cessão de Uso de 05 (cinco) equipamentos para laboratório**, adquirido através de recursos oriundos do Convênio nº01.04.1026.00 – FUNCAP/APL CARIRI, denominados “Materiais Permanentes”, correspondentes aos dígitos 07633, 07634, 07635, 07636 e 07637.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplicam-se a este Termo de Cessão de Uso os princípios princípios basilares da Administração Pública, além de todas as disposições normatizadas na legislação pertinente, em especial na Lei nº8.666/93.. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser rescindido pela CEDENTE, a qualquer tempo, através de notificação formal e expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Fortaleza para a solução de quaisquer litígios oriundos desta Cessão, que não puderem ser resolvidos por meios administrativos.. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2010.. SIGNATÁRIOS: Fransueudes Bandeira Lima – Gestor de Compras e Patrimônio da FUNCAP – e Luiz Odorico Monteiro de Andrade – Presidente do CENTEC..

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº03/2010

CEDENTE: Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP. CESSIONÁRIO: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE**. OBJETO: **Cessão de Uso** firmado entre a FUNCAP e a UECE, cujo objeto consiste na cessão de uso de **01 (um) equipamento para laboratório**, adquirido através de recursos oriundos do Convênio nº026/06 – FUNCAP/ CNPq/PPSUS, denominado “Espectrofotômetro”, correspondente ao dígito 2808.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplicam-se a este Termo de Cessão de Uso os princípios princípios basilares da Administração Pública, além de todas as disposições normatizadas

na legislação pertinente, em especial na Lei nº8.666/93.. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser rescindido pela CEDENTE, a qualquer tempo, através de notificação formal e expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Fortaleza para a solução de quaisquer litígios oriundos desta Cessão, que não puderem ser resolvidos por meios administrativos.. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2010.. SIGNATÁRIOS: Fransueudes Bandeira Lima – Gestor de Compras e Patrimônio da FUNCAP – e Francisco de Assis Moura Araripe – Reitor da UECE..

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº05/2010

CEDENTE: Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP. CESSIONÁRIO: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**. OBJETO: **Cessão de Uso de 06 (seis) equipamentos para laboratório**, adquirido através de recursos oriundos do Convênio nº0006.00/2006 – CNPq/PPP, denominados “Compressor de Ar”, “Válvula Solenóide”, “Gabinete ATX”, “Monitor LCD 17 “, “Teclado”, “Refrigerador”, e “Banho Ultratermostático”, cujos números de tombamento, originários da Cedente, correspondem aos dígitos 8201, 8202, 8203, 8204, 8205, 8206 e 8207.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplicam-se a este Termo de Cessão de Uso os princípios princípios basilares da Administração Pública, além de todas as disposições normatizadas na legislação pertinente, em especial na Lei nº8.666/93.. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser rescindido pela CEDENTE, a qualquer tempo, através de notificação formal e expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Fortaleza para a solução de quaisquer litígios oriundos desta Cessão, que não puderem ser resolvidos por meios administrativos.. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho 2010. SIGNATÁRIOS: Fransueudes Bandeira Lima – Gestor de Compras e Patrimônio da FUNCAP – e Jesualdo Pereira Farias – Reitor da UFC.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 017/2010

CONTRATANTE: Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC CONTRATADA: empresa **QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº06.003.551/0001-95. OBJETO: **Aquisição de 05 (cinco) funis de separação, material borossilicato – Volume 1 L, Calibração INMETRO; 05 (cinco) funis de separação, material borossilicato – Volume 500 mL, calibração INMETRO; 05 (cinco) funis de vidro, material borossilicato, volume 1 Litro, calibração INMETRO, 10 (dez) balões volumétricos, material borossilicato, volume 5 mL, calibração INMETRO, 10 (dez) balões volumétricos, material borossilicato, volume 10mL, calibração INMETRO, 10 (dez) balões de fundo redondo, material borossilicato, volume 250 mL, calibração INMETRO, 10 (dez) unidades de béquer, material borossilicato, volume 10mL, calibração INMETRO, 10 (dez) unidades de béquer, material borossilicato, volume 100 mL, calibração INMETRO**, referentes ao lote 04, necessários ao processo de continuação e modernização da infra-estrutura laboratorial do NUTEC, conforme especificação constante no Anexo I – “Termo de Referência” deste Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal 5.450, de 31/05/2005, Decreto Estadual Nº28.089, de 10/01/2006 e Decreto Estadual Nº27.922, de 20/09/2005 e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, à contar da data de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$6.900,00 seis mil e novecentos reais pagos em 12 (doze) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.572.195.11936.01.33903000.00.0.00

e 31200006.19.572.195.11936.01.33903000.83.2.00. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: JOÃO PRATAGIL PEREIRA DE ARAÚJO – Presidente do NUTEC – CONTRATANTE e ROSMARI DE SOUZA BARBOSA – Representante Legal – CONTRATADA.
Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 019/2010

CONTRATANTE: Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC CONTRATADA: empresa **BSI – BRASIL SISTEMAS DE GESTÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº06.200.724/0001-65. OBJETO: É objeto deste Contrato a **contratação do SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO DA QUALIDADE**, COM A FINALIDADE DE ATESTAR A CONFORMIDADE DO SISTEMA COM OS REQUISITOS DA NORMA NBR ISO 9001:2008 DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, conforme proposta apresentada pela contratada, seguida de cronograma físico-financeiro, e na Dispensa de Licitação nº007/2010 com seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se na Dispensa de Licitação nº007/2010, no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078/90), e na Lei Federal nº8.666/93; e legislação complementar, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$24.950,40 vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3120006.19.573.195.21077.01.33903900.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: JOÃO PRATAGIL PEREIRA DE ARAÚJO – Presidente do NUTEC – CONTRATANTE e PAULO ROGÉRIO BRITTO DE CAMPOS – Representante Legal – CONTRATADA.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA
E RECURSOS HÍDRICOS**

PORTARIA Nº255/2010 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições legais, conforme art.54 do Decreto

nº28.834 de 13 de agosto de 2007, D.O.E. de 14/08/2007, e tendo em vista o que consta do processo nº10118190-6 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **DAVID FERRAN MONCUNILL**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Gerente do Departamento de Meteorologia, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da FUNCME, a partir de 31 agosto de 2010. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza, 31 de agosto de 2010.

Luciana César Torres Melo Lima
DIRETORA TÉCNICA

*** **

PORTARIA Nº256/2010 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições legais, conforme art.54 do Decreto nº28.834, de 13 de agosto de 2007, D.O.E. de 14/08/2007, CONSIDERANDO as Portarias nº193 e 239/2010, publicadas no Diário Oficial de 09/07 e 23/08/2010, respectivamente, que autorizou **JOSÉ MARIA BRABO ALVES**, a viajar em objeto de serviço, concedendo-lhe diárias e, CONSIDERANDO a modificação do Anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, que dispõe sobre os valores das diárias concedidas ao Servidor Público, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento da complementação das diárias e ajudas de custo** no valor de R\$106,40 (cento e seis reais e quarenta centavos). FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza, 1º de setembro de 2010.

Luciana César Torres Melo Lima
DIRETORA TÉCNICA

*** **

PORTARIA Nº257/2010 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições, conforme art.54 do Decreto nº28.834 de 13 de agosto de 2007, D.O.E. de 14/08/2007, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir técnicos, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza, 1º de setembro de 2010.

Luciana César Torres Melo Lima
DIRETORA TÉCNICA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº257/2010, DE 1º DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Célio Alves de Oliveira	Motorista	V	12 A 17/09/2010	Iguatu e Jaguaribara-Ce	5 1/2	56,40	310,20
Cícero Ronaldo de Amada	Motorista	V	12 A 17/09/2010	Iguatu e Jaguaribara-Ce	5 1/2	56,40	310,20

*** **

PORTARIA Nº258/2010 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições legais, conforme art.54 do Decreto nº28.834, de 13 de agosto de 2007, D.O.E. de 14/08/2007; CONSIDERANDO as Portarias nº200, 225 e 244/2010, publicadas no Diário Oficial de 16/07, 17/08 e 01/09/2010, respectivamente, que autorizou **FRANCISCO CÉLIO ALVES DE OLIVEIRA**, a viajar em objeto de serviço, concedendo-lhe diárias; CONSIDERANDO a modificação do Anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, que dispõe sobre os valores das diárias concedidas ao Servidor Público, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento da complementação das diárias** no valor de R\$11,70 (onze reais e setenta centavos). FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza, 02 de setembro de 2010.

Luciana César Torres Melo Lima
DIRETORA TÉCNICA

*** **

PORTARIA Nº259/2010 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições legais, conforme art.54 do Decreto

nº28.834, de 13 de agosto de 2007, D.O.E. de 14/08/2007; CONSIDERANDO a Portaria nº196/2010, publicada no Diário Oficial de 22/07/2010, que autorizou **FRANCISCO CÉLIO ALVES DE OLIVEIRA**, a viajar em objeto de serviço, concedendo-lhe diárias; CONSIDERANDO a modificação do Anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, que dispõe sobre os valores das diárias concedidas ao Servidor Público, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento da complementação das diárias** no valor de R\$48,10 (quarenta e oito reais e dez centavos). FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza, 02 de setembro de 2010.

Luciana César Torres Melo Lima
DIRETORA TÉCNICA

*** **

PORTARIA Nº260/2010 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições legais, conforme art.54 do Decreto nº28.834 de 13 de agosto de 2007, D.O.E. de 14/08/2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ PEREIRA NETO**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº000122.1.1, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixeramobim-Ce, no período de 15 a 17/09/2010, a fim de conduzir

técnico, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$141,00 (cento e quarenta e um reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, classe V, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Funceme. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 02 de setembro de 2010.

Luciana César Torres Melo Lima
DIRETORA TÉCNICA

*** **

PORTARIA Nº262/2010 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, conforme art.54 do Decreto nº28.834 de 13 de agosto de 2007, D.O.E. de 14/08/2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MARIA BRABO ALVES**, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento de Sistemas, matrícula nº000443.1.8, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Belém-PA, no período de 12 a 18/09/2010, a fim de participar do XVI Congresso Brasileiro de Meteorologia (XVI CBMET), concedendo-lhe 06 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.492,81 (hum mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Belém-PA/Fortaleza, no valor de R\$768,30 (setecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$2.369,89 (dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 02 de setembro de 2010.

Luciana César Torres Melo Lima
DIRETORA TÉCNICA

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº27/2009

I - ESPÉCIE: ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O(A) **PROJETO DE APOIO À CRIANÇA CARENTE DE PALMATÓRIA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. II - OBJETO: **Readequação do plano de trabalho (alteração dos quantitativos dos equipamentos componentes da Meta 2) do convênio nº27/09** (Projeto: "BRINQUEDOTECA CANTANDO SONHOS"), em virtude de solicitação da conveniente, devidamente aprovada pelo CODAC (fls. 32 do Proc. nº10418959-2) e pela CODAF (fls. 38 do Proc. nº10418959-2). O novo plano de trabalho (fls. 25/30 do Proc. nº10418959-2) passa ser parte integrante do presente aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de setembro de 2010, FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura sob Nº016.648.403-20 e REGILANE MARIA FREITAS OLIVEIRA - Presidente da Conveniente sob o nº791.490.903-30.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº53/2009

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA SECULT, E A EMPRESA REBECA LÚCIO ALMEIDA SOUSA ME, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, CNPJ Nº07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba - CEP: 60.830-120, nesta Capital; IV - CONTRATADA: a empresa **REBECA LÚCIO ALMEIDA SOUSA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº10.739.012/0001-96; V - ENDEREÇO: Rua Mônaco, nº215, bloco 01, apto 202, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo

Aditivo no Art.57, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato original nº053/2009, constantes no Processo nº10418631-3; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: a **prorrogação do prazo** da vigência original do contrato (serviço de recuperação de móveis de época pertencentes ao acervo da Casa Juvenal Galeno) até o dia 31 de outubro de 2010, conforme CI COPAHC nº160/2010; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo do contrato original; X - DA VIGÊNCIA: até o dia 31 de outubro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original que não foram expressamente alteradas por este Aditivo.; XII - DATA: 06 de setembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura, CPF: 016.648.403-20, e REBECA LÚCIO ALMEIDA SOUSA - Representante da Contratada, CPF: 027.393.263-27..

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 31/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, situada em Fortaleza - Ceará, CNPJ: 07.954.555/0001 - 11. CONTRATADA: empresa **ÉTICA TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº01.693.004/0001-65. OBJETO: **SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA EM GESTÃO CULTURAL E ORGANIZACIONAL E ELABORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS** PARA COORDENAR O PROJETO EDITAL SELO DE RESPONSABILIDADE CULTURAL, EDIÇÃO 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, o Convite nº20100004 - SECULT, e seus anexos, devidamente homologado pelo Sr. Secretário da Cultura, a proposta da CONTRATADA FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$55.000,00 cinquenta e cinco mil reais pagos em até 30 (trinta) dias após o aceite/recebimento definitivo do serviço, mediante o devido atesto da Nota Fiscal pela SECULT, por intermédio do setor técnico competente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.10802.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco Auto Filho - Secretário da Cultura, CPF: 016.648.403 - 20 e DENISE PIRES BASTOS COSTA - Representante Legal, CPF: 438.387.233-68.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 053/2010

PROCESSO Nº10474475-8/2010 SECULT. OBJETO: a contratação de LEONILDO MONTEIRO GOMES, CPF Nº284.679.222-49, visando a **contratação para emissão de análise e parecer técnico emitidos durante a seleção de projetos encaminhados ao Fundo Estadual da Cultura - VII Edital de Cinema e Vídeo 2009**. JUSTIFICATIVA: contratação de serviços técnicos de natureza singular, com profissional de notória especialização. VALOR: R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.20363.01.33903600.00.0.00 27100011.13.392.110.20363.01.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso II c/c art.13, incisos I e II, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: **LEONILDO MONTEIRO GOMES**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Alda Maria Araújo de Oliveira Secretária Executiva. RATIFICAÇÃO: Francisco Auto Filho Secretário da Cultura.

Márcio Alencar
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 092/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, nº1820 - São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-004, inscrita no CNPJ nº07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da cédula de identidade nº1.1.06.633 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova - Tauá - CE, CEP: 63.660-000 CONTRATADA: EMPRESA NOSSA MOTO

LTDA., estabelecida na cidade de Fortaleza-CE, bairro Farias Brito, Av. Do Imperador, nº1676, CEP: 60015-051, inscrita no CNPJ sob nº03.898.300/0001-28, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, JÚLIO VENTURA NETO, RG nº95002671871 SSP-CE, CPF nº118.531.583-72. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) MOTOCICLETAS, NOVAS, DE PRIMEIRO USO, TIPO BROSS, PARA APOIAR A ESTRUTURA DE COORDENAÇÃO DE 03 (TRÊS) ESCRITÓRIOS REGIONAIS, NOS TERRITÓRIOS DO CARIRI, VALE DO CURU/ARACATIAÇU E SOBRAL, VISANDO PROMOVER AÇÕES DE ARTICULAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E CAPACITAÇÃO, DE MODO A PROPORCIONAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PNCF NO ESTADO, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este contrato no processo de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100028 - SDA, regido pelo Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP) e a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições do Pregão referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza-CE para dirimir questões relacionadas à execução deste contrato, não resolvidas pelos meios administrativos.. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, de acordo com a garantia das motos e durante a vigência do mesmo, no que couber, deverão ser mantidas todas as condições da habilitação.. **VALOR GLOBAL:** R\$29.499,99 (vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Os recursos financeiros serão oriundos do Programa 060-Democratização ao Acesso a Terra. **MAPP:** 30 - CRÉDITO FUNDIÁRIO - SDA,, Fonte 00 – Tesouro do estado. (100%) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100025.21.631.060.20624.2244905200.00.1.00; LIMITE FINANCEIRO/PF – 216020/2010 PA: 20624. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 06 de Setembro de 2010 **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário do Desenvolvimento Agrário, respondendo e JÚLIO VENTURA NETO - Representante da NOSSA MOTO LTDA.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 836/2010

PROCESSO Nº10488667-6/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. **OBJETO: Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. **JUSTIFICATIVA:** Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. **VALOR GLOBAL:** R\$1.440,00 (hum mil quatrocentos e quarenta reais), sendo oriundos do convênio 234/2008. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. **CONTRATADA: FRANCISCO MARCILIO DE SOUSA OLIVEIRA** CPF: 010.018.323-96. **DISPENSA:** Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. **FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO** Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. **RATIFICAÇÃO:** Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. **FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO** Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 005/2010

PROCESSO Nº10430293-3/. OBJETO: Contratação da Empresa Propaganda Promoções e Relações Públicas, **para aquisição de 5 (cinco) exemplares do livro “Personalidade do Ceará”.** **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação haja vista o livro “Personalidade do Ceará” é editado e distribuído, exclusivamente, pela Empresa Propaganda Promoções e Relações Pública. **VALOR:** R\$500,00 ((quinhentos reais)). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** (3127) 21100020.20.122.400.25029.22.33903000.00.0.00 e PF: 210803.2008. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. **CONTRATADA: PPRP PROP PROM E RELACOES PUBLICAS LTDA,** CNPJ: 07.472.780/0001-11. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Sr. Secretário, A Coordenadoria de Planejamento e Gestão, vem, mui respeitosamente, solicitar a V. Exa., com base no art.25, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, aprovação e ratificação da inexigibilidade de licitação para contratação da PPRP PROPAGANDA PROMOÇÕES E RELAÇÕES PÚBLICAS LTDA, CNPJ: 07.472.780/0001-11, CGF: 06.830.911-2, estabelecida na Av. Antônio Sales, nº2155/1102 CEP: 60135101, Fortaleza-CE, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2010. **FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO** COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. **RATIFICAÇÃO:** Ratifico a inexigibilidade de licitação. **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM** SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO Respondendo.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO Nº01/2008

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº07.954.589/0001-06, através da **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, representada neste ato pelo seu Secretário (respondendo), Exmº Sr. Antônio Rodrigues de Amorim, com a interveniência da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, criada na forma de autarquia especial pela Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08/10/2009, inscrita no CNPJ nº07.421.806/0001-00, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Francisco Edilson de Castro e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, neste ato representada pelo seu Secretário Exmº Sr. Roberto das Chagas Monteiro, com a interveniência da Polícia Militar do Ceará – PMCE, entidade integrante do sistema de segurança pública representada por seu Comandante Geral – Coronel QOPM William Alves Rocha, através do Esquadrão de Polícia Montada – EPMONT, representado por seu Comandante Major QOPM, José Durval Beserra Filho. **OBJETO:** O instrumento tem por objeto **proceder a Rescisão do Convênio nº01/2008**, firmado entre a SDA, por intermédio do ADAGRI, e a SSPDS, com a interveniência da PMCE através da EPMONT, em razão da mudança física da Unidade Laboratorial - UNILAN, localizada pela Adagri, e consequente suspensão na realização do objeto do Convênio. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** com fundamento nos artigos 116 e seu §6º, e demais aplicáveis da Lei nº8.666/93 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, Ceará, em 30 de Agosto de 2010. **FORO:** Fortaleza, Ceará. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Rodrigues de Amorim - Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA (respondendo), Roberto das Chagas Monteiro - Secretário de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, Francisco Edilson de Castro - Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, William Alves Rocha - Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Ceará - PMCE. Fortaleza, 30 de agosto de 2010.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº012/2008

CONTRATANTE: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, autarquia pública qualificada como agência executiva pela Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820, bairro São Gerardo, CEP: 60.834-220, município de Fortaleza, Ceará, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, doravante denominada

CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente FRANCISCO EDILSON DE CASTRO, com RG nº278.647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. CONTRATADO: Empresa **SERVEL – COMERCIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, criada sob a forma de sociedade empresária limitada, estabelecida na Rua Escrivão Pinheiro, 3903-A Bairro São João do Tauape, Fortaleza/CE, CEP 60120310, inscrita no CNPJ sob nº08.800.234/0001-25, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por CLÁUDIO EUGÊNIO RODRIGUES PIRES, brasileiro, casado, com RG nº1.043.957 SSP-CE, e CPF nº975.993.528-72, com endereço em Fortaleza, Ceará. OBJETO: **Fica rescindido o contrato de prestação de serviços nº012/2008**, de pleno direito e mediante acordo entre as partes, dando por completo e encerrado a partir de 01/09/2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos princípios da teoria dos contratos e pelas disposições de direito privado aplicáveis. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 23 de Agosto de 2010. FORO: Fortaleza - CE. SIGNATÁRIOS: Francisco Edilson de Castro - Presidente da ADAGRI e Cláudio Eugênio Rodrigues Pires - Representante legal da Empresa SERVEL – COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA. Fortaleza, 23 de agosto de 2010.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº168, de 06 de Setembro de 2010, que publicou a portaria nº1430/2010, referente a concessão de diárias a servidora Elizabeth Saraiva Peixoto Pinheiro. **Onde se lê:** no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,18 (Cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos). **Leia-se:** no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$149,05 (Cento e quarenta e nove reais e cinco centavos). Fortaleza, 15 de setembro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº168, de 06 de Setembro de 2010, que publicou a portaria nº1432/2010, referente a concessão de diária ao servidor Roger Henrique Sousa da Costa. **Onde se lê:** no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos). **Leia-se:** no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$29,81 (Vinte e nove reais e oitenta e um centavos). Fortaleza, 15 de setembro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº168, de 06 de Setembro de 2010, que publicou a portaria nº1436/2010, referente a concessão de diária a servidora Stella Cintie de Souza Silva. **Onde se lê:** no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos). **Leia-se:** no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$29,81 (Vinte e nove reais e oitenta e um centavos). Fortaleza, 15 de setembro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº168, de 06 de Setembro de 2010, que publicou a portaria nº1437/2010, referente a concessão de diária a servidora Stella Cintie de Souza Silva. **Onde se lê:** no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos). **Leia-se:** no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$29,81 (Vinte e nove reais e oitenta e um centavos). Fortaleza, 15 de setembro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº168, de 06 de Setembro de 2010, que publicou a portaria nº1483/2010, referente a concessão de diária ao servidor Francisco Tiago Marques de Sousa. **Onde se lê:** no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos). **Leia-se:** no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (Vinte e oito reais e vinte centavos). Fortaleza, 15 de setembro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2007

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº042/2007; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - Ematerce; III - ENDEREÇO: SITO NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CE; IV - CONTRATADA: **ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS**, BRASILEIRO, CASADO, CPF SOB O Nº136535803-82; V - ENDEREÇO: RUA PAULO MARQUES, 481 - CENTRO DE SÃO BENEDITO - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO II LETRA “d”, LEI 8.666/93; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: **ADITAMENTO DE VALOR E DE PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº042/2007**; IX - VALOR GLOBAL: R\$7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 31/08/2010 a 31/08/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, itens e condições do Contrato Original, não alteradas por este instrumento.; XII - DATA: 8 de setembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA - Presidente da EMATERCE/Locatário e ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS - Locador/Proprietário.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº042/2010

LOCADORA: **ISABEL CRISTINA BARROSO LEITE**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº31211321304. LOCATÁRIA: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - Ematerce, sito na Av. Bezerra de Menezes, 1900 - São Gerardo - Fortaleza - Ce. OBJETO: **Locação de um prédio comercial com todos os seus pavimentos, suas dependências e servidões**, para instalar o escritório da EMATERCE no município de Mauriti. VALOR GLOBAL: R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). DESTINAÇÃO: Tem como finalidade, instalar o escritório da EMATERCE no município de Mauriti. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2010. ASSINANTES: ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA - Presidente da EMATERCE/LOCATÁRIO e ISABEL CRISTINA BARROSO LEITE/LOCADORA.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **SIRLANIA MARIA FERREIRA MOREIRA**, matrícula 474568-19, lotado(a) no(a) ACOPIARA - EEM DE UMARI (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Julho de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **JOSE ELISBERTO DE ARAUJO E SILVA**, matrícula 159697-17, lotado(a) no(a) CASCAREL - EEEP EDSON QUEIROZ, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Julho de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCA HILDERLANDIA LEANDRO DE MENEZES**, matrícula 474375-12, lotado(a) no(a) ICÓ - CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Julho de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **EMANOELA DA SILVA CABRAL**, matrícula 474077-10, lotado(a) no(a) QUIXADÁ - EEEP MARIA CAVALCANTE COSTA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Julho de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARLY OLIVEIRA LIMA FERNANDES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) QUIXADÁ - EEEP MARIA CAVALCANTE COSTA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Agosto de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, **RESOLVE NOMEAR**, **MARIA DAS GRAÇAS SAMPAIO ALEXANDRE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) BARBALHA - EEEP OTÍLIA CORREIA SARAIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Setembro de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSEMARY DUARTE SILVA DE SOUSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) ICÓ - CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Agosto de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE ELISBERTO DE ARAUJO E SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Agosto de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº14.771 de 09 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial em 16 de agosto de 2010.e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010,

publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ERICKA CRISTINA MARTINS DE ARAUJO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - EEFM FRANCISCO GUERREIRO CHAVES (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Agosto de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, RESOLVE **NOMEAR**, **FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) ACOPIARA - EEM DE UMARI (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Agosto de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA IVONETE CARVALHO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Julho de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no

resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **WILLAME NOGUEIRA DE SENA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Maio de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº14.771 de 09 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial em 16 de agosto de 2010.e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCA MEIRE PITOMBEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) RUSSAS - EEM MANOEL MATOSO FILHO (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Agosto de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº661/2010 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições e considerando o Decreto Estadual nº29.623, de 14 de janeiro de 2009, que regulamenta a execução orçamentária das despesas mediante a descentralização do orçamento entre órgãos e entidades das administrações direta e indireta do Poder Executivo; considerando, ainda, a celebração do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO, firmado entre a Secretaria da Educação e a Escola de Saúde Pública, em abril de 2009; RESOLVE DESIGNAR, a partir de 01 de setembro até 30 setembro de 2010, como ordenadora de despesas **SILVIA MARIA NEGREIROS BOMFIM SILVIA**, matrícula nº799333-1-7, Gestora de Projetos Estruturantes da ESP, inscrita no CPF nº107.500.023-87, para implementação das atividades previstas no TDCO Nº003/2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 969/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE FRANCISCO DE MATOS 22100112253214/K044 PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO PARA NOVOS TUTORES DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO PEL	TIANGUA 15/08/2010 a 18/08/2010	FORTALEZA 3,5 ONIBUS	59,62	208,67
MARIA DE FATIMA FARIAS ARAGAO 22100107905017/K291DNS 2 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DA EEPP DO IPU AO BANCO DO NORDESTE DO B	TIANGUA 18/08/2010 a 18/08/2010	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA DE VASCONCELOS 2210010225816/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DO PAPI. ONIBUS	TIANGUA 18/08/2010 a 19/08/2010	FORTALEZA 1,5	59,62	89,43
TEREZA CRISTINA FERNANDES FRANCA 22100112304013/K044 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DO PAPI. ONIBUS	TIANGUA 18/08/2010 a 19/08/2010	FORTALEZA 1,5	59,62	89,43
			TOTAL:	422,98

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM TIANGUÁ, 11 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 978/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA MAZZARELLO PINHEIRO MAGALHÃES 22100116853615/K044 PARTICIPAR DE REUNIAO - OFICINAS SOBRE O SPAECE	SENADOR POMPEU 16/08/2010 a 16/08/2010	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
MARIA ZUMIRA PEREIRA NERES 22100107743718/D085 PARTICIPAR DE ENCONTRO - AULA INAUGURAL DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL.	SENADOR POMPEU 17/08/2010 a 17/08/2010	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	56,40	28,20
MARIA DO SOCORRO BESERRA MACIEL 22100109031812/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PLANEJAMENTO DA LEI 10.639	SENADOR POMPEU 16/08/2010 a 17/08/2010	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	59,62	89,43
			TOTAL:	147,44

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SENADOR POMPEU, 13 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 979/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22100115334312/D295 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 04/09/2010 a 06/09/2010	CRATEUS 2,5 VEICULO SEDUC	56,40	141,00
			TOTAL:	141,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 13 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 980/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE SOUZA DA SILVA 22100100021415/D295 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 16/08/2010 a 17/08/2010	CRATEUS 1,5 VEICULO SEDUC	56,40	84,60
TOTAL:				84,60

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 13 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 983/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CLAUDIO BARROS AVELAR 22100104585917/D045 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 19/08/2010 a 21/08/2010	CANINDE 2,5 VEICULO SEDUC	56,40	141,00
TOTAL:				141,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 13 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 988/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
NARA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA 22100107953011/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - II Encontro Bimestral das salas de recursos multifuncionais com os professo	FORTALEZA 18/08/2010 a 19/08/2010	SENADOR POMPEU 2,0 VEICULO SEDUC	59,62	119,24
NARA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA 22100107953011/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - II Encontro Bimestral das salas de recursos multifuncionais com os professo	SENADOR POMPEU 20/08/2010 a 20/08/2010	ICO 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
NARA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA 22100107953011/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - II Encontro Bimestral das salas de recursos multifuncionais com os professo	FORTALEZA 23/08/2010 a 24/08/2010	TAUA 2,0 VEICULO SEDUC	59,62	119,24
NARA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA 22100107953011/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - II Encontro Bimestral das salas de recursos multifuncionais com os professo	TAUA 25/08/2010 a 25/08/2010	CAMOCIM 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
TOTAL:				298,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 16 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 989/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARTA MARIA ROLIM DE ALMEIDA 22100108015112/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE REUNIAO - Realizar acompanhamento a Superintendência Escolar e SIGE Escola.	FORTALEZA 23/08/2010 a 23/08/2010	ITAPIPOCA 1,0 VEICULO SEDUC	70,90	70,90
MARTA MARIA ROLIM DE ALMEIDA 22100108015112/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE REUNIAO - Realizar acompanhamento a Superintendência Escolar e SIGE Escola.	ITAPIPOCA 24/08/2010 a 24/08/2010	ACARAU 1,0 VEICULO SEDUC	70,90	70,90
MARTA MARIA ROLIM DE ALMEIDA 22100108015112/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE REUNIAO - Realizar acompanhamento a Superintendência Escolar e SIGE Escola.	ACARAU 25/08/2010 a 25/08/2010	SOBRAL 1,0 VEICULO SEDUC	70,90	70,90

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARTA MARIA ROLIM DE ALMEIDA 22100108015112/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE REUNIAO - Realizar acompanhamento a Superintendência Escolar e SIGE Escola.	SOBRAL 26/08/2010 a 26/08/2010	CAMOCIM 1,0 VEICULO SEDUC	70,90	70,90
MARTA MARIA ROLIM DE ALMEIDA 22100108015112/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE REUNIAO - Realizar acompanhamento a Superintendência Escolar e SIGE Escola.	CAMOCIM 27/08/2010 a 27/08/2010	TIANGUA 1,0 VEICULO SEDUC	70,90	70,90
MARTA MARIA ROLIM DE ALMEIDA 22100108015112/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE REUNIAO - Realizar acompanhamento a Superintendência Escolar e SIGE Escola.	TIANGUA 28/08/2010 a 28/08/2010	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
			TOTAL:	389,95

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 17 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 990/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ 2210010690601X/D085 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 19/08/2010 a 21/08/2010	TAMBORIL 2,5 VEICULO SEDUC	56,40	141,00
			TOTAL:	141,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 16 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 996/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
SONIA MARIA ARAÚJO GONCALVES 22100112337310/D045 DAS 2 PARTICIPAR DE REUNIAO - verificar denúncia prestação de contas no Conselho Estadual de Assistência Social.	FORTALEZA 26/08/2010 a 27/08/2010	ARARENDÁ 1,5 VEICULO SEDUC	59,62	89,43
			TOTAL:	89,43

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 18 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 998/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE SOUZA DA SILVA 22100100021415/D295 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 19/08/2010 a 20/08/2010 VEICULO SEDUC	TAMBORIL 1,5	56,40	84,60
			TOTAL:	84,60

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 17 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1000/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSÉ AUGUSTO CÉSAR NOGUEIRA MENDES 2210014735031X/DAS 2 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 19/08/2010 a 20/08/2010	TAMBORIL 1,5 VEICULO SEDUC	59,62	89,43
			TOTAL:	89,43

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 17 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1004/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOY MERCY 22100105579317/D085 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 23/08/2010 a 25/08/2010	TAUA 2,5 VEICULO SEDUC	56,40	141,00
			TOTAL:	141,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 19 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1005/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIO ALDERI FELIX 22100107044119/D085 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 23/08/2010 a 24/08/2010	ACARAU 1,5 VEICULO SEDUC	56,40	84,60
			TOTAL:	84,60

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 19 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1006/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
IRAN NOGUEIRA LOPES 22100109833412/D295 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 25/08/2010 a 25/08/2010	BEBERIBE 0,5 VEICULO SEDUC	56,40	28,20
			TOTAL:	28,20

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 19 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1016/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
LUIZ ALEXANDRE DA SILVA 22100102442914/D085 DAS 4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 24/08/2010 a 29/08/2010	UBAJARA 5,5 VEICULO SEDUC	56,40	310,20
TOTAL:				310,20

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 20 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1020/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ALESSIO COSTA LIMA 2210010753521X/K297 DNS 3 DIVULGAR OS RESULTADOS DO SAEB - APRESENTAR RESULTADOS DO SPAECE 2009	FORTALEZA 23/08/2010 a 23/08/2010	BATURITE 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
TOTAL:				35,45

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 23 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1033/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIO ALDERI FELIX 22100107044119/D085 DAS 4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 25/08/2010 a 26/08/2010	IPU 1,5 VEICULO SEDUC	56,40	84,60
TOTAL:				84,60

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 23 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1054/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
RAIMUNDO PAULA RIBEIRO 22100106911617/D085 DAS 2 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 25/08/2010 a 26/08/2010	IPU 2,0 VEICULO SEDUC	59,62	119,24
RAIMUNDO PAULA RIBEIRO 22100106911617/D085 DAS 2 CONDUZIR VEICULO-	IPU 27/08/2010 a 28/08/2010	JUCAS 1,5 VEICULO SEDUC	59,62	89,43
TOTAL:				208,67

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 25 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI Nº1104/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº169012-1-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Sobral e Acaraú, no período de 06 a 07 de Setembro do corrente ano a fim de visitar escolas de ensino médio de Jaibaras e Jordão, representando a Secretária da Educação, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$145,04 (Cento e quarenta e cinco reais e quatro centavos), totalizando R\$217,56 (Duzentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "B" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COAFI Nº1108/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAURÍCIO HOLANDA MAIA**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº11245-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de São Paulo, no período de 09 a 13 de Setembro do corrente ano, a fim de participar do Encontro de Apresentação do Software Luz do Saber - Para Alfabetização de Adultos e reunião com a Fundação Lemos, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$217,55 (Duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.468,46 (Hum mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (Cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.450,30 (Hum mil e quatrocentos e cinquenta reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$3.027,53 (Três mil e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

ADITIVO TERMO DE AJUSTE

Nº006/2009 - PROCESSO Nº10446002-4

ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO DE AJUSTE Nº006/2009. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE URUOCA**, neste ato representado por seu (sua) Prefeito(a) MANOEL FERNANDES MOREIRA FILHO, resolvem firmar o presente Termo de Ajuste nº006/2009, publicado no D.O.E de 28.07.2009, de acordo com justificativa exarada no Processo nº10446002-4, datado em 09.08.2010, regido pelos Decretos Estaduais nºs28.841/2007, 29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, mediante as condições seguintes: OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Ajuste, cujo objetivo é apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa - PCF, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, com o propósito de desenvolver o projeto de construção de Escola, no Município de Uruoca/CE, de acordo com o plano de trabalho, projeto, orçamento e especificações técnicas, em anexo ao termo original. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta e Subcláusula Primeira, que trata do prazo de vigência do termo, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 28 de setembro de 2010 até 26 de dezembro de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do termo original e seus aditivos DATA E ASSINANTES: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, MANOEL FERNANDES MOREIRA FILHO - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 08 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ANULAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº149/2009

FIRMANDO ENTRE A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA **R & M COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA - ME**. Objeto: **Anulação do primeiro termo de aditivo ao Contrato nº149/2009**, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a empresa R & M COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA - ME, objetivando a aquisição de hardware (estabilizadores e cofre de mídias) para o aparelhamento do Datacenter da SEDUC. Fundamento legal: art.65, §1º da Lei nº8666/1993 e demais razões expendidas no Parecer nº5780/2010 - ASJUR/SEDUC. Em: 08/09/2010. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação do Estado do Ceará. Fortaleza, 09 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2009/ PROCESSO Nº09661233-9

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. SOLIMAR JOSÉ DE LIMA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº030/2009, publicado no D.O.E de 03.08.09, de acordo com os Processo nº09661233-9, datado em 12.02.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 04 (QUATRO) SALAS TIPO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II- CONST. DA EDEFM DE BURITI - LOTE XXI, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, anexo do contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxxxxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 18 de outubro de 2010 até 16 de dezembro 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 30 de abril de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, SOLIMAR JOSÉ DE LIMA - Representante legal da empresa - CONTRATADA FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO - Superintendente do DER. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 15 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº183/2009/ PROCESSO Nº10379228-7

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº183/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **VAP CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. VALDÍSIO PINHEIRO, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº183/2009, publicado no D.O.E de 24.09.09, de acordo com o Processo nº10379228-7, datado em 03.08.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12

SALAS PADRÕES, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, LOTE NºI, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: xxxxxxxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 28 de agosto de 2010 até 26 de setembro 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 26 de agosto de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, VALDÍSIO PINHEIRO - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 15 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº186/2009/
PROCESSO Nº10390327-5**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº186/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CAD CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. ARMANDO CORRÊA PINTO DAUER, com a interveniência do Departamento de Edificações e Rodovias, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº186/2009, publicado no D.O.E de 24.09.09, de acordo com o Processo nº10390327-5, datado em 08.07.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso V, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, LOTE NºVI, MUNICÍPIO DE TAUA devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxxxxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 27 de setembro de 2010 até 25 de dezembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 27 de agosto de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ARMANDO CORRÊA PINTO DAUER - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 10 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2010/
PROCESSO Nº10386000-2**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **LAEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TURISMO E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. WAGNER CÂNDIDO DE MENEZES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº023/2010, publicado no D.O.E de 05.04.10, de acordo com o Processo nº10386000-2; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO

(HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, EQUIPAMENTOS, ESPAÇO FÍSICO E RECURSOS MATERIAIS) VISANDO A REALIZAÇÃO DA CAPACITAÇÃO DE MUSCULAÇÃO E LUTAS DO PROJETO "ACADEMIA NA ESCOLA" PARA OS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO, conforme especificações detalhadas nos ANEXOS I e II do edital, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: xxxxxxxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata do prazo de execução e da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 07 de outubro de 2010 até 07 de abril de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 09 de setembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, WAGNER CÂNDIDO DE MENEZES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 06 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2010/
PROCESSO Nº10378042-4**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA ADLE LTDA**, neste ato representada pelo Sr. CLÁUDIO ROBERTO DE MEDEIROS SILVA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº035/2010, publicado no D.O.E de 03.03.10, de acordo com o Processo nº10378042-4, datado em 28.06.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 06 (SEIS) ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO MÉDIO REGULAR, NOS MUNICÍPIOS DE FORTALEZA, SOBRAL, LIMOEIRO DO NORTE, JAGUARIBE, CRATO E PENAFORTE - CE, (REFORMA NA EEFM SIMÃO ÂNGELO, NO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE., LOTE Nº06), devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e quantificado no ANEXO C - PLANILHA DE QUANTITATIVOS, partes integrantes do contrato original, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: xxxxxxxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 14 de outubro de 2010 até 11 de janeiro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 13 de agosto de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, CLÁUDIO ROBERTO DE M. SILVA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 09 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº038/2010/
PROCESSO Nº10390178-7**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº038/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA ME**, neste ato representada pela Sra. MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº038/2010, publicado no D.O.E de 15.03.10, de acordo com o Processo nº10390178-7, datado em 08.07.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza -

CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso VI, e §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo aquisição 468 (quatrocentos e sessenta e oito) equipamentos para laboratórios de segurança do trabalho, para atender 12 (doze) Escolas Estaduais de Educação Profissional do Estado do Ceará de acordo com contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxxxxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, que trata da vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 12 de setembro de 2010 até 10 de março de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 22 de julho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 13 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº104/2010/
PROCESSO Nº10378753-4**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº104/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MFP CONSTRUTORA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. CARLOS ALBERTO DE ERQUEIRA HABIB, com a intermediação do Departamento de Edificações e Rodovias, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº104/2010, publicado no D.O.E de 05.05.10, de acordo com o Processo nº10378753-4, datado em 20.07.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, COM 12 (DOZE) SALAS PADRÃO MEC/FNDE, NOS MUNICÍPIOS DE FORTALEZA (BAIRROS: JARDIM IRACEMA, TANCREDO NEVES, DOM LUSTOSA, VILA UNIÃO, SIQUEIRA E ITAPERI), PACATUBA E CRATO - CE, LOTE Nº03 (FORTALEZA - DOM LUSTOSA), devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, parte integrante do contrato original, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: xxxxxxxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 13 de janeiro de 2011 até 12 de abril de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 22 de agosto de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, CARLOS ALBERTO DE CERQUEIRA HABIB - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 10 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº120/2010/
PROCESSO Nº10315432-9**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº120/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, tendo neste ato como representante legal o Sr(a). FÁBIO VIDAL ROMANO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº120/2010, publicado no D.O.E de 11.05.10, de acordo com o Processo nº10315432-9, datado em 09.06.10; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela

Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **registrar a 19ª (decima nona) alteração no contrato social da contratada**, visando a atender a execução do contrato, que tem por objetivo serviços especializados no gerenciamento de impressão departamental, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica integral, locação, (ANEXO I), reposição de peças, fornecimento de cilindros, reveladores, tonners (exceto papel), e a instalação dos equipamentos e softwares necessários para a operacionalização nos locais (Fortaleza, Região Metropolitana e Interior do Estado do Ceará) designados pela CONTRATANTE participante do Sistema de Registro de Preços. CLÁUSULA DA RAZÃO SOCIAL Fica alterado no contrato, a contar do presente Termo Aditivo, a substituição da razão social do contrato da EMPRESA TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, detentora do CNPJ nº64.799.539/0001-35, tendo em vista a abertura de nova filial nesta capital, fazendo-se necessário para todos os fins contratuais, a indicação correspondente de acordo com os seguintes dados cadastrais: Novo CNPJ: 64.799.539/0005-69 - Filial Novo endereço: Av. Santos Dumont, nº2088, sala 501, Edif. Carlos de Paula, Bairro: Aldeota, Fortaleza/CE; IX - VALOR GLOBAL: xxxxxxxxxx; X - DA VIGÊNCIA: xxxxxxxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 13 de agosto de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, FÁBIO VIDAL ROMANO - Representante Legal - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 08 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº142/2010/
PROCESSO Nº10313903-6**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº142/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SARA DO NASCIMENTO MACIEL - ME**, neste ato representada pela Sra. SARA DO NASCIMENTO MACIEL, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº142/2010, publicado no D.O.E de 11.06.10, de acordo com o Processo nº10313903-6, datado em 14.06.10; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso IV da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo aquisição de acervo bibliográfico composto de títulos de literatura, enciclopédias de referência, biografias, paradidáticos de apoio às disciplinas do currículo escolar e das demais áreas afins e DVDs educativos, de acordo com a tipificação de cada escola, para atender às unidades escolares que ofertam ensino médio nas modalidades regular, diferenciada indígena, profissional e EJA, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxxxxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de agosto de 2010 até 09 outubro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 10 de agosto de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, SARA DO NASCIMENTO MACIEL - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 09 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº147/2010/
PROCESSO Nº10313901-0**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº147/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SODINE - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE**, neste ato representada pela Sra. GIOVANNA SILVIA DE

CARVALHO PONTES NOGUEIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº147/2010, publicado no D.O.E de 07.06.2010, de acordo com o Processo nº10313901-0, datado em 14.06.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso IV da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo aquisição de acervo bibliográfico composto de títulos de literatura, enciclopédias de referência, biografias, paradidáticos de apoio as disciplinas do currículo escolar e das demais áreas afins e DVDs educativos, de acordo com a tipificação de cada escola, para atender às unidades escolares que ofertam ensino médio nas modalidades regular, diferenciada indígena, profissional e EJA, conforme anexo, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxxxxxxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 07 de agosto de 2010 até 05 de outubro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 06 de agosto de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, GIOVANNA SILVIA DE C. PONTES NOGUEIRA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 13 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº159/2010/
PROCESSO Nº10389929-4**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº159/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **LIVRARIA FORTLIVROS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO LEITE FROTA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº159/2010, publicado no D.O.E de 24.06.2010, de acordo com o Processo nº10389929-4, datado em 08.07.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso IV da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao contrato, que tem por objeto a aquisição de acervo bibliográfico composto de títulos de literatura, enciclopédias de referência, biografias, paradidáticos de apoio as disciplinas do currículo escolar e das demais áreas afins e DVDs educativos, de acordo com a tipificação de cada escola, para atender às unidades escolares que ofertam Ensino Médio nas modalidades regular, diferenciada indígena, profissional e EJA, conforme anexo I - Especificações e quantitativos, anexo II - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxxxxxxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 24 de agosto de 2010 até 22 outubro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 20 de agosto de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, FRANCISCO LEITE FROTA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 01 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº173/2010/
PROCESSO Nº10315256-3**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº173/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **J. L. GOMES COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ LUCIANO GOMES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº173/2010, publicado

no D.O.E de 22.06.10, de acordo com o Processo nº10315256-3, datado em 08.07.10; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso IV da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo aquisição de acervo bibliográfico composto de títulos de literatura, enciclopédias de referência, biografias, paradidáticos de apoio as disciplinas do currículo escolar e das demais áreas afins e DVDs educativos, de acordo com a tipificação de cada escola, para atender às unidades escolares que ofertam Ensino Médio nas modalidades regular, diferenciada indígena, profissional e EJA, conforme anexo I - especificações e quantitativos e anexo II - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxxxxxxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 22 de agosto de 2010 até 20 de outubro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 20 de agosto de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JOSÉ LUCIANO GOMES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 08 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº09266090-8/2010 - ASJUR -
426**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, CNPJ Nº01.692.720/0010-19 - JIJOCA DE JERICOACOARA/CE CONTRATADA: **CONSTRUÇÕES BRAGA LIMA LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DA CAIXA DAGUA** NA EEFM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº13/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: JIJOCA DE JERICOACOARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$19.983,79 (dezenove mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos) pagos em uma única medição de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB NE Nº15584/2009. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Rodrigo Antonio de Oliveira - CONTRATANTE e Elionor Braga Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Aparecida Silva Vasconcelos, 02 - Antonio Cristiano de Lima. Fortaleza, 09 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10056375-9/2010 - ASJUR -
348**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM ANTONIO SABINO GUERRA, CNPJ Nº016531690017-70 - ITATIRA/CE CONTRATADA: **CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA SUB-ESTAÇÃO DE ENERGIA** DA EEFM ANTONIO SABINO GUERRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº03/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: ITATIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de (180) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$29.390,99 (vinte e nove mil, trezentos e noventa reais e noventa e nove centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJ. 004.041.10266.2009.1201.01259 - FUNDEB NE Nº15395. DATA DA

ASSINATURA: 29 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco Necizio Sales Sampaio - CONTRATANTE, Ana Maria Facundo Alves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luzia Catunda Soares, 02 - Antonia Leila Sabino Cunha. Fortaleza, 08 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10057674-5/2010 - ASJUR - 454

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM RONALDO CAMINHA BARBOSA, CNPJ Nº00.118.783/0203-08 - CASCAVEL/CE CONTRATADA: **SEL SOLUÇÕES DE ENGENHARIA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA** da EEM RONALDO CAMINHA BARBOSA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar a presente CARTA-CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº03/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: CASCAVEL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$31.849,95 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Gerline Soares de Oliveira - CONTRATANTE e Narcisio Eugênio Chaves Cordeiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Júlio César Santos Silva, 02 - Maria Alzirene Moreira. Fortaleza, 09 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10063233-5/2010 - ASJUR - 180

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA FILHO, CNPJ Nº00.332.134/0012-62 - IGUATU/CE CONTRATADA: **HIDROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS E ADAPTAÇÃO DE ÁREAS DE ACESSO INTERNAS DA ESCOLA**, na EEFM ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA FILHO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar a presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº01/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Guilherme Weima Bezerra da Costa - CONTRATANTE e Antonio Ricarte Sobrinho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Lúcia de Souza, 02 - Rita Pinheiro Alencar. Fortaleza, 09 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10186162-1/2010 - ASJUR - 473

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM MARIO HUGO CIDRACK DO VALE, CNPJ Nº04.395.951/0001-68 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **W. S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL**, na EEFM MARIO HUGO CIDRACK DO VALE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar a presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº02/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência

deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$98.993,93 (noventa e oito mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e três centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE - 50 (FUNDEB). DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Geusiner de Oliveira Lima - CONTRATANTE e Francisco Wellington Carneiro Braga- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Janete da Silva Forte, 02 - Antonia Taulia de Ávila. Fortaleza, 09 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10274199-9/2010 - ASJUR - 491

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEF D. CLOTILDE SARAIVA COELHO, CNPJ Nº00319801/0009-71 - JUAZEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **M DE FÁTIMA DE SOUSA PAPELARIA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO**, constantes nos Anexos I e II, itens: 08, 22, 23, que passaram a fazer parte integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº007/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$303,00 (trezentos e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 07 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - QUOTA ESTADUAL - CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº4668. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Eliane Linhares de Holanda - CONTRATANTE, Francisco Pereira Vidal - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Lucia Vieira da Silva, 02 - Leidiane de Queiroz Vieira. Fortaleza, 09 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10274199-9/2010 - ASJUR - 491

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEF D. CLOTILDE SARAIVA COELHO, CNPJ Nº00319801/0009-71 - JUAZEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **C. C. DE ALENCAR SANTOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 03, 06, 12, 19, 24, que passaram a fazer parte integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº007/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$710,60 (setecentos e dez reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 07 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - QUOTA ESTADUAL - CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº4668. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Eliane Linhares de Holanda - CONTRATANTE, Cicero Cezar de Alencar Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Lucia Vieira da Silva, 02 - Leidiane de Queiroz Vieira. Fortaleza, 09 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10274199-9/2010 - ASJUR - 491

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEF D. CLOTILDE SARAIVA COELHO, CNPJ Nº00319801/0009-71 - JUAZEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **UILIAN GONÇALVES NETO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO**, constantes nos Anexos I e II, itens: 02, 05, 07, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 20, que passaram a fazer parte integrantes deste Termo,

independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº007/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.404,16 (dois mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 07 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - QUOTA ESTADUAL - CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº4668. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Eliane Linhares de Holanda - CONTRATANTE, Uilian Júlia Lins Verde Vilar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Lucia Vieira da Silva, 02 - Leidiane de Queiroz Vieira. Fortaleza, 09 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10274199-9/2010 - ASJUR - 491

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEF D. CLOTILDE SARAIVA COELHO, CNPJ Nº00319801/0009-71 - JUAZEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **RAMON MACHADO DA SILVA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO**, constantes nos Anexos I e II, itens: 04, 17, 21, que passaram a fazer parte integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº007/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$653,84 (seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 07 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - QUOTA ESTADUAL - CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº4668. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Eliane Linhares de Holanda - CONTRATANTE, Ramon Machado da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Lucia Vieira da Silva, 02 - Leidiane de Queiroz Vieira. Fortaleza, 08 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10275843-3/2010 - ASJUR - 498

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEF SÃO SEBASTIÃO, CNPJ Nº00.120.971/0060-25 - APUIARÉS/CE CONTRATADA: **OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA PARCIAL**, na EEF SÃO SEBASTIÃO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº09/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: APUIARÉS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Terezinha Soares Araújo - CONTRATANTE, Anderson Santos Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Edvania da Conceição Barbosa, 02 - Francisco Martins de Araújo. Fortaleza, 08 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10277204-5/2010 - ASJUR - 490

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA, CNPJ Nº00.171.444/0009-47 - CEDRO/CE CONTRATADA: **LUIZ OCLÉCIO ALVES DE ABREU - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **contratação de empresa para aquisição de**

Material de Consumo para o funcionamento do Laboratório de Enfermagem da EEEP FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA, conforme especificações detalhadas nos anexos deste instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº09/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: CEDRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de da sua publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. VALOR GLOBAL: R\$5.993,64 (cinco mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB NE Nº6104. DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2010 SIGNATÁRIOS: Lucia Silva Santana - CONTRATANTE, Luiz Oclécio Alves de Abreu - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Liduina de Lima Angelim, 02 - Cilene da Silva Canuto. Fortaleza, 08 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10277206-1/2010 - ASJUR - 489

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA, CNPJ Nº00.171.444/0009-47 - CEDRO/CE CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MILÊNIO LTDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **contratação de empresa para aquisição de Kits de Enfermagem** para a EEEP FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA, conforme especificações detalhadas nos anexos deste instrumento, independente de transcrição Itens: 01, 02, 03, 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº10/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: CEDRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de da sua publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. VALOR GLOBAL: R\$7.149,50 (sete mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB NE Nº6569. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Lucia Silva Santana - CONTRATANTE, Maria Laileide de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Liduina de Lima Angelim, 02 - Francilene Victor da Silva. Fortaleza, 08 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10308722-2/2010 - ASJUR - 455

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM ASSIS BEZERRA, CNPJ Nº01.923.351/0010-28- QUIXERAMOBIM/CE CONTRATADA: **PROEC - PROJETOS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA**, na EEFM ASSIS BEZERRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº20/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de (60) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$112.522,75 (cento e doze mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Pimentel Azevedo - CONTRATANTE, Gustavo César Vasconcelos da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Ricardo de Oliveira Barros, 02 - Cristina Lemos Souza. Fortaleza, 08 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10310583-2/2010 - ASJUR - 500

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEF JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO, CNPJ Nº00.376.219/0034-58 - CRATO/CE CONTRATADA: **M.**

MACHADO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **CONSTRUÇÃO DE WCS - DEFICIENTE/MASCULINO/FEMININO**, na EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº07/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$16.887,57 (dezesseis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Tereza Mônica Viana de Castro - CONTRATANTE e Ramon Machado da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Regilândia Gomes de Oliveira, 02 – Maria Daisy de Alencar. Fortaleza, 09 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10389414-4/2010 - ASJUR - 416

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ, CNPJ Nº039.993.345/0001-81 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MOZAIKO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA**, na EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº04/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 30 (trinta) dias, a contar da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$12.798,95 (doze mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos) pagos em uma única medição de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 50 - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2010 SIGNATÁRIOS: Luciano Nery Ferreira Filho - CONTRATANTE e Alex Lucas Rocha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Cléia Maria Rodrigues Pinheiro, 02 – Maria da Conceição da Silva Peixoto. Fortaleza, 09 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10443469-4/2010 - ASJUR - 463

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM DANISIO DALTON DA ROCHA CORRÊA, CNPJ Nº01.730.900/0017-14 -BARREIRA/CE CONTRATADA: **SERVIS CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA SALA PARA GUARDAR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, na DANISIO DALTON DA ROCHA CORRÊA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº04/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$11.408,96 (onze mil, quatrocentos e oito reais e noventa e seis centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB NE Nº2986. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: José Bernardo de Araújo Torres - CONTRATANTE e João Paulo Melo Albuquerque - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – José Gustavo Gomes da Silva, 02 – José Maria Pereira da Silva. Fortaleza, 09 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10443471-6/2010 - ASJUR - 462

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM DANISIO DALTON DA ROCHA CORRÊA, CNPJ Nº01.730.900/0017-14 - BARREIRA/CE CONTRATADA: **CONAP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto desta Carta-Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SALA PARA LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA**, na EEFM DANISIO DALTON DA ROCHA CORRÊA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº06/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: BARREIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de (29) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$30.300,16 (trinta mil, trezentos reais e dezesseis centavos) pagos em única medição e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: José Bernardo de Araújo Torres - CONTRATANTE e Francisco Givan Cavalcante Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Carlos Felipe da Silva, 02 – Francisco Maia da Costa. Fortaleza, 09 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10443899-1/2010 - ASJUR - 506

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO, CNPJ Nº00.273.843/0033-49 - MUCAMBO/CE CONTRATADA: **PARENTE E MELO CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SALA PARA ACADEMIA**, na EEM JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº05/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$61.744,78 (sessenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 50 - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Vera Lúcia Rodrigues da Silva - CONTRATANTE e Diogo Guimarães Parente - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Manoel Aguiar de Castro, 02 – Adriana da Silva Alcantara. Fortaleza, 09 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 190/2010/PROC.S Nº10225235-1/ 10385270-0

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF**, neste ato representada pelo Sr. HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato. OBJETO: Constitui objeto desta contratação, os **SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE 48 OFICINAS DE ELABORAÇÃO DE ITENS PARA AVALIAÇÃO EDUCACIONAL EM LARGA ESCALA, NAS DISCIPLINAS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, SENDO 24 OFICINAS PARA PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL E 24 PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO E TÉCNICOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO CEARÁ**, acordo com as especificações previstas no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao

cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data da publicação de seu extrato no DOE, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da administração, nos termos da legislação pertinente.. VALOR GLOBAL: R\$1.045.000,00 (hum milhão, quarenta e cinco mil reais), sujeito a reajustes respeitado a periodicidade anual do contrato nos termos da legislação vigente pagos em 03 parcelas de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução desta contratação correrão pela fonte de recurso: Programa: 50 – Gestão Democrática da Educação Básica; PA: 10.685 – Desenvolvimento das Ações de Planejamento, Projetos e Avaliações Educacionais; PF: 2200102010 Dotação Orçamentária: 6657 22200008.12.362.050.10685.22.33903900.50.2.; DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação - Contratante, Henrique Duque de Miranda Chaves Filho - Representante legal da UFJF - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 06 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 195/2010/PROCESSO Nº10128253-2/
10445673-6 - SPU

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA SP – COMERCIAL ELETROELETRÔNICOS LTDA – EPP – São Paulo/ SP, representada neste ato pelo Sr. FLÁVIO FRANCISCO SAMPAIO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **AQUISIÇÃO DE 22 (VINTE E DOIS) ARQUIVOS PARA MICROFILMES COM A FINALIDADE DE GUARDAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS A DOCUMENTAÇÃO MICROFILMADA DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICO E PRIVADO EXTINTOS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I deste Edital., de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência deste Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002. dos Decretos Estaduais nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e nº27.922, de 20 de setembro de 2005. e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$44.997,92 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão pela FONTE DE RECURSO: PROGRAMA: 400, PA: 10752, FONTE: 50 E ELEMENTO DE DESPESA: 449052 CHAVE FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15225 22100022.12.122.400.10752.22.44905200.07.0. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, FLÁVIO FRANCISCO SAMPAIO - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 15 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 202/2010/PROCESSOS Nºs10128414-4/
10186477-9/SPU

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA SP – COMERCIAL ELETROELETRÔNICOS LTDA – EPP, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **AQUISIÇÃO DE BENS/EQUIPAMENTOS PARA OS LABORATÓRIOS DE ESTÉTICA E DE MASSOTERAPIA (APARELHO A VÁCUO, APARELHO DE PEELING, ULTRASSÔNICO,ETC)**, VISANDO ATENDER ÀS ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-EEEP, de acordo com as

especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002. dos Decretos Estaduais nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e nº27.922, de 20 de setembro de 2005. e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$344.698,99 (trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e oito mil e noventa e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão pela fonte de recurso: indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica proveniente da(s) dotação orçamentária(s) nº(s) 6875.22200008.12.363.534.11733.01.44905200.50.2 devendo ser desembolsadas no período de duração do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Flávio Francisco Sampaio - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 10 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº0054/2010 - PROCESSO Nº10444651-0

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por sua titular, Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e VIDAL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, representada por seu titular, Sr(a). PATRICIA FERNANDES DE AMORIM. CONSIDERANDO que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente matriculados em Escola Estadual de Educação Profissional, pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto Nº29.704, de 08 de abril de 2009; CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de Certificado; CONSIDERANDO que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza; RESOLVEM celebrar o presente termo de cooperação técnica, fundamentado na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 29.704, de 08 de abril de 2009 e no uso das atribuições que confere o Art.88, Inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA DO OBJETO Este instrumento tem por objeto a **cooperação técnica** entre a SEDUC e a Concedente, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados no 3º ano do Ensino Médio de Escola Estadual de Educação Profissional do Curso Técnico. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente convênio de cooperação técnica terá vigência a partir da data de assinatura, até o cumprimento da carga horária de estágio curricular obrigatória do curso, em conformidade com o projeto pedagógico do curso em que o educando encontra-se matriculado.. FORO Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA 19 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO- Secretária da Educação, PATRICIA FERNANDES DE AMORIM - Representante legal da Concedente. TESTEMUNHAS: 1- Francisco Elder Cavalcante Barroso, 2- Patrícia Malene Maia Barreira de Lima. Fortaleza 14 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº0064/2010 - PROCESSO Nº10444665-0

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por sua titular, Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e JAGUARIBE DIESEL LTDA, representada por seu titular, Sr(a). JOSFA BEZERRA NOBRE JUNIOR. CONSIDERANDO que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente matriculados em Escola Estadual de Educação Profissional, pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº11.788, de

25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto Nº29.704, de 08 de abril de 2009; CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de Certificado; CONSIDERANDO que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza; RESOLVEM celebrar o presente termo de cooperação técnica, fundamentado na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 29.704, de 08 de abril de 2009 e no uso das atribuições que confere o Art.88, Inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA DO OBJETO Este instrumento tem por objeto a **cooperação técnica** entre a SEDUC e a Concedente, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados no 3º ano do Ensino Médio de Escola Estadual de Educação Profissional do Curso Técnico. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente convênio de cooperação técnica terá vigência a partir da data de assinatura, até o cumprimento da carga horária de estágio curricular obrigatória do curso, em conformidade com o projeto pedagógico do curso em que o educando encontra-se matriculado.. FORO Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA 19 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO- Secretária da Educação, JOSFA BEZERRA NOBRE JUNIOR - Representante legal da Concedente. TESTEMUNHAS: 1- Núcia Regina Nunes Duarte, 2- Antonia Emilia Barreto Pinheiro. Fortaleza 14 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº0094/2010 - PROCESSO Nº10057518-8

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por sua titular, Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e **JOSÉ ALBECIR DA SILVA**, representada por seu titular, Sr(a). JOSÉ ALBECIR DA SILVA. CONSIDERANDO que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente matriculados em Escola Estadual de Educação Profissional, pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto Nº29.704, de 08 de abril de 2009; CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de Certificado; CONSIDERANDO que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza; RESOLVEM celebrar o presente termo de cooperação técnica, fundamentado na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 29.704, de 08 de abril de 2009 e no uso das atribuições que confere o Art.88, Inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA DO OBJETO Este instrumento tem por objeto a **cooperação técnica** entre a SEDUC e a Concedente, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados no 3º ano do Ensino Médio de Escola Estadual de Educação Profissional do Curso Técnico. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente convênio de cooperação técnica terá vigência a partir da data de assinatura, até o cumprimento da carga horária de estágio curricular obrigatória do curso, em conformidade com o projeto pedagógico do curso em que o educando encontra-se matriculado.. FORO Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA 05 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO- Secretária da Educação, JOSÉ ALBECIR DA SILVA - Representante legal da Concedente. TESTEMUNHAS: 1- Meirilene de Almeida Mendonça, 2- Lindebergue Camurça Barboza. Fortaleza 14 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº0101/2010 - PROCESSO Nº10390363-1

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por sua titular, Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, e **ZANIAH EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, representada por seu titular, Sr(a). HUGO MARCELO MONTENEGRO LIMA. CONSIDERANDO que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente

matriculados em Escola Estadual de Educação Profissional, pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto Nº29.704, de 08 de abril de 2009; CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de Certificado; CONSIDERANDO que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza; RESOLVEM celebrar o presente termo de cooperação técnica, fundamentado na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 29.704, de 08 de abril de 2009 e no uso das atribuições que confere o Art.88, Inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA DO OBJETO Este instrumento tem por objeto a **cooperação técnica** entre a SEDUC e a Concedente, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados no 3º ano do Ensino Médio de Escola Estadual de Educação Profissional do Curso Técnico. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente convênio de cooperação técnica terá vigência a partir da data de assinatura, até o cumprimento da carga horária de estágio curricular obrigatória do curso, em conformidade com o projeto pedagógico do curso em que o educando encontra-se matriculado.. FORO Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA 24 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO- Secretária da Educação, HUGO MARCELO MONTENEGRO LIMA - Representante legal da Concedente. TESTEMUNHAS: 1- Gabrielle Rocha Mendes, 2- André Luis F. Ferreira. Fortaleza 14 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº0333/2010 - PROCESSO Nº10057548-0

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por sua titular, Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCABEL**, representada por seu titular, Sr(a). DECIO PAULO BONILHA MUNHOZ. CONSIDERANDO que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente matriculados em Escola Estadual de Educação Profissional, pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto Nº29.704, de 08 de abril de 2009; CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de Certificado; CONSIDERANDO que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza; RESOLVEM celebrar o presente termo de cooperação técnica, fundamentado na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 29.704, de 08 de abril de 2009 e no uso das atribuições que confere o Art.88, Inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA DO OBJETO Este instrumento tem por objeto a **cooperação técnica** entre a SEDUC e a Concedente, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados no 3º ano do Ensino Médio de Escola Estadual de Educação Profissional do Curso Técnico. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente convênio de cooperação técnica terá vigência a partir da data de assinatura, até o cumprimento da carga horária de estágio curricular obrigatória do curso, em conformidade com o projeto pedagógico do curso em que o educando encontra-se matriculado.. FORO Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO- Secretária da Educação, DECIO PAULO BONILHA MUNHOZ - Representante legal da Concedente. TESTEMUNHAS: 1- Meirilene de Almeida Mendonça, 2- Hosana Karla Fernandes Silva. Fortaleza 14 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº0390/2010 - PROCESSO Nº10057536-6

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por sua titular, Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e **BOM CEARENSE AGROINDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, representada por seu titular, Sr(a). LILIA MARIA MENESES

NOGUEIRA FREIRE. CONSIDERANDO que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente matriculados em Escola Estadual de Educação Profissional, pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto Nº29.704, de 08 de abril de 2009; CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de Certificado; CONSIDERANDO que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza; RESOLVEM celebrar o presente termo de cooperação técnica, fundamentado na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 29.704, de 08 de abril de 2009 e no uso das atribuições que confere o Art.88, Inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA DO OBJETO Este instrumento tem por objeto a **cooperação técnica** entre a SEDUC e a Concedente, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados no 3º ano do Ensino Médio de Escola Estadual de Educação Profissional do Curso Técnico. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente convênio de cooperação técnica terá vigência a partir da data de assinatura, até o cumprimento da carga horária de estágio curricular obrigatória do curso, em conformidade com o projeto pedagógico do curso em que o educando encontra-se matriculado.. FORO Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA 12 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO- Secretária da Educação, LILIA MARIA MENESES NOGUEIRA FREIRE - Representante legal da Concedente. TESTEMUNHAS: 1- Ana Patrícia Rocha de Castro, 2- Ilegível. Fortaleza 14 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº0393/2010 - PROCESSO Nº10057546-3

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por sua titular, Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e INCOLIMP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, representada por seu titular, Sr(a). FRANCISCO IVAN PAIXÃO. CONSIDERANDO que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente matriculados em Escola Estadual de Educação Profissional, pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto Nº29.704, de 08 de abril de 2009; CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de Certificado; CONSIDERANDO que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza; RESOLVEM celebrar o presente termo de cooperação técnica, fundamentado na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 29.704, de 08 de abril de 2009 e no uso das atribuições que confere o Art.88, Inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA DO OBJETO Este instrumento tem por objeto a **cooperação técnica** entre a SEDUC e a Concedente, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados no 3º ano do Ensino Médio de Escola Estadual de Educação Profissional do Curso Técnico. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente convênio de cooperação técnica terá vigência a partir da data de assinatura, até o cumprimento da carga horária de estágio curricular obrigatória do curso, em conformidade com o projeto pedagógico do curso em que o educando encontra-se matriculado.. FORO Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA 05 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO- Secretária da Educação, FRANCISCO IVAN PAIXÃO- Representante legal da Concedente. TESTEMUNHAS: 1- Ilegível, 2- João Paulo de O. Lima. Fortaleza 14 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº0457/2010 - PROCESSO Nº100575161

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por sua titular, Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e

ORGANIZAÇÃO FARMACÊUTICA AILA, representada por seu titular, Sr(a). AILA MARIA COSTA BRAGA. CONSIDERANDO que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente matriculados em Escola Estadual de Educação Profissional, pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto Nº29.704, de 08 de abril de 2009; CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de Certificado; CONSIDERANDO que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza; RESOLVEM celebrar o presente termo de cooperação técnica, fundamentado na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 29.704, de 08 de abril de 2009 e no uso das atribuições que confere o Art.88, Inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA DO OBJETO Este instrumento tem por objeto a **cooperação técnica** entre a SEDUC e a Concedente, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados no 3º ano do Ensino Médio de Escola Estadual de Educação Profissional do Curso Técnico. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente convênio de cooperação técnica terá vigência a partir da data de assinatura, até o cumprimento da carga horária de estágio curricular obrigatória do curso, em conformidade com o projeto pedagógico do curso em que o educando encontra-se matriculado.. FORO Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA 12 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO- Secretária da Educação, AILA MARIA COSTA BRAGA - Representante legal da Concedente. TESTEMUNHAS: 1- Meirilene de Almeida Mendonça, 2- Lindebergue Camurça Barboza. Fortaleza 14 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº110 - SÉRIE 3 - ANO I, 15 de junho de 2010, páginas 38 e 39, que publicou o Extrato do Contrato nº145/2010 - Processo nº09526253-9/10274505-6, celebrado entre o estado do Ceará através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação, e a EMPRESA FONTE DO LIVRO LTDA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO ERNANDES DE MACEDO FILHO, representante legal da empresa. **Onde se lê:** Nº DO CONTRATO: 154/2010. **Leia-se:** Nº DO CONTRATO: 145/2010. Fortaleza, 14 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº120 - SÉRIE 3 - ANO I, de 30 de junho de 2010, página 74, que publicou o Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº do documento 07/2010 - PROCESSO Nº10224644-0/2010, celebrado entre o estado do Ceará através da Secretaria da Educação, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. **Onde se lê:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº07/2010. **Leia-se:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº09/2010. Fortaleza, 09 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº152 - SÉRIE 3 - ANO I, de 13 de agosto de 2010, página 35, que publicou o Extrato da Ordem de Paralisação nº1096/2010 - processo nº10312244-3, Contrato nº085/2009, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, e a Construtora e IMOBILIARIA JMV LTDA.. **Onde se lê:** O Contrato nº85/2009. **Leia-se:** O Contrato nº85/2008. Fortaleza, 10 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº594/2010 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº1028/2009, de 28 de dezembro de 2009, publicada no D.O.E., em 04 de fevereiro de 2010, autoriza o servidor **OSMAR BALTAZAR DE QUEIROZ JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual- 2.A, matrícula 103510.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Russas, Juazeiro do Norte, Crato e Brejo Santo - CE, no período de 01 a 05 de setembro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$253,80 (duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2010.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº595/2010 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº1028/2009, de 28 de dezembro de 2009, publicada no D.O.E., em 04 de fevereiro de 2010, autoriza o servidor **FRANCISCO GLAYSON ROCHA MARANHÃO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.B, matrícula 106123.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios do Crato, Juazeiro do Norte e Campos Sales - CE, no período de 05 a 09 de setembro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$253,80 (duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2010.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº596/2010 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº1028/2009, de 28 de dezembro de 2009, publicada no D.O.E., em 04 de fevereiro de 2010, autoriza o servidor **ANTONIO JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E, matrícula 006140.1.7, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Tabuleiro do Norte - CE, no período de 05 a 09 de setembro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$253,80 (duzentos e cinquenta e três reais e

oitenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2010.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº695/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA, através da Portaria nº279/2010, de 15.04.2010, publicada no D.O.E de 22/04/2010, RESOLVE CESSAR a partir de 01.06.2010, os efeitos da Portaria nº0738/2007, de 02.08.2007, publicada no D.O.E de 23.08.2007, que designou **CRISTINA VILA NOVA KASSOUF**, ocupante de cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência D matrícula nº105804-1-2, para desempenhar atividades de Auditoria no Núcleo de Benefícios Fiscais. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº696/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA, através da Portaria nº279/2010, de 15.04.2010, publicada no D.O.E de 22/04/2010, RESOLVE EXCLUIR a partir de 01/06/2010 **CRISTINA VILA NOVA KASSOUF**, ocupante de cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência D, matrícula nº105804-1-2, da Portaria nº0286/2007 de 07.03.2007, Publicada no D.O.E. de 16.04.2007, que a designou para o Núcleo Setorial de Produtos Farmacêuticos e designá-la para o Núcleo Setorial de Produtos Químicos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº714/2010, de 14 de setembro de 2010.

**DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO,
POR MUNICÍPIO CEARENSE,
DAS QUOTAS PARTES DO ICMS,
IPVA E IPI - EXPORTAÇÃO,
RECEBIDOS E TRANSFERIDOS.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece os Art.158, parágrafo único, inciso II e 162 da Constituição da República Federativa do Brasil, CONSIDERANDO o disposto no Art.200, parágrafo único, da Constituição do Estado do Ceará, bem como o previsto na Lei nº12.612, de 07/08/96, e CONSIDERANDO, ainda, o que determina o Art.8º da Lei Complementar Federal nº63, de 11/01/90. RESOLVE:

Art.1º Dar conhecimento, na forma do Anexo Único desta Portaria dos valores a serem repassados aos Municípios cearenses, das quotas-partes do ICMS, do IPVA e do IPI - exportação, recebidos e transferidos, referentes ao mês AGOSTO/2010.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº714/2010 DE 14/09/2010

Período de Competência AGOSTO/2010

CÓD. DO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	ICMS	IPI	IPVA ARRECADADO	MUNICÍPIO
1301.3	ABAIARA	154.668,91	783,14	1.336,11	668,06
1231.9	ACARAPE	149.278,06	755,85	4.147,52	2.073,76
1303.0	ACARAU	274.606,48	1.390,44	20.516,30	10.258,15
1305.6	ACOIPIARA	201.190,40	1.018,70	10.343,81	5.171,90
1307.2	AIUABA	193.805,36	981,31	3.739,86	1.869,93
1309.9	ALCANTARAS	178.926,23	905,97	1.981,04	990,52

CÓD. DO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	ICMS	IPV IPI	IPVA ARRECADADO	MUNICÍPIO
1311.0	ALTANEIRA	146.064,55	739,58	1.462,05	731,02
1313.7	ALTO SANTO	150.387,31	761,47	5.534,67	2.767,34
1587.3	AMONTADA	187.373,19	948,74	8.354,56	4.177,28
1315.3	ANTONINA DO NORTE	126.737,10	641,72	555,54	277,77
1317.0	APUIARES	134.288,83	679,95	380,66	190,33
1319.6	AQUIRAZ	1.190.229,97	6.026,59	27.464,59	13.732,30
1321.8	ARACATI	625.632,64	3.167,82	27.960,78	13.980,39
1323.4	ARACOIABA	153.012,25	774,76	4.497,78	2.248,89
0989.0	ARARENDA	116.877,36	591,79	2.999,07	1.499,54
1325.0	ARARIPE	152.978,30	774,58	8.694,46	4.347,23
1327.7	ARATUBA	133.373,04	675,32	1.852,42	926,21
1329.3	ARNEIROZ	138.171,17	699,62	1.709,65	854,82
1331.5	ASSARE	153.935,24	779,43	6.608,62	3.304,31
1333.1	AURORA	140.258,99	710,18	5.599,87	2.799,94
1335.8	BAIXIO	134.278,53	679,90	4.074,32	2.037,16
1233.5	BANABUIU	222.219,78	1.125,18	3.970,98	1.985,49
1337.4	BARBALHA	500.562,51	2.534,54	25.186,78	12.593,39
1235.1	BARREIRA	167.864,63	849,96	4.499,65	2.249,82
1339.0	BARRO	204.665,29	1.036,30	4.933,14	2.466,57
1237.8	BARROQUINHA	155.391,29	786,81	1.445,30	722,65
1341.2	BATURITE	185.150,56	937,49	15.986,50	7.993,25
1343.9	BEBERIBE	265.420,72	1.343,93	9.486,42	4.743,21
1345.5	BELA CRUZ	158.347,55	801,78	7.797,17	3.898,58
1347.1	BOA VIAGEM	180.910,13	916,02	12.637,33	6.318,66
1349.8	BREJO SANTO	231.968,40	1.174,54	29.445,90	14.722,95
1351.0	CAMOCIM	303.949,03	1.539,01	17.636,83	8.818,42
1353.6	CAMPOS SALES	142.299,47	720,52	10.739,36	5.369,68
1355.2	CANINDE	246.242,48	1.246,82	26.688,66	13.344,33
1357.9	CAPISTRANO	140.986,50	713,87	2.897,70	1.448,85
1359.5	CARIDADE	156.464,49	792,24	4.399,17	2.199,58
1361.7	CARIRE	162.537,57	822,99	3.016,94	1.508,47
1363.3	CARIRIACU	142.984,78	723,98	4.261,74	2.130,87
1365.0	CARIUS	149.625,87	757,62	11.560,00	5.780,00
1367.6	CARNAUBAL	141.222,13	715,06	1.985,94	992,97
1369.2	CASCAVEL	403.855,33	2.044,87	13.045,31	6.522,66
1371.4	CATARINA	152.913,46	774,26	2.599,76	1.299,88
0983.0	CATUNDA	146.374,28	741,15	1.207,26	603,63
1373.0	CAUCAIA	3.359.643,87	17.011,16	132.378,40	66.189,20
1375.7	CEDRO	168.541,71	853,39	7.763,66	3.881,83
1377.3	CHAVAL	136.366,35	690,47	2.380,50	1.190,25
0993.8	CHORO	146.624,31	742,42	1.717,87	858,94
1239.4	CHOROZINHO	147.175,83	745,21	8.226,66	4.113,33
1381.1	COREAU	140.912,41	713,50	6.231,02	3.115,51
1383.8	CRATEUS	312.492,71	1.582,27	29.186,05	14.593,02
1385.4	CRATO	919.812,49	4.657,36	91.132,13	45.566,06
1241.6	CROATA	196.610,38	995,51	2.149,23	1.074,62
1589.0	CRUZ	254.402,35	1.288,14	5.980,74	2.990,37
1243.2	DEPUTADO IRAPUAN	163.130,26	825,99	1.011,78	505,89
1245.9	ERERE	149.376,84	756,35	985,97	492,98
1247.5	EUSEBIO	2.108.773,72	10.677,53	46.739,47	23.369,74
1387.0	FARIAS BRITO	153.306,53	776,25	3.059,70	1.529,85
1591.1	FORQUILHA	247.695,41	1.254,18	8.145,52	4.072,76
1389.7	FORTALEZA	40.339.887,25	204.256,24	4.071.877,95	2.035.938,98
0987.3	FORTIM	163.651,96	828,63	2.529,94	1.264,97
1391.9	FRECHEIRINHA	167.541,54	848,33	4.601,02	2.300,51
1393.5	GENERAL SAMPAIO	156.783,49	793,86	960,86	480,43
1249.1	GRACA	193.060,39	977,54	2.823,63	1.411,82
1395.1	GRANJA	147.130,56	744,98	8.415,89	4.207,94
1397.8	GRANJEIRO	128.659,25	651,45	372,96	186,48
1399.4	GROAIRAS	207.066,92	1.048,46	3.902,51	1.951,26
1251.3	GUAIUBA	152.957,71	774,48	2.568,34	1.284,17
1401.0	GUARACIABA DO NORTE	192.122,98	972,79	30.853,60	15.426,80
1403.6	GUARAMIRANGA	136.574,20	691,53	2.916,93	1.458,46
1405.2	HIDROLANDIA	160.668,93	813,53	3.522,59	1.761,30
1253.0	HORIZONTE	2.216.065,05	11.220,78	26.377,68	13.188,84
1255.6	IBARETAMA	111.444,31	564,29	3.164,77	1.582,38
1407.9	IBIAPINA	193.789,92	981,23	9.359,73	4.679,86
1257.2	IBICUITINGA	97.103,35	491,67	3.785,07	1.892,54
1593.8	ICAPUI	396.351,97	2.006,88	8.460,13	4.230,06
1409.5	ICO	218.545,28	1.106,58	28.989,04	14.494,52
1411.7	IGUATU	694.439,91	3.516,22	89.947,50	44.973,75
1413.3	INDEPENDENCIA	221.706,31	1.122,58	5.185,31	2.592,66
1259.9	IPAPORANGA	121.231,00	613,84	1.802,43	901,22
1415.0	IPAUMIRIM	119.323,25	604,18	23.692,58	11.846,29
1417.6	IPU	177.540,20	898,95	14.387,74	7.193,87
1419.2	IPUEIRAS	151.936,96	769,31	8.810,40	4.405,20

CÓD. DO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	ICMS	IPI	IPVA ARRECADADO	MUNICÍPIO
1421.4	IRACEMA	145.646,77	737,46	7.272,29	3.636,14
1423.0	IRAUCUBA	175.199,25	887,10	4.494,75	2.247,38
1425.7	ITAITINGA	194.216,95	983,39	2.383,90	1.191,95
0991.1	ITAITINGA	235.595,56	1.192,91	10.391,58	5.195,79
1427.3	ITAPAGE	322.111,66	1.630,98	13.053,04	6.526,52
1429.0	ITAPIPOCA	669.025,99	3.387,54	34.045,63	17.022,82
1431.1	ITAPIUNA	122.427,71	619,90	1.623,06	811,53
1595.4	ITAREMA	215.439,79	1.090,86	15.668,96	7.834,48
1433.8	ITATIRA	201.703,86	1.021,30	4.225,04	2.112,52
1435.4	JAGUARETAMA	120.661,97	610,96	4.519,02	2.259,51
1437.0	JAGUARIBARA	176.001,85	891,17	5.748,16	2.874,08
1439.7	JAGUARIBE	255.473,51	1.293,56	17.660,86	8.830,43
1441.9	JAGUARUANA	309.355,34	1.566,38	11.655,28	5.827,64
1443.5	JARDIM	173.642,38	879,22	8.675,23	4.337,62
1445.1	JATI	113.441,57	574,40	2.212,24	1.106,12
0985.7	JJOCA DE	235.595,56	1.192,91	7.712,27	3.856,14
1447.8	JUAZEIRO DO NORTE	1.647.062,63	8.339,70	271.028,08	135.514,04
1449.4	JUCAS	202.723,59	1.026,46	5.307,98	2.653,99
1451.6	LAVRAS DA	171.132,68	866,51	9.602,91	4.801,46
1453.2	LIMOEIRO DO NORTE	603.589,70	3.056,21	40.915,98	20.457,99
1261.0	MADALENA	156.066,28	790,22	3.911,89	1.955,94
1585.7	MARACANAU	7.808.564,98	39.537,74	115.835,62	57.917,81
1455.9	MARANGUAPE	1.419.469,50	7.187,31	28.697,78	14.348,89
1457.5	MARCO	231.863,42	1.174,02	14.243,84	7.121,92
1459.1	MARTINOPOLÉ	148.087,53	749,82	9.655,18	4.827,59
1461.3	MASSAPE	210.214,60	1.064,40	11.474,64	5.737,32
1463.0	MAURITI	224.340,52	1.135,92	13.751,31	6.875,66
1465.6	MERUOCA	199.020,25	1.007,71	3.439,14	1.719,57
1467.2	MILAGRES	179.366,63	908,20	6.130,66	3.065,33
1597.0	MILHA	192.366,84	974,02	2.606,96	1.303,48
1263.7	MIRAIMA	152.172,59	770,50	1.262,05	631,02
1469.9	MISSAO VELHA	170.704,64	864,34	10.577,62	5.288,81
1471.0	MOMBACA	143.692,72	727,57	9.221,76	4.610,88
1473.7	MONSENHOR TABOSA	136.091,61	689,08	3.460,75	1.730,38
1475.3	MORADA NOVA	437.181,10	2.213,62	\$ 3.823,30	\$ 1.911,65
1477.0	MORAUJO	138.290,56	700,22	691,07	345,54
1479.6	MORRINHOS	124.630,77	631,06	4.633,17	2.316,58
1481.8	MUCAMBO	285.235,89	1.444,26	2.956,54	1.478,27
1483.4	MULUNGU	124.469,21	630,23	2.841,01	1.420,50
1485.0	NOVA OLINDA	233.027,22	1.179,90	3.904,64	1.952,32
1487.7	NOVARUSSAS	164.539,97	833,13	9.111,62	4.555,81
1489.3	NOVO ORIENTE	174.392,53	883,02	9.625,89	4.812,94
1265.3	OCARA	179.650,63	909,64	4.015,73	2.007,86
1491.5	OROS	163.108,67	825,88	4.450,42	2.225,21
1493.1	PACAJUS	965.075,52	4.886,54	36.496,85	18.248,42
1495.8	PACATUBA	1.233.391,80	6.245,14	11.047,46	5.523,73
1497.4	PACOTI	165.197,49	836,46	2.697,79	1.348,90
1499.0	PACUJA	132.380,06	670,29	859,28	429,64
1501.6	PALHANO	143.533,24	726,76	1.780,27	890,14
1503.2	PALMACIA	152.753,97	773,45	1.650,75	825,38
1505.9	PARACURU	879.932,08	4.455,43	8.395,10	4.197,55
1599.7	PARAIPABA	254.984,75	1.291,09	8.668,61	4.334,30
1507.5	PARAMBU	160.744,05	813,91	7.269,90	3.634,95
1509.1	PARAMOTI	158.657,27	803,34	869,84	434,92
1511.3	PEDRA BRANCA	147.482,49	746,76	13.108,16	6.554,08
1513.0	PENAFORTE	130.740,88	661,99	2.895,36	1.447,68
1515.6	PENTECOSTE	165.442,40	837,70	8.180,13	4.090,06
1517.2	PEREIRO	142.574,22	721,90	7.930,64	3.965,32
1267.0	PINDORETAMA	126.509,69	640,57	3.800,46	1.900,23
1519.9	PIQUET CARNEIRO	140.315,60	710,47	4.305,04	2.152,52
1269.6	PIRES FERREIRA	198.283,51	1.003,98	831,42	415,71
1521.0	PORANGA	138.959,40	703,61	2.364,85	1.182,42
1523.7	PORTEIRAS	131.107,21	663,85	2.675,68	1.337,84
1525.3	POTENGI	152.064,57	769,96	3.537,74	1.768,87
1271.8	POTIRETAMA	142.137,93	719,70	1.138,18	569,09
9917.1	QUITERIANOPOLIS	140.071,71	709,24	2.678,99	1.339,50
1527.0	QUIXADA	346.931,84	1.756,65	55.151,47	27.575,74
9853.1	QUIXELO	187.258,95	948,16	4.258,24	2.129,12
1529.6	QUIXERAMOBIM	488.871,17	2.475,34	28.238,00	14.119,00
1531.8	QUIXERE	352.309,32	1.783,88	6.189,09	3.094,54
1533.4	REDENCAO	187.772,42	950,76	8.504,82	4.252,41
1535.0	RERIUTABA	215.386,27	1.090,58	3.505,89	1.752,94
1537.7	RUSSAS	751.558,92	3.805,43	39.168,05	19.584,02
1539.3	SABOEIRO	138.087,83	699,19	4.153,07	2.076,54
1273.4	SALITRE	116.983,34	592,33	1.377,73	688,86
1545.8	SANTA QUITERIA	274.052,89	1.387,63	13.780,75	6.890,38

CÓD. DO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	ICMS	IPI	IPVA	ARRECADADO	MUNICÍPIO
1541.5	SANTANA DO ACARAU	138.441,81	700,98	4.069,50	2.034,75	
1543.1	SANTANA DO CARIRI	171.216,05	866,94	3.498,13	1.749,06	
1547.4	SAO BENEDITO	233.972,86	1.184,70	26.030,85	13.015,42	
1549.0	SAO GONCALO DO	370.124,14	1.874,08	33.597,17	16.798,58	
1551.2	SAO JOAO DO	153.040,04	774,90	2.816,77	1.408,38	
1553.9	SAO LUIS DO CURU	151.784,67	768,54	4.574,53	2.287,26	
1555.5	SENADOR POMPEU	182.303,36	923,07	3.817,46	1.908,73	
1557.1	SENADOR SA	145.542,83	736,94	470,10	235,05	
1559.8	SOBRAL	4.409.440,96	22.326,68	198.487,41	99.243,70	
1561.0	SOLONOPOLE	144.386,27	731,08	4.849,81	2.424,90	
1563.6	TABULEIRO DO NORTE	213.590,72	1.081,49	23.777,97	11.888,98	
1565.2	TAMBORIL	160.097,86	810,64	4.761,76	2.380,88	
1275.0	TARRAFAS	184.961,23	936,53	3.842,62	1.921,31	
1567.9	TAUA	251.148,70	1.271,66	19.775,33	9.887,66	
1277.7	TEJUCUOCA	119.614,45	605,66	1.744,96	872,48	
1569.5	TIANGUA	482.123,08	2.441,18	60.873,66	30.436,83	
1571.7	TRAIRI	216.639,60	1.096,93	11.258,21	5.629,10	
1279.3	TURURU	111.628,50	565,22	1.997,44	998,72	
1573.3	UBAJARA	282.349,60	1.429,64	14.771,10	7.385,55	
1575.0	UMARI	124.819,06	632,01	1.254,99	627,50	
9855.8	UMIRIM	148.807,82	753,47	1.744,93	872,46	
1577.6	URUBURETAMA	170.703,62	864,34	3.479,01	1.739,50	
1579.2	URUOCA	181.213,68	917,55	3.629,52	1.814,76	
9857.4	VARJOTA	147.893,05	748,84	7.862,22	3.931,11	
1581.4	VARZEA ALEGRE	168.736,19	854,38	10.798,43	5.399,22	
1583.0	VICOSA DO CEARÁ	217.375,31	1.100,66	18.960,98	9.480,49	
TOTAIS:		102.898.583,25	521.014,79	6.592.765,52	3.296.382,76	

Nota: 1) ICMS (100%) = R\$411.594.333,00
 2) IPI EXPORTAÇÃO (100%) = R\$2.084.059,16
 3) NA DISTRIBUIÇÃO DOS PERCENTUAIS DOS IMPOSTOS ESTADUAIS PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS INCLUEM-SE OS JUROS A MULTA MORATÓRIA, A CORREÇÃO MONETÁRIA E A DÍVIDA ATIVA DO ICMS, DEDUZIDAS AS RESTITUIÇÕES DOS INDÉBITOS TRIBUTÁRIOS.

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº113/2010

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais, previstas no art.165 do decreto 24.569/2007, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº09173467-3 e o disposto no art.163 e 164 do RICMS, RESOLVE **EXPEDIR** este **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para a confecção de documentos fiscais tipo "0" (blocos), para impressão manual. O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente.

FIRMA/RAZÃO SOCIAL/C.G.F.	UF	INSC. SINDICAL
JOSE ADAISIO TOME ANDRADE ME	Ce	06.398.765-1

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2010.

José Raimundo Morais Vilar

COORDENADOR DA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº03/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT ARACATI, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidônea a nota fiscal não utilizada** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo considerada inidônea não é válida para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concede ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nela destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas - NUAT Aracati, 13 de setembro de 2010.

Luiz Carlos Rodrigues

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº03/2010 DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
M P COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	10477114-3	06.910.181-7	NFVC "D" nº5092	36733/2007

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº10/2010

A ADMINISTRADORA DO POSTO FISCAL EM QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os DAE'S tipo eletrônico extraviados** conforme numeração abaixo. 2. Esclarecer que, sendo considerados inidôneos, os referidos DAE'S, não serão válidos para pagamento de imposto e quitação de débitos de contribuintes, nem dão direito a crédito, qualquer recolhimento efetuado com eles.

Nº DAE'S	Nº DAE'S	Nº DAE'S
2010.20.0304661-53	2010.20.0304662-34	2010.20.0304663-15
2010.20.0304664-04	2010.20.0304665-87	2010.20.0304666-68
2010.20.0304667-49	2010.20.0304668-20	2010.20.0304669-00
2010.20.0304670-44		

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tiangua, 09 de setembro de 2010.

Teresinha Pontes Ribeiro
ADMINISTRADORA DO POSTO FISCAL

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº18/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e 22, da instrução normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº54, 93 e 101/2010 (publicado no D.O.E. de 14/06/2010, 29/06/2010 e 27/07/2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.184396-2	ANA LUCIA FERREIRA DE SOUSA SILVA
02	06.360830-8	ALESSANDRO CHAVES ARAUJO BIJOUTERIAS
03	06.888649-7	MARIA S DE S ROSAS

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Parangaba, 13 de setembro de 2010.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº47/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº52/2010 (publicado no D.O.E. de 16 de agosto de 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 389 341-0	FARMACIA E DROGARIA ESPERANÇA LTDA
02	06 389 765-2	MARCO AURELIO BANDEIRA SOBRINHO
03	06 399 935-8	JORGE DE FIGUEIREDO DOS SANTOS ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 13 de setembro de 2010.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº48/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa

33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº53/2010 (publicado no D.O.E. de 17 de agosto de 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 188 004-3	ROBERTO AFONSO UBIRAJARA DE LACERDA MATOS
02	06 683 618-2	INFORPORT COMERCIO DE INFORMATICA E IMPORTADOS LTDA
03	06 701 035-0	JOSE IRAN DE OLIVEIRA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 13 de setembro de 2010.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº49/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº54/2010 (publicado no D.O.E. de 17 de agosto de 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 363 995-5	TEOFILO ELOI DANTAS JUNIOR
02	06 371 592-9	MANOEL LAURINDO DO NASCIMENTO LTDA
03	06 995 384-8	FRANCISCA ROMAO DE SOUSA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 13 de setembro de 2010.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº065/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº050/2010 (publicado no D.O.E. de 27 de agosto de 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 10 de setembro de 2010.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº065/2010,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)050/2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.178353-6	F C ALVES DE OLIVEIRA EPP
02	06.180078-3	ANTONIO AIRTON SOUZA UCHOA ME
03	06.206302-2	M. LIDUINA BARBOSA - MS
04	06.283720-6	ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA MERCADINHO
05	06.302143-9	CLESCIANE FERREIRA DA SILVA
06	06.311722-3	MARIA L SILVA CEREAS MICROEMPRESA
07	06.319981-5	PANIFICADORA MOZART.LUCENA LTDA
08	06.358701-7	COSMA CORREIA PINHEIRO
09	06.362452-4	P J L DA SILVA - ME
10	06.689227-9	MARIA LUZIMAR DE SOUSA PECAS MICROEMPRESA
11	06.695870-9	FRANCISCA BARROS FARIAS
12	06.698213-8	MICILENE ALVES GOMES MISQUITA ME
13	06.839207-9	FRANCISCO VERAS FEITOSA MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº066/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº051/2010 (publicado no D.O.E. de 27 de agosto de 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 10 de setembro de 2010.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº066/2010,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)051/2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.019643-2	JOAO JOCA CARDOSO LIMA
02	06.180816-4	MECE COMERCIO DE TECIDOS E MATERIAL PARA ESCRITORIO LTDA ME
03	06.187645-3	A. L. R. DE PAIVA - ME
04	06.189066-9	FRANCISCO DE SOUSA CHAVES
05	06.190788-0	AMARAL ESPORTE COMERCIO E SERVICOS DE PUBLICIDADE LTDA
06	06.196303-8	LUCIANA FORTE DO NASCIMENTO MICROEMPRESA
07	06.204026-0	JOSE WILSON BEZERRA DE FREITAS
08	06.206451-7	ART.S FEMENY COMERCIO DE VARIEDADES LTDA - MICROEMPRESA
09	06.212156-1	FERNANDA VIEIRA AVILA ME
10	06.215111-8	ARELANO LIMA REIS TINTAS MICROEMPRESA
11	06.355889-0	L. V. B. DE ALMEIDA - ME
12	06.692259-3	AFONSO RIBEIRO FLOR MS
13	06.850930-8	MARIA DO SOCORRO MOREIRA BARROS - MICROEMPRESA
14	06.876729-3	J F SALES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
15	06.966227-4	COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS KUKA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2010/0034

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no disposto do Art.21 da L.N. 033/93, FAZ SABER que, pelo

presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BREJO SANTO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 08 de setembro de 2010.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2010/0034 DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.360505-8	CICERO DANTAS DA SILVA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2010/0035

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no disposto do Art.21 da L.N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BREJO SANTO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 09 de setembro de 2010.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2010/0035 DE 09 DE SETEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.390821-2	J. N. DE GODOY ARAUJO - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2010/0037

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no disposto do Art.21 da L.N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BREJO SANTO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 10 de setembro de 2010.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2010/0037 DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.316362-4	CARLOS SARAIVA DE ALMEIDA MERCEARIA - EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº056/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação,

CONVOCADA a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 02 de setembro de 2010.

Antônio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº056/2010 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.358571-5	M JOSE DE OLIVEIRA CONFECÇÕES ME
02	06.666461-6	MARIA AURELITA LUCIANO DOS SANTOS ME
03	06.674647-7	FRANCISCO DE MORAES AVES
04	06.683743-0	E M B S SERVICOS ELETRONICO LTDA - EPP
05	06.685610-8	NAZIRA BARROS BENEDITO
06	06.689854-4	MARIA LIDIANE ARAUJO MOTA
07	06.691245-8	F A DE CARVALHO LIMA - ME
08	06.700030-4	EDNA GLEYCIENE FERREIRA MARINHO
09	06.700546-2	COMERCIAL DE MAT DE CONSTRUCAO SINAL VERDE LTDA EPP
10	06.899538-5	ANTONIO MARIANO DA SILVA - MICROEMPRESA
11	06.920820-4	J MENDES LISBOA - EPP
12	06.923614-3	ALCIBENE DE ALMEIDA - EPP
13	06.924433-2	PORTAL COMERCIAL DE IMPORTADOS LTDA
14	06.953416-0	ANTONIO BRUNO TEIXEIRA MICROEMPRESA
15	06.972372-9	MARIA GORETE MESQUITA CRUZ MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº057/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 02 de setembro de 2010.

Antônio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº057/2010 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.197410-2	J FARIAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
02	06.212002-6	FABIOLA MAIA PROD NATURAIS ME
03	06.291070-1	NOEME BEZERRA DE MELO ME SOCIAL
04	06.315531-1	J A B DA ROCHA - EPP
05	06.377297-3	M B DOS SANTOS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS
06	06.380474-3	HERNES DO PRADO XIMENES AGUIAR
07	06.383371-9	VIVALDO FONSECA JUNIOR ME
08	06.663380-0	DINALVA HOLANDA ALVES-EPP
09	06.677530-2	M. C. A. VIANA AZEVEDO
10	06.682480-0	T.R DE ARAUJO
11	06.687949-3	ANA PAULA SABINO BARBOSA
12	06.693666-7	HIDERALDO BATISTA MICROEMPRESA SOCIAL
13	06.697951-0	A E I AVIAMENTOS LTDA EPP
14	06.923896-0	SEBASTIAO FERREIRA DE ANDRADE - EPP
15	06.972357-5	SUEHARA & INOJOSA LTDA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº152/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 09 de setembro de 2010.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº152/2010 DE 09 DE SETEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.368906-5	C. ARAUJO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº007/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Fiador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 5 (cinco) dias, apresentar documentos fiscais e contábeis necessários à realização dos trabalhos periciais requeridos pela autoridade julgadora. Os documentos devem ser apresentados ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce, 09 de setembro de 2010.

Eliane Lopes Moreira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº007/2010-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
VENUS JEANS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	06.687.119-0	1/200713570	1/221/2008
VENUS JEANS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	06.687.119-0	1/200800068	1/770/2008
VENUS JEANS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	06.687.119-0	1/200801003	1/965/2008
VENUS JEANS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	06.687.119-0	1/200815694	1/114/2009
VENUS JEANS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	06.687.119-0	1/200811584	1/5487/2008
VENUS JEANS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	06.687.119-0	1/200811583	1/5407/2008
VENUS JEANS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	06.687.119-0	1/200715337	1/466/2008

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
VENUS JEANS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	06.687.119-0	1/200712646	1/5817/2007
VENUS JEANS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	06.687.119-0	1/200706182	1/4241/2007
VENUS JEANS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	06.687.119-0	1/200712645	1/5799/2009
VENUS JEANS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	06.687.119-0	1/200707568	1/4242/2007

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº95/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, para cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 10 (dez) dias, contatos a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 14 de setembro de 2010.

José Augusto Teixeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº95/2010 14 DE SETEMBRO DE 2010

TERMO DE INÍCIO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2010.20466	06.360.885-5	GRAFCOPY COMERCIO E PAPELARIA DE COPIAS	O LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS, APURAÇÃO DE ICMS, INVENTÁRIO 2008 a 2009, SAIDAS, LIVRO TERMO OCORRÊNCIAS, NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS, NOTAS FISCAIS DE SAIDAS, GIM/GIDEC/GICUF OUTROS LIVROS OU DOCUMENTOS (FISCAIS OU CONTÁBEIS); DEMAIS DOCUMENTOS REFERENTES AO MOVIMENTO ECONOMICO DA EMPRESA DO PERIODO A SER EXAMINADO.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº113/2010 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTEs**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 13 de setembro de 2010.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº113/2010-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
A C DA SILVA BORRACHARIA -ME	06358577-4	1/200910126	PROCEDENTE	8.980,39
DIOGO JORGE DA SILVA MS	06686787-8	1/200911494	PROCEDENTE	3.242,19
DJAIR BEZERRA DE LIRA CALÇADOS-ME	06367076-3	1/200915175	PROCEDENTE	4.771,29
D DAMACENA LIMA	06377832-7	1/200914777	PROCEDENTE	795,21
EXPRESSO CARIDADE SERV DE TRANSPORTE LTDA	06195707-0	1/200910871	PARCIAL PROCEDENTE	3.221,74
FB CARGAS LTDA	045981800003-78	2/200806967	PROCEDENTE	2.764,28
FRANCISCO MANOEL DE SOUSA	415956373-20	2/200812173	PROCEDENTE	118.703,88
F ARIBERTO MARQUES - EPP	06675144-6	1/200916081	PROCEDENTE	1.580,64
IND DE CONFEC PETIT CHERY LTDA	06178466-4	1/200916020	PROCEDENTE	5.532,29
MARIA ERINEIDE S. RABELO-ME	06863475-7	1/200913757	PROCEDENTE	1.600,64
MARCOS B. BARSOSA-ME	06089789-9	1/200900778	PROCEDENTE	10.263,43
MARCOS B. BARSOSA-ME	06089789-9	1/200900776	PROCEDENTE	10.833,61
MASTER PRICE COM E IMPORTAÇÃO LTDA	06930712-1	1/200903620	PROCEDENTE	2.523,41
N CAMILO DE LIMA	06889479-1	1/200915145	PROCEDENTE	3.976,07
RAFAEL FIGUEIREDO DOS SANTOS	06370269-0	1/200917476	PARCIAL PROCEDENTE	11.064,57

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº114/2010 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTEs**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 13 de setembro de 2010.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº114/2010-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
F P LAUREANO	06683793-6	1/200811331	PROCEDENTE	161.603,50
F P LAUREANO	06683793-6	1/200811333	PROCEDENTE	241,60
F P LAUREANO	06683793-6	1/200811326	PROCEDENTE	282.459,35
FRANCISCA CAMILA DE A. ALVES -ME	06359411-0	1/200915503	PARCIAL PROCEDENTE	5.180,04
JOAN SIMOES DE ARAUJO	06305281-4	1/200909149	PROCEDENTE	13.829,69
SUPERFRIO DIST DE ALIMENTOS LTDA	06697468-2	1/200816211	PROCEDENTE	245.519,91

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
SUPERFRIO DIST DE ALIMENTOS LTDA	06697468-2	1/200816212	PROCEDENTE	99.671,38
VERONA GARDEN LTDA	06266565-0	1/200811466	PROCEDENTE	3.179,18
VERONA GARDEN LTDA	06266565-0	1/200811473	PARCIAL PROCEDENTE	4.832,41

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº004/2010

CONVENIENTES: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ - SEFAZ e **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**. OBJETO: **cooperação técnica** entre os partícipes, visando a integração e compartilhamento dos serviços da Rede Governamental, contratados pela SEPLAG junto à TNL PCS S/A., correspondente à Comunicação de Dados, e Internet. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei 8.666/93. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Convênio de Cooperação Técnica terá vigência a partir de 20 de maio de 2010 e vigorará até 5 de abril de 2011, data em que se encerrará o contrato firmado com a Empresa TNL PCS S/A. VALOR: R\$0,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inexistente. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 19 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: JOÃO MARCOS MAIA - Secretário da Fazenda e FERNANDO ANTÔNIO DE CARVALHO - Presidente da ETICE.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 015/2010**

PROCESSO Nº10182366-5/2010 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE CENTRAIS TELEFÔNICAS DA MARCA DÍGITO**. JUSTIFICATIVA: ARTIGO 24, INCISO XVII DA LEI 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$80.468,40 (OITENTA MIL QUATROCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento o Art.24, XVII da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **DÍGITO TECNOLOGIA LTDA**. DISPENSA: JOÃO MARCOS MAIA. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº039/2010**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2010 Para a prestação de serviços, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de vigilância da CONTRATANTE; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **SERVNAC SEGURANÇA LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, II, d da Lei Federal nº8.666/93 e alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Quarta (DO PREÇO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: Fica alterado o valor mensal do Contrato passado as parcelas de R\$17.135,35 (dezessete mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos) para R\$17.314,91 (dezessete mil, trezentos e quatorze reais e noventa e um centavos) referente a alteração do cálculo do Adicional de Risco de Vida conforme o §Primeiro da Cláusula Quarta da Convenção Coletiva de Trabalho 2010 a partir de 27 de abril de 2010; VIII - VIGÊNCIA: Até 26/04/2011; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através do Aditivo; X - DATA: Fortaleza, 30 de agosto de 2010; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO DA FAZENDA e Luciana Vanessa Sousa Pereira - PROCURADORA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2010.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº074/2008

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº074/2008 Para a prestação de Serviços nas áreas de Técnico de Teleprocessamento e Redes, Técnico de Suporte Operacional de Hardware e Software, Supervisor de Manutenção de Refrigeração, Técnico de

Recursos Áudio Visuais Desenhista de Autocad, Analista de Finanças e Auxiliar de Finanças; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei Federal nº8.666/93 e alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DO PRAZO) e Cláusula Terceira (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: O Contrato fica prorrogado por mais 03 (três) meses, correspondente ao período de 16.09.2010 a 15.12.2010. Fica acrescido ao valor global do Contrato a quantia de R\$338.413,17 (trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e treze reais e dezessete centavos) referente a 03 (três) parcelas mensais de R\$112.804,39 (cento e dez mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos), sendo: R\$105.424,66 (cento e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos) referente a 41 (quarenta e uma) unidades de serviços, e R\$7.379,73 (sete mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos) correspondente a 7% (sete por cento) do valor do item acima, referente a despesas estimas com diárias, horas extras e sobreaviso, que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ; VIII - VIGÊNCIA: Até 15/12/2010; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através do Aditivo; X - DATA: Fortaleza, 09 de setembro de 2010; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO DA FAZENDA E Orlando Braga de Almeida - SÓCIO-GERENTE. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2010.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO
Nº107/2009**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº107/2009 para a prestação dos serviços nas áreas de manutenção predial; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei Federal nº8.666/93 e alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DOS PRAZOS) e Cláusula Terceira (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: O Contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, correspondente ao período de 01.10.2010 a 31.03.2011. Fica acrescido ao valor global do Contrato a quantia de R\$505.038,78 (quinhentos e cinco mil, trinta e oito reais e setenta e oito centavos) referente a 06 (seis) parcelas mensais de R\$84.173,13 (oitenta e quatro mil, cento e setenta e três reais e treze centavos), sendo: · 3.1.1. R\$77.938,09 (setenta e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e nove centavos), referente a 48 (quarenta e oito) unidades de serviços, e · 3.1.2. R\$6.235,05 (seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinco centavos) correspondente a 8% (oito por cento) do valor do item 3.1.1. referente as despesas estimadas com diárias, horas extras e sobreaviso que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ; VIII - VIGÊNCIA: Até 31.03.2011; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 13/09/2010; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário da Fazenda, respondendo e Ismael Andrade dos Santos - Gerente Comercial da SLS. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2010.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA Nº184/2010 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RÔMULO DOS SANTOS FORTES**, matrícula nº01.000.012-7, ocupante do cargo de DIRETOR-

PRESIDENTE da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, a **viajar** à cidade de São Paulo, no período de 12 à 15.09.2010 para participar da 16ª Semana de Tecnologia Metroferroviária promovida pela AEAMESP e da 79ª Reunião da Comissão Metroferroviária, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$207,51 (Duzentos e sete reais, cinquenta e um centavos) acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor de R\$1.089,42 (Hum mil oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos), mais 01 (Uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (Cento e três reais e setenta e seis centavos) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.270,04 (Hum mil duzentos e setenta reais e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$2.463,22 (Dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe II do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 09 de setembro de 2010.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº185/2010 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **OTACILIO BORGES FILHO**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, matrícula nº desta SEINFRA, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 09 a 10 de setembro de 2010, a fim de participar de Reunião no Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte - DNIT para tratar do Convênio Ferrovia Transnordestina, representando o SECRETÁRIO DA SEINFRA, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$322,31 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$773,54 (setecentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.139,62 (hum mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.021,93 (Dois mil e vinte e um reais e noventa e três centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 08 de 09 de 2010.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº186/2010 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LUCILENE ALMEIDA**, ocupante do cargo de ARTICULADOR, matrícula nº desta SEINFRA, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no dia 10 de setembro de 2010, a fim de participar de Reunião no Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes - DNIT para tratar do Convênio da Ferrovia Transnordestina, assessorando o Secretário Adjunto, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$217,55 (duzentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$948,80 (novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$1.231,61 (Hum mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 09 de 09 de 2010.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº187/2010 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO JOSÉ CÂMARA FERNANDES**, ocupante do cargo Orientador de Célula, matrícula nº4260381-3, desta SEINFRA, a **viajar**

às cidades de Belo Horizonte/MG e São Paulo/SP, no período de 14 a 17 de setembro de 2010, a fim de realizar Fiscalização do Contrato 008/2009 Consórcio PCKN (KOCH DO BRASIL/NORMATEL), concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$913,71 (novecentos e treze reais e setenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), totalizando R\$1.022,48 (Hum mil e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 14 de 09 de 2010.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/SEINFRA/2006
I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº010/SEINFRA/2006; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed. SEINFRA, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO TRAM (BOM SINAL/SMF)** representada pela Empresa LIDER BOM SINAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; V - ENDEREÇO: Cidade de Barbalha, na Avenida José Bernardino, KM 2,5 ROD. CE 293, Estado do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, da Lei 8.666/93, e Processo Administrativo nº09621782-0; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: fica **alterado o índice de reajuste eleito na Cláusula Quinta do contrato**, vigorando para os reajustes contratuais a aplicação do índice da Coluna 32, editada pela Fundação Getúlio Vargas, a partir de dezembro de 2007.; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 14 de janeiro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE (Secretário da SEINFRA); LUCIANO CHACON (REPRESENTANTE CONSÓRCIO) e ANA CAPETO (REPRESENTANTE CONSÓRCIO).

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 050/SEINFRA/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, situada em Fortaleza - Ceará, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed. Seinfra SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº03.503.868/0001-00, e denominado de CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário da SEINFRA FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE CONTRATADA: empresa **D & L SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP**, estabelecida na rua Lívio Barreto, 528, Dionísio Torres, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob nº09.172.237/0001-24, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal GABRIELA DANTAS DE GÓIS, residente e domiciliado na rua José Rangel, 179, apto. 104, Papicu, Fortaleza-CE. OBJETO: **Reforma da SEINFRA** e de seu entorno com Adequação às Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT, NBR 9050 e à Legislação contida no Decreto 5.296/04, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA e ANEXO R - PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO do Edital, em regime de Empreitada por Preço Unitário.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº20100003/SEINFRA e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Secretário da SEINFRA. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$118.054,18 (cento e dezoito mil, cinquenta e quatro reais e dezoito centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos do Tesouro Estadual, com a seguinte classificação funcional: 08100001.14.242.074.10327.22.. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE (SECRETÁRIO DA SEINFRA) e GABRIELA DANTAS DE GÓIS (REPRESENTANTE LEGAL).

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº53/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, 1345, Térreo, Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.65 da lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como no processo nº104225386; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO**. No item 12.1, onde lê-se: “A execução do objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Gerente do Núcleo de Apoio Logístico do DETRAN/CE, RITA DE CÁSSIA FREIRE DIÓGENES, MAT. Nº195-1-8”, passa a vigor com a seguinte redação: “12.1. A execução do objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Gerente do Núcleo de Logística do DETRAN/CE, Caetano Leitão Alencar, matrícula nº.449-1-1”; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: XII - DATA: Fortaleza, 23 de agosto de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE-SUPERINTENDENTE DETRAN/CE; MARIA ALICE MOUSINHO DE SAMPAIO-REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA VESPA.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA CHEFE/RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº09/2010

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN e **MUNICÍPIO DE CARIDADE**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **cooperação entre as partes convenientes**, com a finalidade de disponibilizar à população do MUNICÍPIO DE CARIDADE/CE, através da implantação de um Posto de Atendimento

do DETRAN- CE., os serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio fundamenta-se no art.116, da lei nº8.666/93 e subseqüentes alterações, processo nº10035579. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado, de acordo com a vontade das partes e nos termos da legislação vigente. VALOR: . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de agosto de 2010. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE-Superintendente DETRAN/CE; FRANCISCO JÚNIOR LOPES TAVARES-Prefeito Municipal de CARIDADE/CE.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA CHEFE-RESPONDENDO

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº456-A/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolha interestadual nos dias 09 e 10 de Agosto de 2010, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.6º, 9º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFER A PORTARIA Nº456-A/2010, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO		
Antonio Carlos de Carvalho	Agente Penitenciário	V	09 e 10 de agosto de 2010	Juazeiro do Norte-CE/ Salgueiro-PE/ Juazeiro do Norte-CE	1,5	R\$130,54	R\$97,90	R\$293,71	R\$103,75
Everaldo Comêlio de Menezes	Agente Penitenciário	V	09 e 10 de agosto de 2010	Juazeiro do Norte-CE/ Salgueiro-PE/ Juazeiro do Norte-CE	1,5	R\$130,54	R\$97,90	R\$293,71	R\$103,75
José Mendes da Silva Júnior	Supervisor de Núcleo, Símbolo DAS-1	III	09 e 10 de agosto de 2010	Juazeiro do Norte-CE/ Salgueiro-PE/ Juazeiro do Norte-CE	1,5	R\$174,04	R\$130,33	R\$391,59	R\$103,75
Josué Moura Silva Trajano	Agente Penitenciário e Auxiliar Técnico, Símbolo DAS-3	IV	09 e 10 de agosto de 2010	Juazeiro do Norte-CE/ Salgueiro-PE/ Juazeiro do Norte-CE	1,5	R\$153,11	R\$114,83	R\$344,49	R\$103,75

*** **

PORTARIA Nº536/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ TAUMATURGO MORAIS ANDRADE**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, Símbolo DAS - 3, matrícula nº430548-1-3, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de FORTALEZA-CE, no período de 27 a 29 de setembro de 2010 a fim de dar continuidade à atualização de dados referentes ao cadastro e movimentação de presos pelo SISPEN, conforme programação, concedendo-lhe 2,5 diária, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos), totalizando R\$149,05 (Cento e Quarenta e Nove Reais e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de setembro de 2010.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº072/2008

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº072/2008; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, respondendo, Dr.

ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Bairro Meireles, CEP 60.160-040, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **ISM GOMES DE MATTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.228.626/0001-00, neste ato representada legalmente por sua Sócia Gerente IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS; V - ENDEREÇO: Rodovia BR 116, Nº3200, Loja 11, Bairro Ancuri, CEP 60.873-164, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº10509585-0/SPU, que será regido pela Lei nº8.666/93 e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo **alterar a CLÁUSULA TERCEIRA (DO VALOR), item 3.1. do Contrato Original nº072/2008**, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO, COZIMENTO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, INCLUSIVE PANIFICAÇÃO, PARA ATENDER AS UNIDADES PRISIONAIS DESTA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato nº072/2008 fica acrescido em R\$396.043,23 (trezentos e noventa e seis mil, quarenta e três reais e vinte e três centavos), que corresponde a um reajuste de 5,18% (cinco vírgula dezoito por cento), atualizado de acordo com índice do IGP - M, elevando o valor inicial do referido Contrato de R\$7.645.627,29 (sete milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos) para R\$8.041.670,78 (oito milhões, quarenta e um mil, seiscentos e setenta reais e setenta e oito centavos), anuais, passando o seu valor global de R\$22.591.244,58 (vinte e dois milhões, quinhentos e noventa e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) para R\$22.987.287,81 (vinte e dois milhões, novecentos e oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do

presente instrumento; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº072/2008 e de seus Termos Aditivos, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 15/09/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO; IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS, ISM GOMES DE MATTOS; SARA FARIAS BARBOSA, GESTORA DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 094/2010

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, Bairro Meireles, CEP 60.160-040, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, respondendo, Dr. ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS CONTRATADA: **JOSÉ MURILO CIRINO NOGUEIRA JUNIOR – ME (NETWORK SECURE LTDA.)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.250.796/0001-54, estabelecida na Avenida Santos Dumont, nº1789, Sala 1313, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.150-160, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. JOSÉ MURILO CIRINO NOGUEIRA JUNIOR. OBJETO: **Aquisição de Sistema de Solução de Antivírus**, para atender às necessidades da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará – SEJUS, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I), do Edital do Pregão Eletrônico nº10/2009 – TJ/SE, e na proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte deste Instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro Preços nº017/2009 – TJ/SE, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº10/2009 – TJ/SE, conforme Processo Administrativo nº722/2009, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis, e ainda, nos Processos nºs10453946-1/SPU e 10509764-0/SPU FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de entrega definitiva do objeto do presente Contrato, nos termos da legislação pertinente. VALOR GLOBAL: R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais). pagos em moeda corrente nacional, depois de atestado o recebimento dos equipamentos pela Célula de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC, mediante apresentação de Fatura e Nota Fiscal correspondentes, devidamente, aprovadas pela Coordenadoria Administrativo-Financeira – COAFI DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.126.888.40011.01.33903900.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO; e JOSÉ MURILO CIRINO NOGUEIRA JUNIOR, EMPRESA JOSÉ MURILO CIRINO NOGUEIRA JUNIOR – ME (NETWORK SECURE LTDA.); CARLOS JORGE LIMA DE FREITAS, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 095/2010

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania respondendo, Dr. ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS CONTRATADA: **NEW WORD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº10.416.578/0001-87, estabelecida na Rua Irmã Bazet, nº753, sala 06 – Shopping Way, Bairro Montese, CEP 60.420-670 – Fortaleza/Ceará, neste ato representada legalmente pelo Sr. LUIZ LINCOLN DE S. NASCIMENTO. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM CONCENTRAÇÃO DE 10% (DEZ POR CENTO) A 12% (DOZE POR CENTO) DE CLORO LIVRE ATIVO, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER AS ESTAÇÕES DE ESGOTO – ETE, DAS UNIDADES PRISIONAIS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência (Anexo 01), parte**

integrante do Edital de Pregão Eletrônico nº20100018-SEJUS.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20100018-SEJUS e seus anexos, realizado de acordo com as normas da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Federal nº11.488, de 15 de junho de 2007, da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, do Decreto Estadual nº27.624, de 22 de novembro de 2004, do Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/05 (CENFOP) e pela Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e, ainda, pelo Decreto Federal nº5.450, de 31 de maio de 2005, sendo observadas as suas alterações posteriores FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no DOE (Diário Oficial do Estado). VALOR GLOBAL: R\$45.360,00 (quarenta e cinco mil e trezentos e sessenta reais) pagos em parcelas mensais, em moeda corrente nacional, depois de atestado o seu recebimento pelo Núcleo de Manutenção do Sistema Penal e Controle das Cadeias Públicas - NUMAN, mediante apresentação de Fatura e Nota Fiscal correspondentes, devidamente aprovadas pela Coordenadoria Administrativo-Financeira – COAFI DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.014.20545.01.33903000.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO; e LUIZ LINCOLN DE S. NASCIMENTO, NEW WORD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.; SARA FARIAS BARBOSA, GESTORA DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº013/2010

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.530/0001-18, com Sede na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, Fortaleza-Ce, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, respondendo, Dr. ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS e **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CE**, inscrita no CNPJ/MF nº07.442.981/0001-76, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº350, Bairro Centro, CEP: 63.490-000, Jaguaribara/CE, representada pelo Sr. Prefeito, SR. EDVALDO ALMEIDA SILVEIRA. OBJETO: **Manutenção da Cadeia Pública da Comarca de Jaguaribara (CE)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 30 de novembro de 2010. VALOR: sem valor. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem dotação. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO; EDVALDO ALMEIDA SILVEIRA PREFEITO MUNICIPAL; SARA FARIAS BARBOSA, GESTORA DO CONVÊNIO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constará dos processos nº03092968-7 e 03092969-5 SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com nova redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, as **DEPENDENTES** do ex-servidor aposentado da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, RAIMUNDO CÉLIO RODRIGUES, CPF 02176203372, onde percebia os proventos da função de Agente de Administração ADO 19, matrícula nº001368, falecido em 10 de maio de 2010, **pensão** mensal no valor de R\$1.943,52 (mil novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo. A partir da data do óbito: 10/05/2010. Nome: SANDY CARDOSO RODRIGUES; Parentesco: FILHA MENOR; CPF: 042.008.323-56; Valor: R\$1.943,52; A partir da data do requerimento: 14/06/2010; Nome: MARIA SELMA CARDOSO DA SILVA; Parentesco: COMPANHEIRA; CPF: 142.442.253-15; Valor: R\$971,76; Nome: SANDY CARDOSO RODRIGUES; Parentesco: FILHA MENOR;

CPF: 042.008.323-56; Valor: R\$971,76; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2010.

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092399215/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO MARTINS FERREIRA, CPF Nº01788396391, aposentado(a) pelo(a) SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, onde percebia os proventos do(a) cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 2ª CLASSE, matrícula nº201100101095218, com óbito em 26/06/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.984,63 (Hum Mil Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Três Centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 26/06/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 30/09/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
CREUSA LIMA FERREIRA	viúva	210.867.023-87	1.984,63

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2010.

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083618864/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-serventário Maria Deusimar De Freitas Sousa, CPF 21962170349, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia a remuneração do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, matrícula nº241100100847313, com óbito em 19/04/2008, **pensão** mensal no valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir de 19/04/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 17/10/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DAS DORES FREITAS SOUSA	filha inválida	57506922304	450,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 11 de 09 de 2010.

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº093173911/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSE MOREIRA DE CASTRO, CPF Nº02612836349, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo de

Comissário de Polícia, APJ-20, hoje INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL CLASSE ESPECIAL, nível/referência NÃO TEM, matrícula nº201100101003712, com óbito em 10/08/2009, **pensão** mensal no valor de R\$2.569,50 (Dois Mil Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 10/08/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 30/11/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
LUCIA MARIA DA SILVA	companheira	153.539.743.87	2.569,50

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de setembro de 2010.

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº09242714-6/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANTONIO NOGUEIRA DE CARVALHO, CPF nº037.592.613-53, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo de Guarda Civil de 1ª Classe, atualmente Inspetor de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula nº20110010110151X, com óbito em 14/06/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.984,63 (hum mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 14/06/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 30/11/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Fátima Flávia Campos de Carvalho	Filha maior inválida	622.172.913-00	1.190,78
Selvana Maria Sousa de Carvalho	Divorciada com pensão alimentícia de 40%	464.522.493-04	793,85

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2010.

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074191470/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) HERCULANA MARIA FARIAS DOS SANTOS MATEUS, CPF 04959566353, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR INICIANTE I, nível/referência 05, matrícula nº221100105508118, com óbito em 06/10/2007, **pensão** mensal no valor de R\$451,05 (Quatrocentos e cinquenta e um reais e cinco centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 06/10/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 23 /05 /2008 :

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ROBERTO ROBERTO MATEUS	viúvo	54504937700	451,05

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de setembro de 2010.

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092543308/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40,

§§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimunda Torres Martins Sousa, CPF 22087915334, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 03, matrícula nº221100103435113, com óbito em 04/07/2009, **pensão** mensal no valor de R\$560,00 (quinhentos e sessenta reais), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 04/07/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 04 /12 /2009 :

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
EDSON PEREIRA DE SOUZA	viúvo	136.546.913.15	560,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de setembro de 2010.

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092004377/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antonio Barreto Pinto, CPF 21038155304, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR PLENO I, nível/referência 13, matrícula nº221100118080419, com óbito em 13/03/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.453,77 (hum mil quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 13/03/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 16 /11 /2009 :

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ZILMAR ALBANO OLIVEIRA PINTO	Viúva	12177385334	1.453,77

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de setembro de 2010.

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091991676/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Mary Hismênia Sobreira Dantas Nóbrega de Figueirêdo, CPF 13643380330, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia a remuneração do(a) cargo de PROFESSOR DE ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 23, matrícula nº221100103560619, com óbito em 17/05/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.184,02 (hum mil cento e oitenta e quatro reais e dois centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido,, a partir de 17/05/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 16/11/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
PEDRO NÓBREGA DE FIGUEIREDO	viúva	04595386320	1.184,02

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de setembro de 2010.

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62/2007, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 30/06/2010, publicado no D.O E. nºde 31/08/2010 às fls. 62, que concedeu **pensão** provisória no valor de R\$1.943,52 (mil novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos) através do Processo nº030929695 e 030929687 do SPU, a Sandy Cardoso Rodrigues, filha menor de **RAIMUNDO CÉLIO RODRIGUES**, servidor aposentado da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, matrícula nº001368, falecido em 10/05/2010, pelo fato de ter sido incluído no processo, por Maria Selma Cardoso da Silva, a sentença de reconhecimento de união estável. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2010.

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº71/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.21 alínea "i", inciso III do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 RESOLVE **HOMOLOGAR A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**, para o INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ e considerar classificadas as candidatas abaixo relacionadas.

NOME	AREA	
Maria Leiliane de Sousa Sales	Economia	1º
Tatiany Soares de Araújo	Geografia	1º
Rafaela Martins Leite Monteiro	Geografia	2º
Denis Barbosa de Lima	Geografia	3º
Lizabeth Silva Oliveira	Geografia	4º
Pedro Henrique Barros Sampaio	Geografia	5º

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2010.

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº251/2010 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições legais, conforme art.54 do Decreto nº28.834, de 13 de agosto de 2007, D.O.E. de 14/08/2007 e tendo em vista o que consta do Processo nº10118104-4/SPU, Resolve com fundamento no art.110, inciso I, alínea "a", da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Parágrafo Único do art.2º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do servidor **DAVID FERRAN MONCUNILL**, ocupante do cargo de Pesquisador, classe II, referência 27, matrícula nº000488.1.X, lotado na Divisão de Meteorologia, para participar do curso de Doutorado em Engenharia Agrícola, ministrado pela Universidade Federal do Ceará, no período de 09 de agosto de 2010 a 08 de agosto de 2011, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o servidor obrigado a remeter a esta Fundação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do qual constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza, 23 de agosto de 2010.

Margareth Sílvia Benício de Souza Carvalho
DIRETORA TÉCNICA, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº491/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº102460590/SPU, RESOLVE, com fundamento no Art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14/05/1974, c/c o Art.1º §§1º e 2º e Art.3º do Decreto nº25.851, de 12/04/2000, este último com nova redação dada pelos Art.1º e 2º do Decreto 28.871, de 10/09/2007, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** do servidor **RONALD DE FIGUEIREDO E ALBUQUERQUE**, exercente da função de Professor, classe Adjunto, Referência *M, matrícula 430535.1-5, folha 6758, lotada no Departamento de Economia, vinculado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA desta Fundação, para cursar o Programa de Pós-Graduação em Educação, nível DOUTORADO, realizado na Universidade Federal do Ceará-UFC, na Cidade de Fortaleza/CE, por um prazo de um (01) ano, prorrogável até o limite, no período de 06/08/2010 A 05/08/2011, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 17 de agosto de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº492/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº102461511/SPU, RESOLVE, com fundamento no Art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14/05/1974, c/c o Art.1º §§1º e 2º e Art.3º do Decreto nº25.851, de 12/04/2000, este último com nova redação dada pelos Art.1º e 2º do Decreto 28.871, de 10/09/2007, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do servidor **DARLAN DE OLIVEIRA REIS JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, Referência *J, matrícula 430803.1-8, folha 6758, lotada no Departamento de História, vinculado ao Centro de Humanidades desta Fundação, para cursar o Programa de Pós-Graduação em HISTÓRIA, nível DOUTORADO, realizado na Universidade Federal do Ceará-UFC, na Cidade de Fortaleza/CE, por um prazo de um (01) ano, prorrogável até o limite, no período de 02/08/2010 a 01/08/2011, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 17 de agosto de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº680/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, à noite, dos seguintes **VEÍCULOS** Gol - HXK4652, Corolla - HYL0616, L-200 - HXK4642, Parati HWE4572, Fiesta NPQ9793 e 9783, Focus NQX8293 e NQX 8263. durante o mês de Setembro/2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 1º de setembro de 2010.

Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº681/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **AUXÍLIO TRANSPORTE**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Setembro/2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2010.

Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

NOME	MATRÍCULA	QUANT.	VALOR
Alécia Aguiar de Moura Ferreira Gomes	7972471-8	40	36,00
Amanda Espindola Oliveira	7972681-8	20	18,00
Antonio Vieira Da Silva Neto	7972191-3	20	18,00
Ariela Ferreira da Silva	7972891-8	20	18,00
Bruna Camila Mesquita Lemos	7972491-2	40	36,00
Carlos Alcides Rodrigues de Sousa	7972711-3	20	18,00
Charles Aragao Cardoso	7972091-7	20	18,00
Claudiele Correia dos Santos	7972901-9	40	36,00
Cristlene Suzamila Bezerra Pereira	7972271-5	20	18,00
Cryslyane de Lima Ferreira	7971941-2	07	6,30

NOME	MATRÍCULA	QUANT.	VALOR
Daniele Vieira de Oliveira	7972371-1	20	18,00
Dayane Borges da Silva	7972221-9	07	6,30
Débora Bruna Pinheiro de Oliveira	7972741-5	20	18,00
Deysiane Silva Lima	7971681-2	40	36,00
Dionys Wesley Maciel Gomes	7972231-6	07	6,30
Edmar Araújo Vasconcelos	7972931-0	20	18,00
Elizabeth da Costa Pereira	7971651-0	40	36,00
Emanuelle de Magalhães Furtado	7971561-1	20	18,00
Emny Coelho Rego	7972501-3	29	26,10
Eudiana Mesquita de Sousa	7972861-6	40	36,00
Fabiana Pereira de Castro	7972071-2	07	6,30
Felipe Lustosa Brígido	7972331-2	20	18,00
Fernanda da Silva Ferreira	7972751-2	20	18,00
Flávio Marcelo Ciriaco Parente	7972721-0	20	18,00
Francinilton de Freitas Silva	7972941-8	20	18,00
Francisca Luciana do Nascimento Silva	7972251-0	20	18,00
Francisco Alan Aparecido Lima	7972211-1	07	6,30
Francisco Herberth Araújo Da Silva	7972141-7	07	6,30
Francisco Hilário Rocha de Calda	7972611-7	20	18,00
Francisco Iran da Silva Filho	7972761-X	40	36,00
Francisco José da Silva	7972601-X	20	18,00
Francisco Wilker Evangelista Costa	7971501-8	40	36,00
Gabriel Josep Ananian	7972421-1	20	18,00
Geovane Felix da Silva	7972951-5	20	18,00
Hiago Lima Costa	7972871-3	60	54,00
Iara Maria Dos Santos Rocha	7972121-2	14	12,60
Jackson Muller Evangelista dos Santos	7973001-7	20	18,00
Jackson Sousa Nepomuceno	7972881-0	40	36,00
Jaliffer de Araujo Cavalcante	7972771-7	40	36,00
Jefferson Mendes Pio	7971721-5	40	36,00
Jessica Maria da Silva Pereira	7972781-4	20	18,00
João Paulo Alves Brasileiro	7971711-8	20	18,00
João Roberto Matos Mendes Rocha	7972961-2	40	36,00
John Brito Filgueira Silva	7972791-1	20	18,00
Jose Ivan Guimaraes Batista Filho	7972201-4	07	6,30
José Ricardo do Nascimento Silva	7971701-0	20	18,00
Juliana Cruz Aguiar	7972691-5	20	18,00
Karynne Chianca Puget	7971471-2	20	18,00
Laís Regina de Oliveira Alves	7972361-4	40	36,00
Lara Vera Lopes	7972431-9	20	18,00
Larissa Maria Rodrigues Barbosa	7972061-5	07	6,30
Leoncio da Costa Vieira	7971581-6	20	18,00
Lidiane Tomaz Rosa	7972171-9	07	6,30
Lidiane Alexandre Azevedo	7972481-5	29	26,10
Luan Semerson Sousa dos Santos	7972031-3	20	18,00
Luana Mara Soares Ferreira	7972801-2	20	18,00
Lucas Martins	7972851-9	20	18,00
Lucas Melo Ferreira	7972971-X	20	18,00
Lucas Sousa da Silva	7972991-4	20	18,00
Luis Antonio da Silva Monteiro	7972131-X	07	6,30
Manuella Gonzalez Ramos	7972521-8	20	18,00
Marcelo Anderson Ferreira dos Santos	7971741-X	18	16,20
Maria Edileusa Braz da Silva	7972911-6	40	36,00
Maria Ilza Roxha Damasceno	7972701-6	20	18,00
Matheus Barbosa Cavalcante	7972441-6	20	18,00
Maurilio Alves dos Santos	7972151-4	14	12,60
Milena da Silva Moreira	7971591-3	20	18,00
Murilo Pinto Serpa Junior	7972811-X	20	18,00
Patrianne Gean Bezerra Rodrigues	7972661-3	40	36,00
Paulo Acácio Cardoso Rocha	7972981-7	20	18,00
Priscilla Karla Ferreira e Silva	7972241-3	40	36,00
Priscilla Lima de Castro	7972101-8	20	18,00
Ramiro Viana Mendes	7972811-1	20	18,00
Raul Caetano Linhares	7972341-X	20	18,00
Raynny Moraes Monteiro	7972731-8	20	22,50
Renan Fernandes Bonfim	7972381-9	20	18,00
Ricardo Benevides Pinto	7972651-6	20	18,00
Roberta da Silva Modesto	7972921-3	40	36,00
Samia Barros Vieira	7972511-0	40	36,00
Samuel Ferreira Santiago	7972821-7	40	36,00
Sandra Freire de Queiroz	7971821-1	20	18,00
Sara Maria Gomes Oliveira	7972351-7	20	18,00
Sebastiana Berenice Rabelo	7971661-8	20	18,00
Stephanie Maria Fernandes Ramos	7972181-6	20	18,00
Suiane Maria Barbosa Sousa	7973011-4	20	18,00
Tirshen Maia Martins	7972621-4	20	18,00
Tony da Silva Rodrigues	7972831-4	29	26,10

*** **

PORTARIA Nº682/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.287, de 18 de agosto de 2010, D.O.E. de 19 de agosto de 2010, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de setembro de 2010.

Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº682/2010, DE 2 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
ADELINA VIEIRA DE LIMA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0048361-3	121,00
AYLA MARIA CUSTÓDIO MOTA PARAGUASSU	ORIENTADOR DE CÉLULA	6003501-6	121,00
ALENIR TARGINO VIEIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0016921-8	121,00
ANA JUSSÊNIA VIANA BEZERRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0028981-7	121,00
ANA NICOLAU DE ARRUDA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634061-2	121,00
ANTÔNIO EUDES DE VASCONCELOS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	8001651-4	121,00
ANTONIO EDUARDO SILVEIRA TEIXEIRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5001001-5	121,00
ANTÔNIO JOSÉ SILVA VASCONCELOS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634091-4	121,00
ANTÔNIO JOSÉ FERNANDES BEZERRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634081-7	121,00
AURISTELA ALENCAR MOTA DE ANDRADE	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2008381-6	121,00
CARLOS ALBERTO MAIA DE OLIVEIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0874501-3	121,00
CARLOS ALBERTO SALES	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0874891-8	121,00
CLARA MARIA ALVES DE ALMEIDA LEITE	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	8001601-8	121,00
CLEIDE JANETE CAVALCANTE LOURENÇO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0013981-5	121,00
DAVI PESSOA DE SOUSA	MOTORISTA	5001191-7	96,80
DENISE SANFORD MOREIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	6003491-5	121,00
EDSON DUARTE SARAIVA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2008181-3	121,00
EDVAL FREITAS BARBOSA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634101-5	121,00
ELANI MENEZES SÁ	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0024121-0	121,00
ELVIRA AUREA BENEVIDES DOS SANTOS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3884331-1	121,00
ERISON LIMA DE QUEIROZ	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0875071-8	121,00
FERNANDO JOSÉ DUARTE RANGEL JUNIOR	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2002661-8	121,00
FRANCISCA OLIVEIRA DE SOUZA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2004571-X	121,00
FRANCISCA RODRIGUES MAIA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0024771-5	121,00
FRANCISCO GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0028661-1	121,00
FRANCISCO JOSÉ DE MASCARENHAS FREIRE	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0373461-7	121,00
FRANCISCO LAERTE TAVARES	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634121-X	121,00
FRANCISCO MENEZES DE FREITAS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634131-7	121,00
FRANCISCO PEREIRA JUNIOR	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0371551-5	121,00
HELDER VASCONCELOS FROTA	ARTICULADOR	1699781-1	121,00
ILCA MARIA DOS SANTOS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0978111-0	121,00
IZABEL CRISTINA MARINHO MOREIRA	AUXILIAR TÉCNICO	6002211-9	121,00
JEOVÁ SOARES DE SENA	MOTORISTA	5000631-X	121,00
JOANA MARIA COSTA MATOS	ARTICULADOR	1699821-4	121,00
JOÃO ADJEMIR MESQUITA PAIVA	ARTICULADOR	1699591-6	121,00
JOSÉ ANÍBAL DE OLIVEIRA CASTRO	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2001531-4	121,00
JOSÉ MARIA MELO	TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3882951-3	54,45
JOSÉ MAURÍCIO ROCHA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634161-9	121,00
JOSÉ NAZARENO DA PENHA	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5000641-7	121,00
KIRÊNIA CHAVES DE SOUSA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0027071-7	121,00
LUCIANO VIANA DE AMORIM	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3885261-2	121,00
LUDUVINA CASTRO JORGE DE SOUSA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5000491-0	121,00
MAIRTON RIBEIRO PAIVA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0034641-1	121,00
MANUEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA CHAGAS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0027221-3	121,00
MARCELIANA LEMOS COELHO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2014571-4	121,00
MARIA ANAILDE COELHO CAVALCANTE	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2008351-4	121,00
MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0922681-8	121,00
MARIA DE FÁTIMA MILFONT TEÓFILO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0372601-0	121,00
MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO LIMA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0029181-1	121,00
MARIA DIÓGENES DE ALMEIDA	ASSESSOR TÉCNICO	6002231-3	121,00
MARIA ELIZABETH PEREIRA DA ROCHA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	6001021-8	121,00
MARIA GORET ARAUJO DE OLIVEIRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634191-0	121,00
MARIA IVANISE SAMPAIO FERREIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0372611-8	121,00
MARIA JOSÉ FAHEINA DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	1699891-5	121,00
MARIA LILIAN MOURA CHAGAS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0028731-8	121,00
MARIA SOLANGE LINHARES MARTINS	ASSESSOR TÉCNICO	6002361-1	121,00
RAIMUNDO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3884521-7	121,00
RAIMUNDO MARIANO FILHO	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0027291-4	121,00
REGINA CLÁUDIA PONTES EGÍDIO	ASSESSOR TÉCNICO	6001881-2	121,00
RENATO CÂMARA CAMPOS GOIANA	ARTICULADOR	4634241-0	121,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
RICARDO DIONE BARBOSA DOS SANTOS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634241-0	121,00
RIDÊNIA NOBERTO MAIA	ARTICULADOR	6003411-7	121,00
ROGÉRIO MAIA FERREIRA GOMES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2010861-4	121,00
SEMIAMIS CUNHA BARREIRA DE OLIVEIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	1037831-1	121,00
SILVANA MARIA NEPOMUCENO GONDIM FRANCO	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634251-8	121,00
SILVANA JEREISSATI PEREIRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5000981-5	121,00
SILVIA HELENA GROSSI CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	6002721-8	121,00
SIMONE SIMÕES SCIPÃO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0003641-2	121,00
TEREZA NEUMA FREITAS DE OLIVEIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0029251-6	121,00
VANDA MARIA ALVES DE LACERDA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2021111-3	121,00
VERÔNICA SOUSA VIANA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0028831-4	121,00
VIVIANE ELOY SOBRAL	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634281-X	121,00
ZAIRTON GOMES ALCÂNTARA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2013831-9	121,00

*** **

PORTARIA Nº714/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10371659-9/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Assembléia Legislativa do Ceará, datado de 03 de julho de 2007, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 04 de julho de 2007, autorizar a **CESSÃO** do servidor **RÊNIS ESPÍDOLA FREIRE**, Geógrafo, despadronizado, matrícula nº000451-1-X, folha nº7951., lotado no Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará, para prestar serviços na Assembléia Legislativa do Ceará, com ônus para origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2010.

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 049/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
CONTRATADA: **ZIVA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA**. OBJETO: **A aquisição de 1 (um) Sistema de Prevenção de Intrusão de Alto Desempenho (IPS)**; Marca 3COM; Modelo: Tipping Point 2400 Intrusion Prevent System, com garantia de 3 (três) anos on site. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I - na Ata de Registro de Preços nº02/2009 RUNESP, derivada do Pregão Eletrônico nº061/2008, da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP, constante do Processo 2296/2008 - RUNESP, tudo de acordo com as normas da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, no que couber, as disposições da Lei Federal nº8.666, de 23 de junho de 1993 e alterações posteriores, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$322.189,85 (trezentos e vinte e dois mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) pagos em corrente nacional, pelos órgãos e entidades contratantes, mediante crédito em conta bancária no Banco Brasileiro de Desconto - BRADESCO, em até 30 (trinta) dias após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO do objeto DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.24.126.073.50021.01.44905200.82.0.00. DATA DA ASSINATURA: 8 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Desirée Custódio Mota Gondim - Secretária do Planejamento e Gestão e José Cunha Junior - Sócio-Diretor da Ziva Tecnologia e Soluções LTDA.

Gerardo Márcio Maia Malveira

PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 051/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
CONTRATADA: **DATAGRAPHICS TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO**

LTDA. OBJETO: Aquisição de 1 (um) Sistema de Gravação Digital para Sistemas de Videoconferência em Alta Definição-RSS 4000 com 5 portas de Gravação + Licença de Criptografia-Marca Polycom, com garantia de 24 (vinte e quatro) meses on-site. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº43/2010, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, constante do Processo 10470945-6, tudo de acordo com as normas da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, no que couber, as disposições da Lei Federal nº8.666, de 23 de junho de 1993 e alterações posteriores, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Cidade de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$48.970,00 (quarenta e oito mil, novecentos e setenta reais), pagos em apresentação da Nota Fiscal discriminativa, acompanhada da correspondente ORDEM DE COMPRA OU SERVIÇO com o respectivo comprovante, TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO ou TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, devendo ser efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições, elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as normas vigentes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.24.126.073.50021.01.44905200.82.0.00. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Desirée Custódio Mota Gondim-Secretária do Planejamento e Gestão e Lourival Soares de Moraes-Representante Legal.

Gerardo Márcio Maia Malveira

PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº12/2010

CEDENTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CESSIONÁRIO: **GABINETE DO GOVERNADOR - GABGOV**. OBJETO: **Transferência Patrimonial do bem móvel**, a seguir relacionado, oriundo da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, quantificado e identificado pelo Cadastro do Patrimônio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, estando vinculado ao Processo Administrativo nº10470361-0. VIGÊNCIA: A partir de 18 de agosto de 2010. FORO: Fortaleza.Ce. DATA: . SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2010.

Gerardo Márcio Maia Malveira

PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE PROPOSTA Nº11/0290 - EDITAL Nº01/2007

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE - PROPOSTA Nº11/0290 - EDITAL Nº01/2007,

CELEBRADO EM 20/08/2007, PUBLICADO NO D.O.E., DE 04/10/2007; II – CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC; III – ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE – CEP: 60025-000 – CGC: 07.271.141/0001-98; IV – CONTRATADA: **INSTITUTO MOREIRA DE SOUSA**; V – ENDEREÇO: AV. DEDE BRASIL, nº4241, Bairro SERRINHA, em FORTALEZA/Ce, inscrita no C.N.P.J/MF Nº0071347520001-94; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo Nº01/2010/ISSEC ao Contrato de Credenciamento na Área de Saúde celebrado entre as partes acima qualificadas, tem respaldo na Cláusula Quarta do Contrato inicial do Edital de Chamamento Público Nº01/2007; como fundamento legal os arts.60, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e está vinculado à Proposta Nº11/0290 do(a) CONTRATADO(A) e ao Processo Administrativo Nº10307084-2, os quais passam fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo Nº01/2010/ISSEC tem como objeto a **alteração do Contrato de Credenciamento inicial** firmado entre CONTRATANTE e CONTRATADO(A), em relação à pessoa do representante legal do INSTITUTO MOREIRA DE SOUSA, conforme ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E DOS CONSELHEIROS FISCAIS DO INSTITUTO MOREIRA DE SOUSA, datada de 01/07/2010, protocolada e averbada em microfilmagem do 2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Fortaleza, sob Nº8231, em 07/07/2010; IX – DA ALTERAÇÃO: Em decorrência deste Termo Aditivo Nº01/2010/ISSEC o Contrato de Credenciamento firmado entre as partes acima qualificadas passa a vigorar tendo como representante legal do INSTITUTO MOREIRA DE SOUSA, sua Presidente, MARIA OZANIRA CARVALHO NASCIMENTO, brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF/MF sob Nº101.414.643-72, portadora da Carteira de Identidade RG Nº96002054250 –SSP-CE; X – VIGÊNCIA DA ALTERAÇÃO: A alteração de que trata o presente Termo Aditivo Nº01/2010/ISSEC ao Contrato de Credenciamento firmado com o INSTITUTO MOREIRA DE SOUSA, vigorará a partir da data de sua assinatura, com efeito retroativo à data da averbação da ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA

EXECUTIVA E DOS CONSELHEIROS FISCAIS DO INSTITUTO MOREIRA DE SOUSA, no 2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Fortaleza, sob Nº8231, em 07/07/2010; XI – DAS RATIFICAÇÕES: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato de Credenciamento inicial não modificadas por este Termo Aditivo Nº01/2010/ISSEC; XII – DATA: Fortaleza/Ce, 23 de agosto de 2010; XIII – SIGNATÁRIOS: O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/Flávio Barbosa Moreira da Rocha/Superintendente do ISSEC/Contratante e INSTITUTO MOREIRA DE SOUSA, neste ato representado por seu(s) Sócio(s), MARIA OZANIRA CARVALHO NASCIMENTO/Contratado(a).

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
COORDENADOR DA PROCURADORIA JUDICIAL
Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº103/2010 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Acompanhar o ciclo de Palestras na Rede de Escolas de Governo do Estado do Ceará, realizado nos Municípios de Tianguá, Sobral, Itapipoca, Crateús, Beberibe, Caucaia, Baturité e Quixadá., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2010.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº103/2010 DE 26 DE AGOSTO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
Wagner Nery Moreira Aguiar	Analista de Gestão	IV	09 à 11/08/2010 16 e 17/08/2010 23 e 24/08/2010	Fortaleza/Tianguá/Sobral/Fortaleza Fortaleza/ Crateús/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5 1/2	56,87	312,78	312,78
Flora Maria Cameiro Teles	Coordenadora Pedagógica	III	11 e 12/08/2010 18 e 19/08/2010 e 23 e 24/08/2010	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza Fortaleza/Caucaia/ Fortaleza e Fortaleza/Baturité/Fortelza	3 + 1 1/2 (CAMPO)	67,63 E 13,84	202,89 + 20,76	223,65

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº735/2010/SRH - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de se dar continuidade ao processo seletivo de que cuida o Shopping nº20100020/CEL04/PROGERIRH II-BIRD/SRH/CE, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Organização de Eventos para Fornecimento de Serviços de Aluguel de Equipamentos e Material de Sinalização, durante a Realização do XII Encontro Nacional de Comitês de bacias Hidrográficas – XII ENCOB e Encontro Estadual de Comitês de Bacias – I ENECOB, RESOLVE, **Designar** as **SERVIDORAS** MARIA ZITA TIMBÓ, MARIA GARDÊNIA SILVA PINHO E MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA SETÚBAL para procederem sob a coordenação da primeira, a análise e parecer das Propostas. Fortaleza, 08 de setembro de 2010.

Daniel Sanford Moreira

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS EM EXERCÍCIO

Registre-se, cientifique-se, cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº747/2010 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ELIANE SAMPAIO CORTEZ**, ocupante do cargo de Arquiteto/Orientador da CEART.– DNS-3, matrícula nº1249121-2, deste Órgão, a **viajar** à cidade de João Pessoa/PB, no dias 13 a 17/09/2010, a fim de participar da Revisão do Plano Nacional de Recursos Hídricos, concedendo-lhe 4,5

(quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), perfazendo um total de R\$1.096,45 (hum mil e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 3º; 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de setembro de 2010.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/SRH/ PROAGUA-MI/2009

I - ESPÉCIE: nº05; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA, térreo - Cambéba, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA GRANITO LTDA**; V - ENDEREÇO: Dr. Alfredo Weyne, 130 - Fátima - Fortaleza - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nas análises técnicas da Diretoria de Águas Superficiais – DAS/SOHIDRA, na Célula de Desenvolvimento da Coordenação da COINF/SRH, no parecer jurídico da SOHIDRA, no art.57, §1º, inciso I, VI e V e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº10250331-1; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: objeto **prorrogar a vigência do Contrato 05/SRH/CE/PROÁGUA-MI/09** por 45 (quarenta e cinco) dias, até o dia 11 de outubro de 2010; IX -

VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: até o dia 11 de outubro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 26 de agosto de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, JOSÉ NEWTON LOPES RIBEIRO e LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº36/SRH/2009

I - ESPÉCIE: nº01; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA, térreo - Cambéa, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **ADRIANA PINHEIRO FERREIRA DE MELO - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Barbosa de Freitas, 155, apt.700 - Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na solicitação da CEADM, com concordância da Assessoria Jurídica da SOHIDRA, nos termos do art.57, inc. II e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, na autorização do Secretário da SRH e nos demais elementos constantes do Processo nº10341059-7 SPU; VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** do contrato nº036/SRH/2009, que tem como objeto a LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS PARA OS SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, DE ACORDO COM FRANQUIA MENSAL, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER A SRH, nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 12 (doze) meses, sem alteração no valor do contrato; IX - VALOR GLOBAL: Despesa Continuada; X - DA VIGÊNCIA: até 17 de setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 02 de agosto de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, TARCISIO FERREIRA DE MELO FILHO e LEONARDO FERREIRA DE MELO.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 019/PROGERIRH ADICIONAL/CE/2010
CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-S.R.H
CONTRATADA: **CEQUIP – IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO**, LOTE nº01 – Veículo Caminhão – Cabine Dupla e LOTE nº02 – Veículo Caminhão – Cabine Simples. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Elementos Constantes na CPN Nº20100001/PROGERIRH II/SRH/CCC, Processo Nº09466711-0/SPU FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 30 dias após a Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil), referente ao Lote 01, e R\$129.000,00 (cento e vinte e nove mil), referente ao Lote 02 pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 29100004.18.544.091.11767.22.44905200.00.1.00 - 29100004.18.544.091.11767.22.44905200.58.2.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: DANIEL SANFORD MOREIRA e RICARDO WILLIAM DA COSTA BARROS.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº684/2010

LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE POÇOS

LICENÇA Nº091. PROCESSO Nº10400304-9. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS**. CPF/CNPJ: 07.982.036/0001-67. NATUREZA DA OBRA: **construção de obras para exploração de água em poço tubular**. BACIA HIDROGRÁFICA: Parnaíba. SUB-BACIA: . COORDENADAS: UTM NORTE 9.405.428 UTM LESTE 296.944. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 90,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico. USO: Abastecimento humano. PRAZO DE VALIDADE: 01 ano (Contados a partir da data de publicação deste extrato). MUNICÍPIO: Crateús. DISTRITO: Satana. LOCALIDADE: Santana. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 03 de setembro de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº702/2010

LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE POÇOS

LICENÇA Nº102. PROCESSO Nº10400271-9. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **SIVALDO GOMES DA SILVA**. CPF/CNPJ: 161.124.268-11. NATUREZA DA OBRA: **construção de obras para exploração de água em poço tubular**. BACIA HIDROGRÁFICA: Salgado. SUB-BACIA: . COORDENADAS: UTM NORTE 9.178.828 UTM LESTE 445.737. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 80,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO

(PREVISTO): PVC geomecânico. USO: Abastecimento humano. PRAZO DE VALIDADE: 01 ano (Contados a partir da data de publicação deste extrato). MUNICÍPIO: Crato. DISTRITO: Belmonte. LOCALIDADE: Sítio Belmonte. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 25 de agosto de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº726/2010

LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE POÇOS

LICENÇA Nº103. PROCESSO Nº10400351-0. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **LUIZ AGASSIZ CALLOU**. CPF/CNPJ: 121.667.743-34. NATUREZA DA OBRA: **construção de obras para exploração de água em poço tubular**. BACIA HIDROGRÁFICA: Salgado. SUB-BACIA: . COORDENADAS: UTM NORTE 9.208.984 UTM LESTE 437.831. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 120,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC. USO: usos múltiplos. PRAZO DE VALIDADE: 01 (Contados a partir da data de publicação deste extrato). MUNICÍPIO: Crato. DISTRITO: Santa Fé. LOCALIDADE: Genipapeiro. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 03 de setembro de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº727/2010

LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO/REFORMA DE BARRAMENTOS

LICENÇA Nº102/2010. PROCESSO Nº10400114-3. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA**. CPF/CNPJ: 07.540.925/0001-74. NATUREZA DA OBRA: **Construção do Açude**. BACIA HIDROGRÁFICA: Alto Jaguaribe. SUB-BACIA: . COORDENADAS: UTM NORTE 9.314.381 UTM LESTE 409.972. ALTURA MÁXIMA DO MACIÇO: 12,00m. ENTÃO PELO COROAMENTO: 145,00m. VOLUME HIDRÁULICO ARMazenável: 276.047,82m³. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos (Contados a partir da data de publicação deste extrato). MUNICÍPIO: Catarina. DISTRITO: Sede. LOCALIDADE: Sítio Jardim. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de setembro de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº130, 14 de julho de 2010, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº014/SRH/CE/2010. **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA:23 de julho de 2010. **Leia-se:** DATA DA ASSINATURA:23 de junho de 2010. Fortaleza, 13 de setembro de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº096/2009/SOHIDRA
I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº096/2009/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Aduardo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA**; V - ENDEREÇO: Inscrita no CNPJ sob o nº07.360.290/0001-23, com sede na Rodovia CE-040 nº5755, Amador, CEP: 61.760-000, Fone: (85) 3260-6811, Fax: (85) 3260-6805; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.65, I, "b" c/c §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Replanilhamento e acréscimo contratual de 2,15% do Contrato nº096/2009/SOHIDRA**, cujo objeto do contrato é contratação de pessoal terceirizado, na prestação de serviços de mão-de-obra de campo LOTE III, para adequação com redução de 04 (quatro) Auxiliar de Serviços Gerais para acréscimo de 03 (três) Auxiliar Técnico II e 01 (um) Motorista (acima de 18 t), a partir de Setembro de 2010; IX - VALOR GLOBAL: O custo da repactuação será de R\$2.535,65 (Dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o valor mensal de R\$120.651,80 (Cento e vinte mil seiscientos e cinquenta e um reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam. E, por assim estarem justos e acertados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos; XII - DATA: 24 de Agosto de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e ELINE GURGEL MONTEIRO.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **